



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 106, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2019



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)**

2º Vice-Presidente

**Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)**

1º Secretário

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º Secretário

**Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4º Secretário

---

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 122<sup>a</sup> SESSÃO, ESPECIAL, EM 15 DE JULHO DE 2019

1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – FINALIDADE DE SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia Nacional da Música e da Viola Caipira, nos termos do Requerimento nº 284/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores. .....	8
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pelos alunos do Núcleo de Ensinamentos da Viola do Caub I, com regência do professor Pedro Paulo Marques de Oliveira Martins .....	8
1.2.2 – Exibição de vídeo institucional em homenagem ao Dia Nacional da Música e da Viola Caipira .....	8
1.2.3 – Interpretação das canções "Destino de Violeiro" e "Rancho Triste" pela dupla Zé Mulato e Cassiano .....	8
1.2.4 – Apresentação da contadora de histórias, Sra. Nyedja Gennari, para contar a história e da música e da viola caipira .....	9
1.2.5 – Interpretação da canção "Garça do cerrado" pelo músico Claudinho da Viola .....	11
1.2.6 – Fala da Presidência (Senador Izalci Lucas) .....	11
1.2.7 – Homenagem e entrega de certificados aos Srs. Daniel Sabino Vaz, Luis Faria da Silva, Volmi Batista da Silva, José das Dores Fernandes, João Monteiro da Costa Neto e à Sra. Elisabete Silva .....	12
<b>1.2.8 – Oradores</b>	
Sr. Daniel Sabino Vaz, Prefeito do Município de Cristalina, Goiás .....	13
Sra. Elisabete Silva, professora de viola caipira .....	14
Sr. Arley da Cruz .....	14
Senhor Luiz Faria da Silva, representante da Associação Nacional dos Violeiros e Violeiras do Brasil ..	16



<b>1.2.9 – Apresentação da canção "Coração da Pátria" pela Orquestra de Violeiros de Cristalina, Goiás .....</b>	<b>17</b>
<b>1.2.10 – Oradores (continuação)</b>	
Senador Wellington Fagundes .....	17
Sr. Volmi Batista da Silva, apresentador do programa Violas e Violeiros, da Rádio Cultura FM de Brasília .....	19
Sr. João Monteiro da Costa Neto (Cassiano) .....	21
Sr. José das Dores Fernandes (Zé Mulato) .....	21
Sr. Wigberto Tartuce, ex-Deputado Federal .....	24
<b>1.2.11 – Homenagem e entrega de certificado ao Sr. Wigberto Tartuce .....</b>	<b>25</b>
<b>1.2.12 – Interpretação da canção "Pagode em Brasília" por todos os violeiros presentes .....</b>	<b>25</b>
<b>1.3 – ENCERRAMENTO .....</b>	<b>26</b>
<b>2 – ATA DA 123<sup>a</sup> SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE JULHO DE 2019</b>	
2.1 – ABERTURA .....	28
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....</b>	<b>28</b>
<b>2.2.2 – Oradores</b>	
Senador Acir Gurgacz – Destaque e pedido de apoio aos Projetos de Lei nºs 375 e 403/2017, de autoria de S. Exa. Apelo por um relacionamento equilibrado entre preservação do meio ambiente e desenvolvimento econômico na Amazônia. ....	28
Senador Izalci Lucas – Reflexão sobre a importância do incentivo à cultura para o País. Comentários sobre a inclusão dos Estados e dos Municípios na reforma da previdência. Posicionamento favorável a projetos que ampliem a liberdade econômica aumentando, deste modo, as ofertas de empregos. Proposta de transformação do projeto do Centro de Desenvolvimento Regional em política de Estado. Pedido de apoio ao projeto de lei que cria o Dia Nacional da Música Caipira. ....	30
Senador Alvaro Dias – Reflexão sobre as motivações do Podemos para aprovação da reforma da previdência. Defesa da inclusão dos Estados e dos Municípios na reforma da previdência por meio de PEC de tramitação paralela. Posicionamento favorável à mudança do limite de idade para aposentadoria dos policiais na reforma da previdência. Ponderação sobre a influência da reforma da previdência na economia. Cobrança de maior transparência relacionada à gestão da previdência social pelo Governo Federal. ....	34
Senador Elmano Férrer – Comemoração dos 25 anos da criação do Plano Real. Destaque para medidas econômicas do Governo Federal que visam a equacionar as contas públicas, como a reforma da previdência, a PEC da reforma tributária, a assinatura de acordos de livre comércio e a Medida Provisória nº 881/2019. ....	41
Senador Styvenson Valentim – Exposição sobre a PEC do nepotismo, de autoria de S. Exa. ....	44
Senador Plínio Valério – Necessidade da aprovação e da inclusão dos Estados e Municípios na reforma da previdência. Destaque para a necessidade de se discutir outras reformas estruturais para o País, em especial a reforma tributária. ....	47



Senador Eduardo Gomes – Anúncio da licença de S. Exa. para assumir o posto de secretário de governo do Estado de Tocantins. Congratulações com a posse do Senador Siqueira Campos, primeiro suplente de S. Exa. ....	53
Senador Wellington Fagundes – Expectativa de uma reforma tributária justa com impactos positivos no cenário econômico. ....	60
Senador Lasier Martins – Esclarecimentos sobre as principais alterações da reforma da previdência, aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados. ....	64
<b>2.2.3 – Comunicação</b>	
Do Senador Eduardo Gomes, que comunica o afastamento de S. Exa. do mandato de Senador, a fim de assumir o cargo de Secretário de Representação do Estado do Tocantins ( <b>Ofício nº 204/2019</b> ). ....	66
<b>2.3 – ENCERRAMENTO</b> ....	66

## PARTE II

### **3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 123<sup>a</sup> SESSÃO**

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### **3.1.1 – Comunicação**

Do Senador Eduardo Gomes, que comunica o afastamento de S. Exa. do mandato de Senador, a fim de assumir o cargo de Secretário de Representação do Estado do Tocantins ( <b>Ofício nº 204/2019</b> ). ....	68
---	----

##### **3.1.2 – Mensagens do Presidente da República**

Nº 296/2019, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1/2019, sancionado e transformado na Lei nº 13.857/2019 ....	71
--	----

Nº 297/2019, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2019, sancionado e transformado na Lei nº 13.858/2019. ....	72
---	----

##### **3.1.3 – Projetos de Lei**

Nº 4107/2019, do Senador Angelo Coronel, que <i>altera a Lei nº 13.710, de 24 de agosto de 2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade</i> . ....	74
--	----

Nº 4108/2019, do Senador Angelo Coronel, que <i>institui o Marco Legal do Reempreendedorismo por meio da alteração da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência e estabelece o procedimento extrajudicial de encerramento da atividade das microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências</i> . ....	83
---	----

##### **3.1.4 – Retificação**

Retificação dos despachos apostos aos Projetos de Lei nºs 2.712, 2.726 e 2.897/2019. ....	107
---	-----

##### **3.1.5 – Término de prazos**

Término do prazo, em 12 de julho de 2019, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 3.915/2019. ....	109
--	-----

Término do prazo, em 12 de julho de 2019, com apresentação de duas emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 3.913/2019. ....	109
---	-----



Término do prazo, em 12 de julho de 2019, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 3.914/2019. ....	115
Término do prazo, em 12 de julho de 2019, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 41 e 153/2017 e 117/2018 e aos Projetos de Lei nºs 17, 400 e 402/2019. ....	119
Término do prazo, em 12 de julho de 2019, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 360/2017; 35 e 308/2018 e dos Projetos de Lei nºs 598, 1.255 e 1.279/2019. ....	119
Término do prazo, em 12 de julho de 2019, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 221 e 236/2017; 45, 77 e 117/2018; 247 e 252/2019. ....	119

## PARTE III

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	120
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	123
<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	124
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	126
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	129
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	131
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	167



Ata da 122<sup>a</sup> Sessão, Especial,  
em 15 de julho de 2019

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Izalci Lucas.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 17 minutos e encerra-se às 12 horas.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial é destinada a comemorar o Dia Nacional da Música e da Viola Caipira, nos termos do Requerimento nº 284, de 2019, Deputado Senador Izalci Lucas e outros Senadores.

Convido para compor a Mesa o Sr. José das Dores Fernandes, José Mulato. (*Palmas.*)

Convido também o Sr. João Monteiro da Costa Neto, Cassiano. (*Palmas.*)

Convido também o Sr. Volmi Batista da Silva, violeiro, produtor cultural, fundador do Clube do Violeiro Caipira e apresentador do programa Violas e Violeiros, na Rádio Cultura FM de Brasília. (*Palmas.*)

Convido também o Sr. Luiz Faria, da dupla Luiz Faria e Silva Neto, representante da Associação Nacional dos Violeiros e Violeiras do Brasil. (*Palmas.*)

Convido também a senhora Elisabete Silva, violeira e professora de viola caipira. (*Palmas.*)

Convido também o Daniel Sabino Vaz, Prefeito de Cristalina, Goiás. (*Palmas.*)

Convido ainda o Sr. Wigberto Tartuce, meu querido Vigão. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanhamos o Hino Nacional do Brasil, que será executado pelos alunos do Núcleo de Ensinamento de Viola do Caub I, com o Professor Pedro Anderes.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Assistiremos agora a um vídeo institucional em homenagem ao Dia Nacional da Música e da Viola Caipira.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convidamos a todos para acompanhamos a apresentação da dupla Zé Mulato e Cassiano. (*Pausa.*)

Vamos acompanhar, então, a apresentação dos queridos Zé Mulato e Cassiano.

**O SR. JOSÉ DAS DORES FERNANDES** – A música é o cururu, ritmo nosso: Destino de Violeiro.

*(Procede-se à execução musical.) (Palmas.)*

**O SR. JOSÉ DAS DORES FERNANDES** – Muito obrigado!

**O SR. JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO** – E, aí, a gente faz o que agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Tocar mais uma, não é?

**O SR. JOSÉ DAS DORES FERNANDES** – Não pode virar show, não. Dizem que apresentação aqui é mais curta que garupa de jumento.

**O SR. JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO** – Então, tá.

**O SR. JOSÉ DAS DORES FERNANDES** – Até que lutar e peitar certas barreiras e coisa e tal da música caipira já virou praxe para nós. Nós somos a dupla mais teimosa do Brasil, mas em adivinhar eu sou meio fraco. Eu até adivinho, mas não é fácil. Já escolheu a moda?



No nosso disco novo, tem uma homenagem e lembrança boa que nós fizemos de um amigo que já foi embora para aquela festa lá de cima. A composição é do Xavantinho. Devido à nossa ligação com o Pena Branca e o Xavantinho, nós gravamos uma toada do Xavantinho que é Rancho Triste.

Toca aí.

**O SR. JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO** – Dos mais tristes.

*(Procede-se à execução musical.) (Palmas.)*

**O SR. JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO** – Já ouviu a freada? (*Risos.*)

Gente, obrigado.

**O SR. JOSÉ DAS DORES FERNANDES** – Obrigado. Muito obrigado.

Esta oportunidade é muito rara, difícil, e acho que nós estamos contando mais um capítulo da ótima história da nossa música caipira.

Que Deus ilumine e abençoe o companheiro que começou com isso há 90 anos.

**O SR. JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO** – É verdade. Amém.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado.

Convido a Sra. Nyedja Gennari para contar a história da música e da viola caipira.

**A SRA. NYEDJA GENNARI** – (Interpretação narrativa.) – Bom dia.

Começo esta homenagem com o mestre Catullo da Paixão Cearense, que disse assim:

Nosso senhor, quando andava pelo deserto a rezá,  
gostava de ouvir São Pedro na viola a pontiá.

E Catullo fez uma Ode à Viola. Disse ele:

Eu amo tanto a viola,  
que chego a ser extravagante.  
Durmo com ela abraçado  
para ter sonhos delirantes.  
Inté fiz um juramento  
invocando o bão Jesus  
pra, quando eu morrer, a viola  
seja feita a minha cruz.  
Uma cruz leve e trançada  
de corda branca e amarela  
pra mode o vento batendo  
repicá nas corda dela.  
E, se eu tiver permissão  
de escutar os seus gemido,  
que eu possa cantá cum ela  
num dueto comovido,  
convidando os violeiro  
pra cantar nossas mazela,  
ponteando tudo junto,  
numa orquestraçāo singela,



pois, se uma viola é bonito,  
quem dirá um montão delas.

De conforme o mestre Catullo, hoje aqui nesta Casa das Lei, vamos contar essa história, vamos tocar essa história com todos ocês. Desse Brasil grande, dos nossos, seus e meus, que escolheram a melhor melodia pra gente ficar mais pertinho de Deus:

Meus senhores e minhas senhoras,  
neste dia de comemoração,  
quero trazer procês um chamego  
de emendá os bigode  
pra contar essa história  
que nasceu lá no começo  
do interior e também de fora  
e trouxe grande emoção.  
Por isso, nesse riscado  
que aqui vamo fazê,  
vamo acertá na chincha  
o toque do coração.  
É docês essa festa,  
é procês essa comemoração  
com a Índia do Zé Fortuna,  
o primeiro amor das Gerais  
daqui e de acolá,  
o Trenzinho Caipira do Villa e do Ferreira Gullar.  
Essa é a nossa raiz, nossa música.  
É o melhor que se há!  
Não pode aqui é faltá  
nossos mestres do passado  
e aqueles que estão aqui  
sempre a pontiá.  
Por isso, neste nosso grande dia,  
temos a grande honra  
docês homenageá  
e fazer uma grande loa  
para a nossa Inezita Barroso  
Viola, minha viola,  
que foi Jesus encontrá.  
Por fim, quero dizer que tive o maior prazer  
desses verso recitar.  
Peço perdão se não fiz tão bonito  
à altura docês,  
grandes mestres do tocar e poesar,  
como os nossos queridos e grandes  
Zé Mulato e Cassiano,



que estão aqui a nos emocioná.

Eu sou Nyedja Gennari, contadora de histórias e aprendiz nas artes dos versos, tentando poesar, em nome do Senador Izalci Lucas, que nunca vai deixar essa arte acabar. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convidamos a todos para acompanharmos a apresentação de Claudinho da Viola, tocando a música Garça do Cerrado.

*(Procede-se à execução musical.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero cumprimentar aqui o nosso querido Zé Mulato, o Cassiano, cumprimentar o Sr. Volmi Batista da Silva, o Luiz Faria, a Sra. Elisabete Silva, o Sr. Daniel Sabino Vaz, o meu amigo Wigberto Tartuce, o Vigão.

Estou vendo aqui também o Clayton Aguiar. Seja bem-vindo, Clayton! Obrigado pela presença.

Agradeço a presença de todos.

Começo este pronunciamento com a fala de Inezita Barroso, que disse: "Meu pai era muito musical. Todos os 18 filhos estudaram piano, alguns, harpa, mas me apaixonei pela viola [...]. O violão já estava na família meio mal aceito, mas estava [...]. A viola é encantada".

Inezita disse que conseguiu a sua liberdade quando se casou com um cearense e que foi por causa dele que começou a carreira na música caipira. Dizia que, "em casa, só ouvia ópera e música erudita. Não que eu não admire, mas a nossa cultura vale mais". Todos nós, caipiras do interior, temos, de fato, esse sentimento.

Meu pai era seresteiro da cidade de Araújos, nas Minas Gerais. Não era violeiro, era seresteiro. Mas as músicas que ele tocava nas ruas e embaixo das janelas faziam parte do sentimento e da emoção daquela pequena cidade do interior. Ali as crianças estudavam nas escolas rurais, ajudavam suas famílias no trato da terra e dos animais. Nos divertíamos, mesmo quando trabalhávamos, e ainda participávamos das festas da igreja, das serestas e dos carnavales.

Como toda cidade do interior, a música era o nosso grande momento de congratulação. Em Araújos, minha terra, era assim. Quando cheguei aqui, ainda pré-adolescente, as reuniões em nossas cidades-satélites, aqui da capital, tinham como alento um violeiro e uma música da nossa terra natal. Ali nós nos encontrávamos com as nossas raízes; ali nós nos congratulávamos e nos divertíamos. A música era a nossa felicidade no meio do Cerrado e da terra vermelha.

Hoje, eu, menino de Araújos, tenho a honra de recepcioná-los e dizer-lhes da minha emoção aqui no Senado Federal da República. Eu, menino de Araújos, de Minas Gerais, cheguei aqui na Capital com 13 anos. Aqui lutei, trabalhei, me formei e hoje tenho a responsabilidade de representar a população do Distrito Federal, nossa Capital da República. Eu me tornei um homem de capital. Sempre trabalhei muito e quero ter junto gente que trabalha. No meu gabinete é assim. Só neste primeiro semestre, tivemos mais de 8 mil pessoas que foram recebidas, entre instituições da sociedade civil, públicas e cidadãos comuns. É por eles que trabalhamos, é por eles que lutamos.

A música e a cultura de nosso povo e de nossa gente tem que ter espaço, tem que ter investimento e, sobretudo, reconhecimento. Esta sessão solene traz esse reconhecimento, mas faltam-nos o investimento para manter essa cultura de raiz, tão importante para o nosso País. Há investimentos e recursos culturais, mas eles nem sempre vão para a divulgação de nossos artistas



que trabalham em prol da cultura de raiz do nosso País. A maioria dos recursos é direcionada àqueles que não precisam ou já têm patrocínio no setor privado.

Quero aqui propor que entreguemos ao nosso Ministro da Educação um projeto de incentivo à nossa cultura, por meio das escolas e instituições que trabalham localmente os nossos talentos.

Temos exemplos maravilhosos de como isso está sendo feito em cada canto deste País no ensino da música e no reconhecimento dos artistas locais, mesmo com todas as dificuldades. Por isso, sou e sempre serei um lutador pela escola em tempo integral. É por meio dela que teremos a nova geração de brasileiros em todas as áreas do conhecimento. É por meio da educação integral que teremos talentos em todas as áreas, sejam elas científicas, tecnológicas ou artísticas.

Minhas senhoras e meus senhores, essa homenagem que ora fazemos tem o propósito principal de trazer à discussão a nossa terra e a nossa gente; tem o propósito de sair do discurso para a vida real com projetos e investimentos.

Estou aqui como Senador pelo voto. Estou aqui como Senador da República para representá-los. Por isso, sugiro mais integração e projetos. Vamos trabalhar e lutar. Podemos até perder, mas lutando temos a possibilidade de ganhar.

Para finalizar, sempre com a fala prudencial de Almir Sater, grande violeiro, que pensa o nosso povo. Disse ele: "Trate o mundo igual a gente trata a nossa casa, nosso quarto, o altar de nossa igreja, respeitar a terra como nosso santuário. Acho que é educação. A ecologia começa com a educação em casa".

Obrigado a todos vocês pela presença. (*Palmas.*)

Agora vamos chamar a esta tribuna membros das nossas lideranças da música caipira para receber as homenagens do Senado Federal. Por meio deles, homenagearemos a todos nossos músicos e poetas sertanejos.

Peço, então, que venha aqui à tribuna para receber este reconhecimento Daniel Sabino Vaz.

(*Procede-se à entrega do certificado ao Sr. Daniel Sabino Vaz.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero entregar também para Luiz Faria da Silva.

(*Procede-se à entrega do certificado ao Sr. Luiz Faria da Silva.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Também para Bete Silva, nossa grande professora.

(*Procede-se à entrega do certificado à Sra. Elisabete Silva.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Volmi Batista da Silva.

(*Procede-se à entrega do certificado ao Sr. Volmi Batista da Silva.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – José das Dores Fernandes, o Zé Mulato.

(*Procede-se à entrega do certificado ao Sr. José das Dores Fernandes.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – João Monteiro da Costa Neto, o Cassiano.



*(Procede-se à entrega do certificado ao Sr. João Monteiro da Costa Neto.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Em nome desses artistas fenomenais e daqueles que se propõem a escrever essa história, eu agradeço a todos pela presença e pela força.

Já convidado também para fazer uso da palavra o Sr. Daniel Sabino Vaz, Prefeito de Cristalina, Goiás.

**O SR. DANIEL SABINO VAZ** (Para discursar.) – Bom dia a todos os presentes.

Quero iniciar cumprimentando aqui a Mesa na pessoa do nosso Senador Izalci Lucas, que propôs hoje esta sessão solene para que a gente possa fazer uma lembrança da música caipira, ressaltar, fazer agradecimentos, homenagens.

Então, eu quero, Senador, parabenizá-lo e dizer da importância que é a música, a cultura no nosso País, muitas das vezes esquecida, muita das vezes com falta de investimentos, com falta de apoio. Mas com esse evento que o senhor faz aqui hoje tenho certeza de que está levando às autoridades o conhecimento, o debate, a informação de que a nossa música, a nossa cultura é importante.

Também quero cumprimentar os nossos cantores Zé Mulato e Cassiano, os quais a gente sempre está acompanhando. Já tivemos a oportunidade de recebê-los na nossa querida Cristalina. Zé Mulato e Cassiano são um ícone da música caipira. Parabéns por vocês estarem à frente desse trabalho, parabéns por vocês estarem levando há tanto tempo a viola, o trabalho que vocês exercem através da música – é muito importante para nós.

Quero cumprimentar o Vigão, que faz um trabalho magnífico de divulgação da música, principalmente da música caipira. Cristalina sempre foi muito bem recebida no seu programa, Vigão. Quero aqui, em nome da nossa orquestra de violeiros, agradecê-lo pelo espaço que sempre nos deu no seu programa. Que você continue abrindo as portas para a viola, para os cantores de menor expressão para que possam sempre divulgar isso. Parabéns, Vigão!

Sra. Elizabete, Sr. Luiz Faria, Sr. Volmi Batista, cumprimento a todos.

Quero ressaltar a alegria de nós estarmos aqui hoje recebendo essa homenagem e, em nome da nossa Orquestra de Violeiros de Cristalina, quero mais uma vez agradecer ao Senador Izalci e a toda a equipe do seu gabinete, que nos homenageia, que nos prestigia para a gente estar aqui hoje participando deste belíssimo evento.

Aos violeiros que tocaram o Hino, parabéns! Foi uma belíssima apresentação.

Ao colega que se apresentou aqui com a viola, que fez um retrato, na apresentação, da história da viola, parabéns a vocês!

Como Prefeito, como administrador do Município, tenho tentado apoiar, tenho tentado incentivar a cultura, a viola no nosso Município. Está aqui a orquestra hoje, ela vai se apresentar. Nós lá em Cristalina temos muito orgulho da orquestra. São pessoas trabalhadoras que se apresentam semanalmente na cidade. Hoje, eles são convidados por toda a região para fazer apresentações. E nós estamos os apoiando naquilo que é possível, com equipamentos, com convênio, tentando divulgar e apoiar a música caipira.

Então, Senador Izalci, estamos muito felizes de estar aqui hoje.

Cristalina agradece, a orquestra agradece...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DANIEL SABINO VAZ** – ... por esta belíssima homenagem.



Parabéns! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero registrar aqui a presença também do Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Governo do Distrito Federal, João Roberto de Oliveira Moro; do Secretário de Comunicação e Turismo de Cristalina, Sr. Eliézer Bispo; anunciar também a presença aqui do meu amigo Sr. Pedro Paulo, o Pepa, Subsecretário de Cultura, representando aqui a Secretaria de Cultura do Distrito Federal; e agradecer a Casa do Cantador de Ceilândia, DF, pelo apoio aos alunos do curso de viola.

Convido também para fazer uso da palavra a nossa querida professora de viola caipira Elisabete Silva.

**A SRA. ELISABETE SILVA** (Para discursar.) – Bom dia a todos.

É uma honra estar aqui nesta Casa hoje. Eu, como mulher, representando as violeiras de Brasília e do Brasil hoje, não me esqueço de Inezita Barroso, que abriu caminho para todas nós, violeiras. Eu quero parabenizar também as minhas alunas do núcleo de Planaltina, que estão aqui com a viola, para prestar homenagem aos 90 anos da Música Caipira. Agradeço a presença de Zé Mulato e Cassiano. Quero também falar do Volmi Batista, que é o nosso curador do projeto de ensino da viola nas escolas, que tem dado oportunidade de a gente levar a viola para os alunos do DF.

Um abraço para todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Concedo a palavra também ao Sr. Arley da Cruz.

**O SR. ARLEY DA CRUZ** (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Gostaria, primeiramente, de cumprimentar o Senador Izalci Lucas Ferreira, Senador do Distrito Federal, que propôs esta sessão especial para comemorar o Dia da Música Caipira, a música de viola. Certamente é um momento especial para todos vocês que são violeiros. Apesar de não o ser, como jornalista, fiz um artigo no ano passado e fui convidado para poder falar um pouco sobre esse assunto aqui. Fico muito feliz com este momento.

A viola faz aquele som que só com um acorde, às vezes, já nos faz até mesmo chorar. É um choro de saudade mesmo, é um choro que é uma saudável saudade. Quem não possui a sua música favorita? Sendo brasileiro, bem provavelmente você tem no seu repertório pessoal uma moda de viola bem sentida, uma moda bem doída – Sementinha, Menino da Porteira, Franguinho na Panela, Chico Mineiro, Saudade de Minha Terra, Rei do Gado e tantas outras modas de viola –, canções que, de tão simples em suas melodias, nos remetem a tempos imemoriais, às vezes tempos que nem mesmo vivemos, mas que sentimos profundamente.

São Paulo e Minas Gerais carregam um traço inigualável de ter a música tocada com a viola caipira. Também o Estado de Goiás carrega essa essência. Nesses Estados, a vida no campo se fazia com a viola, com a música aos fins dos dias para que pudéssemos, então, ter aquele momento de alegria.

Violeiros se tornaram grandes artistas de renome nacional por conta de sua viola. Aqui podemos falar de Mazzaropi, Zé Côco do Riachão, Elpídio dos Santos, Renato Andrade, este sendo um dos mais destacados violeiros do Brasil que difundiu esse estilo. O estilo de viola de Renato Andrade influenciou muitos violeiros no passado e hoje também, no presente. A Myriam Taubkin, com seu documentário "Violeiros do Brasil", apresentou, para quem ainda não conhecia, a riqueza do mundo da viola, lá com Adel Marco Verde, Braz da Viola, Ivan Vilela – o Paçoca –, Paulo



Freire, Chico Lobo, Pereira da Viola, Roberto Corrêa, aqui do Distrito Federal, Tavinho Moura, Marcus Biancardini, um virtuoso da viola do Estado de Goiás. Inezita Barroso foi e ainda é mulher símbolo da música brasileira. Com o seu programa *Viola, Minha Viola*, ela levou aos corações do Brasil inteiro a beleza do som da viola caipira. Nunca podemos também nos esquecer de Helena Meirelles, que mereceu internacionalmente destaque como instrumentista. As moças da viola nunca mais se aquietaram. Nós temos em nosso meio a oportunidade de ouvir ainda as Galvão, Adriana Farias, Juliana Andrade, Cláudia Morais, Carol Carneiro, Bruna Viola, Gabi Viola, aqui do Distrito Federal, e um sem-fim de violeiras de talento, competência e de merecido respeito.

Certamente nós não podemos nos esquecer jamais daqueles que sempre nos ajudaram com a viola, a conhecê-la cada vez mais de perto, esses que fizeram da viola a sua essência, a sua raiz e que certamente nos ajudam a ter cada vez mais respeito por ela.

Almir Sater trouxe, lá de Mato Grosso do Sul, a sua oportunidade de ter, do Pantanal e também das terras indígenas, letras comoventes. As suas poesias servem de reflexão. Quando a gente fala de *Tocando em Frente*, *Um Violeiro Toca*, *Terra de Sonhos*, na primeira fase como compositor com Paulo Simões.

Agora nós temos oportunidade de ouvir AR, de Almir e Renato, e +AR, com a viola na sua essência, discos premiados internacionalmente e que merecem respeito e ser reconhecidos, certamente música de qualidade com a eterna viola caipira na base daqueles discos.

Isso sem que falar de talentos, de artistas, que já tocaram muita viola caipira, que você já ouviu: Liu & Léu, Vieira & Vieirinha, Pardinho, Cacique & Pajé, Pena Branca & Xavantinho, Carreiro & Carreirinho, Belmonte e Amaraí, Paraíso, Rolando Boldrin, André & Andrade, de Goiás, Sérgio Reis, Chitãozinho & Xororó, mais para cá, João Paulo e Daniel. E temos a oportunidade, vejam só, de ter, ao nosso lado aqui, neste momento, Zé Mulato e Cassiano. Já pensaram que oportunidade que temos? Certamente isso é mesmo inesquecível!

Esses grandes nomes da música tocaram a viola pertinho do peito, e a viola precisa ser tocada perto do coração. Nunca nos esquecemos também de destacar os que fizeram letras memoráveis, como Raul Torres, Gerson Coutinho da Silva – o Goiá –, mineiro de Coromandel, que compôs uma das músicas mais bonitas da música de viola: *Saudade da Minha Terra*, que todos nós amamos muito, e também seu amigo do Bazar do Waldomiro. Sabe aquele pagode em Brasília? Bazar do Waldomiro, que ficava aqui na W3. Ele é conhecido como Bariani Ortêncio, certamente um homem de respeito, um folclorista que merece também a nossa homenagem.

Quem nunca ouviu ou não quer ouvir de novo o seu pai ou a sua mãe, um tio, um primo, um irmão, um amigo cantar novamente aquela moda de viola, aquele modão caipira, que só de lembrar nos dá aquela saudade forte dentro da gente.

Hoje temos tantos estilos diferentes de música, que nos faz ficar felizes, mas eu tenho certeza de que lá no seu *pendrive* ou no seu *smartphone*, no DVD, no CD, ou na sua rádio favorita, você certamente tem aquela música que você sempre se lembra da viola.

Finalizando, o mais importante é... Podem cantar comigo? Vamos ensaiar: "Tudo é sertão, tudo é paixão, se um violeiro toca". Então, vamos cantar juntos só esse trechinho?

"Tudo é sertão, tudo é paixão, se o violeiro toca. A viola, o violeiro e o amor se tocam."

Muito obrigado. (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Concedo a palavra ao Sr. Luiz Faria, da dupla Luiz Faria e Silva Neto, representante da Associação Nacional dos Violeiros e Violeiras do Brasil. (*Pausa.*)

**O SR. LUIZ FARIA** (Para discursar.) – Bom dia a todos, senhores e senhoras, jovens presentes. Obrigado pela presença.

Eu escrevi aqui algumas palavras. Vou ser breve. Prometo não cansar ninguém, porque eu para orador sou um excelente servente de pedreiro. Então, eu escrevo para poder falar melhor com vocês. Esqueci meus óculos para perto, esses óculos são para longe, então, vou tirar e vou tentar ler aqui o que eu escrevi para vocês nesta sessão especial.

Os nossos agradecimentos a S. Exa. Davi Alcolumbre, Presidente do Congresso Nacional, e ao Senador Izalci Lucas pela oportunidade a nós oferecida.

Ao comemorarmos os 90 anos da música caipira é obrigatório a todos nós enaltecer a figura de Cornélio Pires, o patrono desta maravilhosa música. Voltemos um pouco no tempo, estamos em 1910. Cornélio Pires lança seu primeiro livro *Musa Caipira*. Nesse mesmo ano se apresenta no palco do Colégio Mackenzie, em São Paulo capital, juntamente com uma dupla de violeiros e exibição de danças, mutirão e outros motivos folclóricos. Foi a primeira apresentação de Cornélio e de caipiras em palcos brasileiros, segundo Joffre Martins Veiga e Alceu Maynard Araújo.

Chegamos a 1929, depois da publicação de mais doze livros e dois filmes, Cornélio Pires lança, em disco, a primeira gravação caipira, em maio desse mesmo ano. Em outubro grava a primeira moda de viola, ritmo principal da musicalidade caipira, intitulada Jorginho do Sertão, de sua autoria, com interpretação da dupla Mariano e Caçula. Estava iniciada a fase profissional da música caipira com a gravação entre outros ritmos de no mínimo mais de 17 modas de viola.

No ano de 1929 a outubro de 1930, a produção discográfica de Cornélio Pires chegou a 108 discos. Hoje, infelizmente, nem todos encontráveis. Daquela época aos dias atuais, porém nos cumpre acusar o ininterrupto preconceito criminoso contra o caipira, tornado regra acadêmica pelos integrantes da ignorância ilustrada de todos os tempos. O Brasil deve um pedido de desculpa aos caipiras.

Esse execrável preconceito levou Cornélio Pires a escrever – aspas: "Da cidade ou do sítio, o caipira é sempre prejudicado pelo seu excesso de modéstia. É que, em nossa terra, cheia de magníficas inteligências, parece que toda a gente é obrigada a ter talento. Daí o pouco caso a que são votados homens que brilhariam em outras terras" – fechando aspas. Cornélio Pires abriu as portas para o surgimento de grandes intérpretes, talentos que foram se sucedendo ao longo dos anos.

Do preconceito geral, disse Voltaire – aspas: "Os preconceitos, meu amigo, são os reis do vulgo" – fecho aspas. Einstein vai mais além quando diz ser mais fácil quebrar um átomo do que um preconceito.

Com o Dia Nacional da Música e da Viola Caipira, reempregamos o adjetivo original "caipira" e deixamos por empréstimo aos que não têm nenhum compromisso cultural o sinônimo "sertanejo", bem ao gosto da exploração comercial da atualidade.

Talento e mediocridade sempre se opõem em todos os tempos da humanidade, mas a história dos verdadeiros historiadores é a que prevalecerá sobre a falsa história de vantagens pessoais geralmente escrita por caipirólogos de última hora, sem o conhecimento de causa, com o que levam muita gente ao engano, ao modismo e à mentira, respaldados e patrocinados pelos interesses monetários próprios e dos que os divulgam.



O Dia Nacional da Música e da Viola Caipira é também reconhecimento e homenagem aos grandes intérpretes, infelizmente, quase todos saudosos, mas imortalizados em suas obras que formam uma das maiores discografias mundiais.

A criação do Dia Nacional da Música e da Viola Caipira, ao ser comemorado em todos os dias 13 de julho, data de nascimento de Cornélio Pires, é uma justa homenagem ao imenso folclorista brasileiro, bem como uma justiça a todos os artistas, seus seguidores. Lembremos que esses valorosos artistas enfrentaram enormes dificuldades, alguns por mais de meio século de trabalho, com apresentações em circos pelo interior brasileiro, percorrendo grandes distâncias por estradas de chão, poeirentas quando sol, barrentas quando chuva. Seu legado musical e cultural já está gravado na história para conhecimento e admiração das futuras gerações.

Encerramos bradando: viva a cultura caipira! Viva a música caipira! Viva a viola caipira! E viva o Brasil!

Pela atenção de todos, muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Antes de passar a palavra aos próximos oradores, convido a todos para acompanharmos a apresentação da Orquestra de Violeiros de Cristalina, Goiás, composta pelos seguintes integrantes: Waldomiro Pereira dos Santos, Mauro de Sousa, Agostinho de Araújo Pereira Sobrinho, Alredo Lopes da Silva, Nival Luiz Ferreira, Wilson Ribeiro de Carvalho, Geraldo José Pires, Valdir Vieira da Silva, Leonardo Carlos de Sousa e Josemar Pereira da Silva. A música é Coração da Pátria.

(*Procede-se à execução musical.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero registrar aqui a presença, já convidando-o para fazer uso da palavra, do nosso querido amigo, Senador do Mato Grosso, Wellington Fagundes.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Bom dia a todos, a todo o nosso Brasil.

Eu cumprimento aqui o nosso Presidente, o Senador Izalci Lucas, o proponente desta nossa sessão.

Eu quero cumprimentar também o companheiro Vigão. Já estive com ele várias vezes, como Deputado Federal, na Casa, comendo churrasco e ouvindo também as modas de viola, não é, Vigão? Parabéns a você, que sempre incentivou a cultura de raiz.

Eu quero cumprimentar também o Prefeito do Município de Cristalina, aqui tão perto, Daniel Sabino Vaz; ainda o fundador do Clube do Violeiro Caipira e apresentador do programa Violas e Violeiros na Rádio Cultura FM de Brasília, o Sr. Volmi Batista da Silva; também o Sr. Luiz Faria, representando a Associação Nacional dos Violeiros e Violeiras do Brasil; a professora de viola caipira Sra. Elisabete Silva; e também o Sr. José das Dores Fernandes, o Zé Mulato, com seu irmão, companheiro Sr. João Monteiro da Costa Neto, o Cassiano, que são mineiros que eu quero aqui reverenciar, porque, em todas as festas na cidade de Poxoréu, todos os anos, Senador Izalci, eles lá estão.

O meu pai saiu da Bahia e foi para Poxoréu a pé. Poxoréu é a cidade mãe de muitas cidades ali, como Rondonópolis, a minha cidade natal, e é uma cidade que tem muita tradição, uma cultura muito rica. E eu vou falar aqui um pouco a respeito disso dentro do meu pronunciamento.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, todos que nos assistem e os que estão aqui neste Plenário repleto, eu gostaria de, ao dar um bom dia a todo o povo brasileiro e, em especial, ao deixar os



meus cumprimentos aos mato-grossenses que nos acompanham pela TV e Rádio Senado, pelas agências de notícias e redes sociais da Casa, me congratular muito com o Senador Izalci Lucas, que também já foi meu companheiro de Câmara dos Deputados, pelo requerimento desta sessão especial para comemorar o Dia Nacional da Música e da Viola Caipira, que traz a importância de se conservarem a memória e a cultura brasileiras, a sua riqueza e também sua grande diversidade.

Albert Camus, escritor, filósofo, romancista, dramaturgo, jornalista e ensaísta franco-argelino, acentua em um de seus fantásticos ensaios a seguinte afirmação: "Sem a cultura, e a liberdade relativa que ela pressupõe, a sociedade, por mais perfeita que seja, não passa de uma selva. É por isso que toda a criação autêntica é um dom para o futuro". É com essa premissa que venho a esta especial homenagem.

A memória é dinâmica. A ela, porém, se conectam as três dimensões temporais: ao ser evocada no presente, remete ao passado, mas sempre tendo em vista o futuro. Conservar a memória e a cultura brasileiras, sua riqueza e diversidade, é um conjunto de atitudes que todos nós temos que tomar como responsabilidade. E aqui estamos para mais um passo nessa direção. A cultura caipira está na nossa formação e é parte fundamental da nossa história – com ela, os ritmos e representações, as tradicionais modas de viola.

E, quando falamos em modas de viola, alvo desta ilustre homenagem, que busca fortalecer a perpetuação de um movimento cultural, não posso deixar de falar de dois ritmos muito peculiares e autenticamente conservados em meu Estado de Mato Grosso. Trata-se do cururu e do siriri, que se alinham à catira ou cateretê, como dito em outras regiões, folias de reis, danças de São Gonçalo, congadas e calangos, entre tantos outros.

Junto ao cururu e o siriri, existe um instrumento tipicamente mato-grossense que é utilizado nas tradicionais festas, tanto na capital como nas regiões ribeirinhas e pantaneiras: a viola de cocho, confeccionada artesanalmente, a partir de um tronco de madeira inteiriça. Pronta, ela produz uma ressonância que varia entre maior ou menor, de acordo com a música a ser tocada – depende da espessura das paredes do tampo.

Mato Grosso, um dos Estados de maior profundidade do movimento de entradas e bandeiras, que deu origem a esse grande movimento cultural, na verdade, respira a nossa cultura. A cidade de Poxoréu, no sudeste do Estado, outrora uma das maiores regiões de exploração de diamantes, abriga há 17 anos o Encontro Nacional de Violeiros. Esse evento, Sr. Presidente, é considerado um dos maiores festivais da viola caipira do Brasil. Para tanto, na cidade, foi erguido o que se chama o Templo da Viola, uma das construções mais simples, porém mais belas que eu conheço. É um templo da viola construído por um arquiteto belga, em que ele fez questão de mostrar o que é a simplicidade ao se construir um templo. Para lá, todos os anos, milhares de pessoas vão.

Quero aqui também aproveitar esta sessão especial para cumprimentar os bravos homens, mulheres e crianças que eternizam a cultura e enraízam essas manifestações como referencial fundamental na formação de um povo.

Um cumprimento muito especial aos integrantes do grupo cuiabano Flor Ribeirinha, que, em 2017, foi o vencedor do Festival Internacional de Arte e Cultura realizado em Istambul, na Turquia, com o espetáculo "Mato Grosso Dançando o Brasil", em que faz uma passagem pelas danças típicas do nosso País.

Não posso também deixar de falar e homenagear a nossa querida TV Senado, que, através dos programas Estúdio A e Espaço Cultural, reverencia a música popular brasileira, com ênfase nas nossas tradições musicais; e também a Rádio Senado, que nos brinda semanalmente com o



programa Brasil Regional, produzido e apresentado por Deraldo Goulart, que nos leva a descobrir os sons do Brasil todas as terças-feiras.

Finalizando, Sr. Presidente Izalci, quero anunciar que me associo à aprovação do projeto de lei que institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional da Música e da Viola Caipira, que está em tramitação na Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Cumprimento o Deputado João Daniel, de Sergipe, pelo projeto, que já recebeu parecer favorável do Relator, o Senador Luiz do Carmo, que é de Goiás. Ele está pronto para a pauta no nosso Colegiado. Referendo, dessa forma, a homenagem a Cornélio Pires, jornalista, escritor, folclorista e importante etnógrafo da cultura e do dialeto caipiras, que foi organizador e divulgador da música caipira ao adaptá-la ao formato fonográfico e registrar os cantos que ouvia dos artistas populares caipiras e que empresta a data do seu nascimento para que possamos anualmente comemorar com entusiasmo essa importante data.

Sr. Presidente, encerrando, poderíamos citar tantos artistas, tantas pessoas que fizeram belas canções, que, às vezes, não são nem conhecidas, são anônimas. Então, acho que é importante também citar aqui os anônimos, aqueles que, às vezes, com vozes tão lindas e com sapiência de saber tocar os instrumentos, não têm a oportunidade do sucesso, mas que também estão lá no interior, nas pequenas comunidades, promovendo a nossa cultura.

Um país, para ser digno, tem que realmente reverenciar a cultura e, principalmente, homenagear todos aqueles que fazem com que a vida seja um pouco mais serena, mesmo com todas as crises que aqui vivemos, não é, Senador Izalci?

Com certeza, esta sessão é uma oportunidade que a gente tem também para valorizar as pessoas do campo. O Brasil é um país de característica rural. Nós nos orgulhamos de ser o maior exportador das *commodities* agrícolas e minerais, mas nós precisamos, sem dúvida nenhuma, reverenciar a todos aqueles que fazem com que este Brasil não seja um país de crises maiores, principalmente um país integrado, com a mesma língua, onde não temos guerra. E, com certeza, as músicas caipiras fazem com que muitos que gostariam de estar na marginalidade ou promovendo guerra estejam promovendo, acima de tudo, a felicidade.

Parabéns a todos vocês cantores, compositores, artistas, que ajudam tanto este Brasil, que precisa, cada dia mais, de espírito conciliador para que possamos vencer as nossas crises. Parabéns a vocês! Felicidades!

Que Deus nos abençoe a todos! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convido também, para fazer uso da palavra, Volmi Batista da Silva, que é o nosso violeiro, produtor cultural, fundador do Clube do Violeiro Caipira e também apresentador do programa Violas e Violeiros da Rádio Cultura FM de Brasília.

**O SR. VOLMI BATISTA DA SILVA** (Para discursar.) – Bom dia a todos e todas, violeiros e violeiras aqui presentes.

Eu quero começar dizendo que para nós representantes dessa classe artística e cultural do Brasil estar aqui nesta Casa é uma realização, porque, infelizmente, nesses 90 anos de história, ainda não havia tido a oportunidade. Quero agradecer ao Presidente desta Casa e, principalmente, ao Senador Izalci Lucas, que, na sua primeira gestão aqui no Senado, já saiu à frente na defesa da nossa cultura popular, de maneira geral. Sabemos que, na semana passada, ele recebeu aqui os quadrilheiros juninos também. Então, é uma demonstração de que nós vamos poder ter esse apoio aqui no Senado, no Congresso Nacional, de maneira geral, porque a cultura popular brasileira está



precisando. Frente a um sistema hoje muito complicado, que é a questão mercadológica da cultura, esse gesto é muito importante, porque nós não podemos, como representantes da cultura popular brasileira e, principalmente, da música caipira, ser colocados em competição com os produtos comerciais hoje massificados pela grande mídia. Então, os Senadores e todas as autoridades precisam abrir o olho para salvar, realmente – eu acho que se trata, principalmente, de uma questão de salvaguarda mesmo –, o nosso patrimônio cultural e imaterial.

O Luiz Faria é um estudioso e um convededor dessa matéria, ele já falou aqui da história. Eu quero falar rapidamente um pouco da realidade, hoje.

Com a gente propondo o rótulo "Música Caipira, 90 anos – Rumo aos 100", a gente espera que, nos próximos dez anos, com ajuda aqui do Senado, agora, principalmente com a figura do Senador Izalci, que tem quatro ou oito anos – quem dera oito anos ou mais aqui no Senado –, possam continuar nos dando esse apoio, porque nós queremos chegar, daqui a dez anos, a 2029 com um maior reconhecimento, com um reconhecimento amplo dessa nossa cultura, da cultura caipira, embandeirada pela nossa viola, esse instrumento, como já foi dito aqui em várias falas, fabuloso. Esse instrumento é genuinamente brasileiro, porque, sobre aquela história de que veio de Portugal, eu acho que já passou essa história. Eu acho que hoje nós temos, como o Senador de Mato Grosso falou também, uma viola caipira genuinamente brasileira – aliás, uma não, mas várias, inclusive a viola de cocho, um instrumento fabuloso também no Mato Grosso.

Aqui, no Distrito Federal, em meados dos anos 90, eu e mais alguns parceiros – quero citar aqui o Aparício Ribeiro, não sei se ele está aqui – percebemos, após constatar...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VOLMI BATISTA DA SILVA** – ... que Zé Mulato e Cassiano estavam há mais de dez anos sem gravar, a necessidade de criar uma referência que foi o Clube do Violeiro Caipira. Hoje, nós estamos aqui presentes com esses meninos e meninas que abraçaram a causa de estudar e aprender a viola caipira.

E eu quero ressaltar aqui, em nome das mulheres violeiras, a presença de Gabi Viola que está ali, uma menina de 14 anos. *(Palmas.)*

A Gabi abraçou a viola desde criança e hoje é uma das nossas representantes da viola feminina.

Em nome dos violeiros, eu quero ressaltar a presença do Cláudio da Viola, o Cláudio da Viola, que está lançando seu primeiro disco. Ele é o primeiro violeiro deficiente visual a lançar um CD de viola instrumental. *(Palmas.)*

Inclusive, o CD do Cláudio da Viola, Viola em Serenata, está aqui.

Quero dizer que nós realizaremos, dando continuidade à programação de comemoração dos 90 anos da música caipira e do Dia Nacional da Música Caipira, nesta semana, de sexta a domingo, dias 19, 20 e 21, o 19º Encontro de Violeiros e Violeiras do Distrito Federal, um encontro nacional que vai ser realizado lá em Planaltina.

Inclusive, quero registrar e agradecer a presença aqui do nosso Pedro Paulo, o Pepa, Subsecretário de Cultura. *(Palmas.)*

Ele é um caipira também que está abraçando essa causa lá em Planaltina.

Esse vai ser, sem dúvida, um dos maiores encontros de violeiros de toda a história. Quero agradecer ao Governo do Distrito Federal pelo apoio, principalmente à Secretaria de Cultura.

Era isso. O meu tempo já acabou.



Contamos com a presença de todos vocês nesta semana da música da viola caipira no Distrito Federal, principalmente em Planaltina, sexta, sábado e domingo.

Obrigado a todos e a todas.

Bom dia. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Concedo a palavra, agora, ao Sr. João Monteiro da Costa Neto, o Cassiano.

**O SR. JOÃO MONTEIRO DA COSTA NETO** (Para discursar.) – Bom, se tem um trem para que eu nunca prestei é ficar falando. Disseram para mim que, quando eu consegui falar algum trem, eu tinha seis anos de idade. Então, eu não sou um bom falador, mas já falaram tanta coisa boa e importante para a música caipira...

Eu já vi alguns livros, algumas pessoas falando sobre a música caipira. O Luiz citou aqui Cornélio Pires, que é como se fosse o Papa do trem, ele é o cara mais responsável pela música caipira e pela divulgação dela. O trabalho que ele fez é da maior importância.

Da minha parte, eu agradeço muito a oportunidade de estar falando isso aqui. E quero dar parabéns para nós mesmos – nós, que eu falo, somos nós todos caipiras – pelo Dia da Viola e da Música Caipira.

Eu estou aqui, como vocês todos que gostam de viola, torcendo para o trem dar certo, porque nós sempre sonhamos que aquele Brasil... Cada um sonha com o Brasil dele, pessoal, e nós sonhamos com um Brasil que dê mais valor à cultura, não só à música caipira, à cultura em geral. Hoje, a música caipira é a parte que nos toca mais, mas eu sempre digo uma coisa, sempre bato numa tecla, sempre que eu posso falar: a cultura é a coisa mais importante que um país ou uma pessoa tem. Um sujeito que não tem cultura, que não conhece a história do seu país, desculturado, é cidadão de lugar nenhum.

Eu sou mineiro do pé rachado, brasileiro, caipira, sei o que sou e o que quero. Então, eu tenho identidade. Tem gente que não sabe de que lado está. Eu sei qual é o lado, e o nosso lado é a música caipira.

Eu agradeço, e vou parar com o falatório, porque tem um trem que faz "nhé" aqui, não tem? Mas é porque esse cara é falador, o cara não para de falar, e o negócio faz assim, não é? Mas o Senador é quem cutuca o trem lá. Sabe? (*Risos.*)

Então, gente, obrigado pela presença de vocês. Quero homenagear todo mundo que mexe com música neste País e no mundo, o pessoal que gosta de música caipira, os cantadores, os escutadores, os defensores, de Cornélio Pires para cá, tantas pessoas importantes na história da música caipira.

Então, eu fico bravo quando alguém fala que vai escrever um livro sobre a música caipira e esquece de gente importante como ele e outras pessoas. De lá, veio Inezita, vieram tantos que eu não vou citar, porque são tantos! Então, todos estão de parabéns, de lá para cá. E, como diria o Aparício, que eu acho que não está aqui, viva o Brasil! (*Palmas.*)

Obrigado, gente!

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convidado também para fazer uso da palavra o José das Dores Fernandes, o Zé Mulato.

**O SR. JOSÉ DAS DORES FERNANDES** (Para discursar.) – Bom, minha gente, eu fico feliz. Quero cumprimentar todos, autoridades desta Casa, Presidente, Senador Izalci, que está dando esta demão, como dizem lá na minha terra, e todos vocês, cantadores, como disse o Cassiano, os ouvintes, que são os mais importantes também.



Eu falo em nome da dupla e em meu nome, José das Dores Fernandes. Aliás, eu vou avisar para vocês não esquecerem: "Dores" é culpa da parteira. O povo diz assim: "Mas que cara com nome esquisito!" Não, isso é culpa da parteira. Eu fui reclamar para a minha avó, e ela disse: "Não, isso é culpa da parteira". Fui lá para xingar a parteira, mas ela já tinha morrido, e larguei para lá. (*Risos.*)

Então, gente, eu estou feliz por estar aqui. A minha base de sentimento é um alicerce pesado. A gente continua cantando música caipira, principalmente moda de viola, porque essa é uma música que a gente respeita, gosta e que, modéstia à parte, eu faço com uma pequena desenvoltura. Mas podemos contribuir.

Eu devo dizer que, hoje, este assunto principal – viola, música caipira –, aqui no topo do Brasil, no Congresso, no Senado, é uma vitória moral para nós acima de qualquer pensamento que tivemos até hoje, porque temos sido empurrados para lá, varridos igual a uma coisa que não... Eu nunca adotei nem admito modismo. Modismo, para mim, é uma pequena demonstração de falta de caráter, para começar. Você tem que ser o que é, o que gosta e o que respeita, se possível.

No nosso caso, a música brasileira é muito forte em qualquer dos seus segmentos. Agora, a moda caipira, a música caipira, é uma raiz profunda, um alicerce. Em tudo que se faz neste mundo, há uma dosezinha de Sertão pelo meio. Até no samba mais tradicional, você vê um toquinho aqui e acolá de coisa do Sertão.

A gente pegou essa empreitada – eu e meu irmão, Cassiano – porque viu um perigo, uns anos atrás, de extinção de uma música que conta a nossa história com mais veracidade do que os livros. A história do Brasil está muito mais arraigada na questão da poesia, caipira ou não, do que, às vezes, no livro. E nós começamos a ver o perigo de isso ser deixado para lá, jogado para lá, porque, hoje em dia... O Cassiano costuma dizer que nós não somos de hoje em dia. Hoje em dia é para quem não sabe parar em lugar nenhum e tem que estar mudando. Por exemplo, nós ficamos diferentes só por ter continuado fazendo o que fazíamos. Mudaram tanto, que Zé Mulato e Cassiano ficaram diferentes agora.

Então, eu agradeço esta oportunidade de estarmos aqui falando de viola, de música caipira, dos 90 anos de uma música totalmente muito forte, porque ela já foi combatida, varrida de toda maneira que puderam tentar. É tão forte que nem com muita força conseguiram arranhar. Os que não sentem nem veem isso na nossa cultura, na nossa história e na beleza que isso tem é porque, infelizmente, não estão em condição ainda de receber uma coisa dessas. Então, a gente tem que compreender e continuar fazendo a nossa parte.

Cumprimento cada um de vocês que está ligado na música, todos, do mais novinho até o mais velho, porque nós estamos defendendo uma coisa em que acreditamos.

Hoje, nós aqui, no Senado, estamos falando sobre música caipira. Isso, para mim, é uma vitória moral, como eu disse, das maiores, porque houve época em Brasília que eu e o Cassiano entrávamos num ônibus com a violinha – porque ninguém pensava em ter um carro, mas nunca – e o caboclo levantava de perto da gente, porque podia até pegar em alguém esse negócio de ser violeiro. Brasília era uma elite fictícia, porque caipira – Deus me livre, você está doido. Então, começando essa luta nossa que vem até hoje.

Hoje eu estou feliz, agradecido por ver todos vocês aqui e o Brasil sabendo disso. Antigamente contar história da música caipira era quase que uma tradição de boca em boca, que levava anos para ser conhecida. Então, nós estamos felizes com essa força grande que surgiu hoje e



essa oportunidade de que o Brasil todo esteja sabendo da gente, sabendo que a nossa questão é muito mais brasileira do qualquer segmento musical. Se achar que eu estou errado, pode anotar.

Vou ver se eu lembro aqui um versinho para vocês não falarem que eu não passei por aqui. Reflexões, uma coisa eu disse assim:

Sem ter que ostentar grandeza, eu vou indo muito bem.

Eu não tenho regalias,  
mas eu posso viver sem.

Minha vidinha pacata  
agradeço ao Criador,  
que a minha simplicidade  
de verdadeiro teor  
aos poucos vou lapidando  
e devagar conquistando  
a minha paz interior.

A pouca experiência  
que eu pude adquirir,  
coloca luz no caminho  
pelo qual devo seguir,  
palpando as pedras na estrada  
para amenizar tropeções,  
Embora a vida de luta  
me deixa alguns arranhões,  
são marcas da minha história,  
troféu de poucas vitórias  
para me lembrar as lições.

Não me orgulho de nada,  
mas sou muito agradecido.

Cantando eu agradeço,  
pelo o que eu tenho vivido.

Eu não alcancei fortuna  
Deus do céu seja louvado  
por me livrar dessa prova  
que a tantos tem derrotado.

Envolvido no dinheiro,  
eu vejo o tempo inteiro  
rico pagando pecado.

Não pretendo ser profundo,  
nem formar opiniões.

O que escrevo são somente  
íntimas reflexões,  
mas dentro dos meus limites  
tenho sido um pensador.

Caipira na cidade,  
forjado no interior.



Eu sou um elo de ligação  
da cidade ao sertão;  
da cultura, um pregador.  
Muito obrigado! (*Palmas.*)

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente Izalci, antes ainda do José das Dores terminar sua fala, eu gostaria de registrar que essa dupla, Zé Mulato e Cassiano estive em todos os festivais de Poxoréu. Nos 17 anos, eles sempre lá estiveram. Então, é mais uma homenagem e um agradecimento, em nome de todo o Mato Grosso, por essa dupla tão querida do meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu convido agora também, para fazer uso da palavra e, ao mesmo tempo, quero também prestar homenagem pelo trabalho, pelo apoio que sempre deu à música caipira, o nosso querido Deputado, foi Deputado comigo, Deputado Distrital, depois Deputado Federal, Wigberto Tartuce.

Vou te entregar aqui, Vigão. Passe por aqui. (*Palmas.*)

Com a palavra o Wigberto Tartuce.

**O SR. WIGBERTO TARTUCE** (Para discursar.) – Muito obrigado. Na verdade, não estava previsto, eu não gostaria de falar, não foi acertado, mas eu fiquei emocionado de hoje, neste Plenário aqui, ver V. Exa. resgatar um dos valores culturais de maior importância do País. Esses rapazes que aí estão, Zé Mulato e Cassiano, representam, sem sombra de dúvida, o conceito histórico da nossa música sertaneja e verdadeira.

Como proprietário de uma emissora de rádio, no ano de 1997, eu tive a coragem e a ousadia de colocar na programação principal da rádio a inserção da música sertaneja. Naquela ocasião, foi uma atitude que não teve o apoio da totalidade das pessoas. Embora a música sertaneja estivesse difundida em muitos lugares da história brasileira, o preconceito insistia em tornar isso como uma coisa de não muito valor cultural, mas aos poucos nós fomos inserindo essas músicas, e hoje o preconceito praticamente, Presidente, já não existe mais. É por essa razão que estou usando a palavra, para parabenizá-lo pela excelência desta reunião que aqui está, porque V. Exa. hoje está resgatando esses valores que às vezes não se sobressaem em função da história da música sertaneja.

Quero agradecer a fala também do nosso Volmi Batista e do nosso Prefeito de Cristalina que tem lá, patrocinada por ele, uma orquestra extraordinária que, vez por outra, está lá nos estúdios da Rádio Atividade fazendo as apresentações, e eu tenho muito prazer em ter esse pessoal lá.

Quero dizer ao Senador Izalci que eu não me lembro de ter feito aqui nesta Casa, Senador, esta homenagem que o senhor teve a oportunidade de fazer. Meus parabéns! Meus parabéns e o meu carinho pela consideração. (*Palmas.*)

Acho que já estamos um pouco cansados. Eu ouvi aquela orquestra há pouco tempo e me lembrei de uma dupla... Eu assisti o casamento deles quando eu tinha ainda doze para quatorze anos de idade, quando essa música, que foi interpretada aí, lá de Goiás, do Silveira e Barrinha, que foram autores e compositores dessa música, se não me engano.

Eu queria, ao par disso, Senador Izalci, encerrar aqui as minhas palavras, mas reafirmar o carinho que o senhor está tendo com esse pessoal da música sertaneja. Verdadeiramente o Zé Mulato e Cassiano eles são representantes da história do segmento da música sertaneja, principalmente a música de raiz.

Eu quero fechar com um versinho de uma música, cujo compositor eu não me lembro quem é.



*(Soa a campainha.)*

**O SR. WIGBERTO TARTUCE** – Também não me lembro nem quem interpreta ainda essa música, mas ela diz o seguinte:

Tomara que seja verdade  
que exista mesmo disco voador,  
que seja um povo inteligente  
para trazer para a gente a paz e o amor.  
Se for para bem da humanidade  
que felicidade essa intervenção  
Aqui na Terra, só se pensa em guerra  
Matar o vizinho é a nossa intenção.

Muito obrigado! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convidado aqui o Wigberto Tartuce, Vigão, para receber também sua homenagem, em função do apoio que sempre deu à música caipira, à viola caipira.

*(Procede-se à entrega do certificado ao Sr. Wigberto Tartuce.)*

**O SR. WIGBERTO TARTUCE** – Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Quero registrar ainda a presença aqui do presidente da Fundação Rio Parnaíba, Sr. Victor de Aguiar Filho, membro da Roda de Viola de Brasília; o líder da Orquestra de Violeiros de Cristalina, Sr. Waldomiro Pereira dos Santos, o Neguinho, e músicos da orquestra; os professores do Núcleo de Ensínamento da Viola do Caub I, Sr. Pedro Paulo Marques de Oliveira Martins, e alunos.

E eu vou convidar agora todos os violeiros presentes para cantarem juntos a música Pagode em Brasília.

**O SR. VOLMI BATISTA DA SILVA** (Para discursar.) – Todos vocês que vieram e trouxeram suas violas, aí do clube, o pessoal que acompanha nosso trabalho, do Clube do Violeiro, vamos fazer uma homenagem a Brasília, fazer uma homenagem ao Senado, tocando aqui o Pagode em Brasília. Vamos fazer uma apresentação bonita aqui na frente. Os alunos também podem vir. (*Pausa.*)

Os alunos do Núcleo de Ensínamento da Viola, um projeto apoiado pelo Governo de Brasília, o Governo do Distrito Federal, do Caub; também os alunos da escola Nossa Senhora de Fátima, lá de Planaltina, que estudam a viola através do núcleo lá, inclusive o Prof. Nilvan, que está aí presente, coordenador daquela escola; o pessoal da Ceilândia, os alunos do Núcleo de Ensínamento da Ceilândia, que ocupam a Casa do Cantador, e também os alunos da Candangolândia, que ocupam lá o Clube do Violeiro, lá no curso do Núcleo de Ensínamento da Viola. (*Pausa.*)

*(Procede-se à apresentação artística.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – A vontade é ficar aqui, Cassiano e Zé Mulato, a tarde toda.

Eu quero dizer da minha alegria de presidir esta sessão.



Aproveito a presença do nosso querido Senador Wellington para, juntos, aqui, assumirmos o compromisso de conversar com o nosso Presidente Davi Alcolumbre para que ele coloque na pauta imediatamente a votação do projeto, estabelecendo a data do dia 13 como o Dia da Viola Caipira.

Então, agradeço muito a presença de cada um de vocês e declaro encerrada a esta sessão solene.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas.*)



Ata da 123<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa,  
em 15 de julho de 2019

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Izalci Lucas e Acir Gurgacz.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 16 horas e 57 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Sessão não deliberativa.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, as pessoas que nos visitam nesta tarde – sejam todos bem-vindos e todas bem-vindas à nossa sessão não deliberativa –, como não há deliberação, o quórum é baixo. E estamos aqui para fazer os nossos pronunciamentos, as nossas reivindicações com relação aos nossos projetos aos nossos pares e também às Comissões que estão trabalhando.

E venho falar aqui hoje sobre uma proposta, um projeto de lei de minha autoria, o PLS 375, de 2017, que está pronto para deliberação já no Plenário do Senado Federal e que pretende destinar 2% do Fundo de Participação dos Estados, ou seja, o FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM, para uma reserva financeira específica para atender aos Estados e Municípios que abriguem em seus territórios unidades de conservação e reservas indígenas já demarcadas.

A proposta original, que eu apresentei em 2017, contemplava apenas os Estados da Amazônia, que são os que possuem numerosas e extensas áreas como unidades de conservação e reservas indígenas e que possuem uma legislação mais restritiva do que a aplicável nos demais biomas brasileiros, como, por exemplo, um percentual muito superior de reserva legal exigido nas propriedades rurais. Na Amazônia, a reserva legal é de 80% da propriedade rural, enquanto, nos demais biomas, é apenas de 20%.

Entretanto, o Relator dessa matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Telmário Mota, tomando como base o princípio da equidade entre os entes federados, ampliou, de forma muito justa e correta, esse benefício para todos os Estados que abriguem em seus territórios unidades de conservação e áreas indígenas.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, também foi acrescentada uma emenda estendendo o mesmo critério, mas com repasse de 2% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para os Municípios que abriguem em seus territórios unidades de conservação e reservas indígenas.

É bom que se diga que essa medida não implica redução da receita disponível para a União, não afetando, portanto, o cumprimento de suas metas de resultado primário.

A medida reserva tão somente 2% dos recursos do FPE e do FPM para compensação financeira aos Estados e Municípios que se enquadrem nessa norma.

Ao mesmo tempo em que agradeço e também parabenizo as relatorias do Senador Telmário Mota, na CAE, e do Senador Davi Alcolumbre, na Comissão de Meio Ambiente, eu solicito agora ao nosso Presidente Davi que coloque em pauta o PLS 375, de 2017, e coloque na Ordem do Dia para que possamos votar essa matéria aqui no Plenário do Senado.

Aproveito para pedir o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação dessa matéria, que irá beneficiar sobremaneira não só os Estados da Amazônia, mas também todos os



demais Estados e Municípios que protegem o meio ambiente e abrigam terras indígenas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável desses territórios, uma vez que os recursos terão esse fim prioritário.

Foi no sentido de contribuir para a adoção de um modelo de desenvolvimento sustentável da Amazônia que também apresentei o Projeto de Lei nº 403, de 2017, instituindo o Programa de Restauração de Áreas Degradadas na Amazônia ou simplesmente um programa que pode se chamar Restaura Amazônia, que estabelece incentivos fiscais para restauração ambiental de áreas degradadas ou em via de degradação na Amazônia.

São áreas que não estão produzindo, mas são áreas produtivas que, se tiverem o incremento, poderão se transformar em áreas que poderão produzir na nossa agricultura. O projeto hoje está na Comissão do Meio Ambiente, tendo como Relatora a Senadora Eliziane Gama, a quem peço apoio para caminharmos com essa discussão aqui no Senado, a partir dessa Comissão.

Por meio do Restaura Amazônia, o PLS 403, de 2017, sugerimos instrumentos financeiros para compensação dos proprietários, concedendo, por exemplo, isenção de alguns tributos, tais como o Imposto de Renda, o Imposto Territorial Rural para os proprietários de imóveis que aderirem ao programa e cujas declarações anuais à Receita Federal evidenciem a restauração da área identificada como degradada e também, a partir daí, o seu uso sustentável.

Outra medida para estimular o agricultor a recuperar suas áreas degradadas é isentar o proprietário do percentual de imposto aplicado sobre ganho de capital com a valorização da propriedade no momento da venda.

Os dois projetos, tanto o 375 quanto o 403, estabelecem, a um só tempo, estímulo à produtividade rural, valorizando as ações de resgate das áreas rurais em situação de degradação, além de reduzirem a demanda por desmatamento para incorporação ao processo produtivo de áreas de florestas existentes na Amazônia Legal, bem como a proteção das unidades de conservação e reservas indígenas. Ora, se nós temos áreas já desmatadas sem produção e é só nós colocarmos essas áreas para produzir, nós vamos aumentar a renda do produtor, aumentar a produção de alimentos no nosso País, vamos preservar, assim, a floresta e vamos socializar os custos da conservação da nossa Amazônia.

Temos hoje em Rondônia, Sr. Presidente, o sexto maior rebanho bovino do País, em torno de 14 milhões de cabeças de gado, que ocupam 7,8 milhões de hectares. Desse total, 4 a 5 milhões de hectares apresentam algum tipo de degradação em suas áreas. Atualmente, em torno de 100 mil hectares estão em recuperação através da integração lavoura-pecuária.

Defendo a implantação no Estado de Rondônia de um programa de recuperação de áreas degradadas com disponibilização de calcário, arame para cercas, assistência técnica em parceria com as associações, Municípios, cooperativas, adequação nas estradas vicinais e corredores, implementação de tecnologias de recuperação do solo. Poderia ser iniciado com recursos próprios e buscar a captação em organismos financeiros internacionais.

Nós temos instrumentos para preservar e recuperar o meio ambiente que devem ser implementados. Por isso, não posso concordar com as ações extremadas do Ibama e da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (Sedam) que estão acontecendo agora no Município de Espigão d'Oeste, no sul do nosso Estado de Rondônia. Refiro-me ao fechamento da maioria das laminadoras, marcenarias do distrito de Pacarana, conforme nota publicada de repúdio do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário de Pimenta Bueno, Espigão d'Oeste e Rolim de Moura.



Essa ação indiscriminada do Ibama e da Sedam poderá levar à falência do Município de Espigão d'Oeste, pois o setor gera uma média de 3 mil empregos diretos, e a cidade toda depende dessas empresas ou dessas indústrias. Se erros ocorrem, esses devem ser corrigidos, mas não podemos concordar com o fechamento de fábricas, o encerramento das atividades das empresas que geram a economia daquele Município de Espigão d'Oeste, de toda a região, do Estado de Rondônia e do País.

Os órgãos públicos devem fiscalizar, mas também apoiar a atividade com ações facilitadoras e simplificadoras por parte dos governos, tanto estaduais quanto da União. Portanto, faço aqui meu apelo ao Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, para que busquemos junto com os empresários uma solução cabível para resolver essa questão. O que nós não podemos é deixar que as empresas fechem as suas portas. Há mais de 3 mil pessoas desempregadas, e toda a economia desse Município e região está completamente paralisada.

Temos que considerar sempre o equilíbrio e a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e a geração de empregos.

A indústria da madeira é importante geradora de empregos no Estado de Rondônia, e temos que estimular o desenvolvimento, apoiar e regulamentar as concessões florestais e o manejo sustentável.

A Amazônia pode e deve continuar produzindo bens e alimentos para a população brasileira. Temos que buscar esse equilíbrio.

Repto: sem radicalizar e inviabilizar os empregos, renda e qualidade de vida para a população.

É triste aquilo a que nós assistimos nesses últimos dias, o que aconteceu em Pacarana, distrito de Espigão d'Oeste. Recebi várias ligações, por esses dias, de pessoas que fecharam suas empresas, de funcionários que perderam seus empregos e não sabem para onde ir. Já temos uma situação difícil economicamente no País, como um todo. Agora, num Município, praticamente todas as empresas encerram suas atividades por questões ambientais, e são empresas não dependentes diretamente da madeira. Algumas empresas que produzem carne também já fecharam e outras estão para fechar. É um problema sério que precisa urgentemente de uma ação efetiva do Governo Federal.

Espero que o Ministro nos receba amanhã para que possamos discutir e achar uma solução para esse problema. Essas ações extremistas não ajudam em nada a economia brasileira, muito menos a do nosso Estado de Rondônia e a do Município de Espigão d'Oeste.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Peço a V. Exa. que assuma a Presidência para que eu possa também fazer aqui um pronunciamento.

*(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.)*

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero só fazer um registro.

Nós fizemos aqui, na sexta-feira, uma sessão solene em homenagem aos quadrilheiros juninos. Essa cultura está bem desenvolvida aqui no Distrito Federal e no Brasil todo. É uma cultura que todo o povo brasileiro, neste período – agora não só no mês de junho, mas em julho, agosto –, que



as pessoas comemoram, principalmente no Nordeste, em Campina Grande, que é um símbolo dessa cultura. Mas o DF não fica atrás. Nós temos alguns grupos que, inclusive, já venceram campeonatos em nível nacional. Mas a gente precisa, de fato, ter uma atenção especial para cultura.

Nós sabemos que há diversos problemas na saúde. Muitas vezes, as pessoas reclamam que todos os recursos deveriam ir para a saúde, mas não se vive só de saúde e, na prática, não é nem saúde, a nossa questão aqui é mais curativa do que preventiva – então, a gente precisa investir na saúde, mas no preventivo. Mas não podemos deixar de lado a cultura, como temos deixado nesses últimos anos. A gente tem deixado de lado essa questão e perdendo a nossa tradição.

Hoje mesmo de manhã, fizemos aqui também uma sessão especial pelos 90 anos da música da viola caipira, que faz parte da nossa cultura e que, daqui a pouco, desaparece, se a gente realmente não incentivar. Hoje, além da dupla do Zé Mulato e Cassiano e outros, nós tivemos a presença de vários jovens. Aqui, nós temos algumas escolas de música que oferecem cursos de viola para que a gente possa continuar essa tradição como temos outras.

Mas a gente não pode... Eu participei, como ainda Deputado, da CPI da Lei Rouanet e, no Brasil, acontece muito isto: os recursos, muitas vezes, são destinados para aquelas pessoas que nem precisam, que muitas vezes têm patrocínio já da iniciativa privada, e se esquecem de ajudar exatamente aqueles que precisam. Então, a gente pode, no dia de sexta-feira e no dia de hoje, despertar a importância dessa cultura para o País.

Há um projeto já tramitando aqui, colocando o dia 13 de julho como o Dia da Viola Caipira, em homenagem ao aniversário de Cornélio Pires, que é um dos divulgadores dessa cultura, e eu espero – assumimos aqui compromisso tanto eu quanto o Senador Wellington – buscar no mês de agosto, já que tem parecer favorável da Comissão de Educação, a aprovação desse projeto.

Com relação à de sexta-feira, os quadrilheiros juninos, eu recebi aqui vários grupos. Eu tive o privilégio, uns cinco anos atrás, de orientar esses grupos, a cada um, a montar a sua empresa, um MEI (Microempreendedor Individual), para que eles não ficassem dependentes das ligas. Antigamente o Governo trabalhava muito com a liga e essas ligas, normalmente, às vezes, por um atraso ou por uma deficiência na prestação de contas, acabavam comprometendo todos os grupos. Então, há uns cinco anos, eu sempre acompanhei no Senai – aqui em Taguatinga também havia, na QNF, uma apresentação – competições de quadrilheiros juninos. Sempre gostei muito e orientei esses grupos.

Coloquei uma emenda de custeio, para que eles pudessem produzir seu material, seus instrumentos, a sua veste etc. Fizemos até uma premiação e conseguimos, então, organizar o sistema.

Nós vamos votar, daqui a pouco, a Medida Provisória 881, que é a da liberdade econômica, e eu me lembro de que há um artigo dessa lei, dessa medida que determina, define também a ocupação dos espaços públicos – como escolas e outros espaços –, nos finais de semana, para as atividades esportivas, culturais. A gente precisa fazer isso, porque eu assisti, durante esse período todo, a vários grupos ensaiando na rua. Os poucos que conseguiam às vezes ensaiar numa quadra coberta, dentro de uma escola, também não tinham acesso aos banheiros, à água, coisa básica.

Então, eu acho que foi um momento de reflexão, tanto sexta-feira, como hoje, para que a gente possa dedicar um pouco mais à nossa cultura. Às vezes, sobrecarregamos aí com diversos outros problemas, porque o que não falta são problemas, seja na saúde, na segurança, na



educação, na questão do desemprego, que é, como V. Exa. disse aqui hoje de manhã, preocupante: nós temos aqui em Brasília, quase 400 mil desempregados, e a gente precisa reagir.

Espero que, com essa votação que fizemos da reforma da previdência, que não vai resolver, mas é o primeiro passo de uma série de outras medidas que têm que ser feitas, e aproveitando até esse tempo... Foi aprovada na Câmara, em primeiro turno, já está na Comissão Especial e, dia 6 de agosto, há uma promessa de votação do segundo turno. E evidentemente receberemos imediatamente essa PEC para ser avaliada aqui no Senado.

Como nós aqui estamos acompanhando via Comissão Especial que foi criada pelo Senado, há uma proposta de manter o texto da Câmara e apresentar uma PEC incluindo o básico, o óbvio que são os Estados e Municípios. Não conheço nenhum Estado que esteja em equilíbrio, vamos dizer assim, com relação à questão da previdência.

Aqui em Brasília mesmo foi feita uma reforma em 2006, 2007, em que criaram o Iprev, que é o Instituto de Previdência, mas infelizmente no Governo passado houve interferência na aplicação desses fundos, retirando do fundo grande parte dos recursos, o que vai novamente inviabilizar a manutenção daquilo que foi proposto à época, que é exatamente garantir, através do Iprev, a aposentadoria dos servidores aqui do Distrito Federal. Utilizaram de uma forma incorreta e, evidentemente, vamos ter que entrar novamente na reforma dos Estados e Municípios.

Eu sei que foi uma questão muito mais política do que técnica, porque todos sabem da situação dos Estados. Portanto, eu louvo aqui a iniciativa do Senado de apresentar essa PEC, retomando essa questão dos Estados e Municípios. Evidentemente, aprovado aqui, vai para a Câmara para ser avaliado na Câmara esse tema tão importante.

Sabemos que muitos Governadores, aliás, eu não tenho nenhuma dúvida de que é a unanimidade, todos têm essa noção da importância da aprovação da inclusão dos Estados e Municípios na reforma. Agora, por questões políticas, muitas vezes na base, os Governadores, quando vêm aqui, são favoráveis, é o óbvio, mas, lá no seu Estado, são contrários. E consequentemente quem vota aqui arca com o ônus, e o bônus fica lá no Estado com os governantes. Portanto, talvez, infelizmente, esse foi o motivo da não aprovação da inclusão dos Estados e Municípios na reforma.

Então, vindo aqui no início de agosto a reforma da previdência, é evidente que vamos votar, vamos apresentar essa PEC alternativa, paralela, que será trabalhada paralelamente, depois volta à Câmara. Mas temos que dedicar muito tempo aqui à reforma tributária, que talvez seja mais importante até, em termos de geração de emprego e renda, do que a própria reforma da previdência.

Então, a reforma tributária, eu tive também a oportunidade de participar da Comissão e debater esse projeto do Deputado Hauly, ainda como Deputado, lá na Câmara, onde o projeto já estava bem avançado, com muitas reuniões, e já estava pronto para ser votado. Infelizmente não o foi, e agora o Senado adota o projeto como uma iniciativa da Casa, com a assinatura de 65 Senadores. Então, acho que é o segundo passo para a gente restabelecer e melhorar um pouco o ambiente econômico do nosso País.

Mas é evidente que temos que tocar ao mesmo tempo a reforma do Estado. Temos que rever a questão do Judiciário, a questão do Legislativo, do Executivo, para a gente poder realmente melhorar. Eu sei que muitas medidas provisórias já estão sendo emitidas e votadas aqui nesta Casa, como fizemos já, recentemente, a simplificação da abertura de empresa, a exclusão de diversas burocracias que comprometiam muito o andamento dos trabalhos. É muito difícil,



principalmente agora os jovens, se não se tivessem feito essas alterações, você acaba consumindo 80% da sua energia com burocracia, e ficando apenas 20% para se dedicar à atividade fim da empresa. Então, a gente avançou um pouco.

Há ainda outras medidas que estão sendo trabalhadas, como agora a da liberdade econômica, que vamos discutir no Plenário também, mas já foi aprovado na Comissão o relatório, que introduz muita mudança, simplifica muito o processo. No Brasil, nós temos empresas fechadas, não oficialmente, mas informalmente, porque é quase que impossível fechar uma empresa no Brasil. As pessoas mantêm a empresa aberta, mesmo sem atividades, porque muitos dos encargos prescrevem com 25 anos, 30 anos. Então, é quase que impossível fechar a empresa. E acho que essa medida provisória da liberdade econômica simplifica bastante, não só o fechamento, mas principalmente a abertura das empresas. Aquelas empresas que não têm risco, em que o risco é menor, elas independem agora de autorização do Estado, em termos de alvará. A coisa é mais automática, e com razão. Nós não podemos, neste ambiente em que estamos hoje, de desemprego total, dificultar qualquer empreendimento.

Então, essa medida provisória é urgente, é relevante e é importante para nós, para o Estado, e também principalmente para os jovens, que hoje, grande parte deles querem manter seu próprio negócio. Ninguém quer ser mais empregado, até porque, a gente está vendo agora, assistindo sempre ao discurso do fim dos concursos. É evidente que vai haver muitos ainda, mas não mais naquela proporção que havia antes. Antigamente as pessoas estudavam para o Banco do Brasil, não é? Lá atrás, não é, Elmano? Na nossa época. O cara trabalhava no Banco do Brasil, era o *top*, não é? Depois vieram esses outros. Mas há uma tendência forte agora de diminuir um pouco a questão dos concursos públicos.

Então, a gente precisa dar oportunidade para os jovens. E na pesquisa que vi, grande parte deles querem ser empreendedores, querem ter seu próprio negócio. Então, a gente tem que incentivar, valorizar, financiar, como estamos fazendo.

E estamos propondo para o Governo o projeto do Centro de Desenvolvimento Regional. Já definimos, na nossa Comissão, como projeto prioritário, exatamente com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Regional, com o apoio do Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia, também o do Turismo, além do GSI. A ideia é transformar o projeto do CDR, que é o Centro de Desenvolvimento Regional, em uma política de Estado e que a gente possa, realmente, trazer todo esse conhecimento que nós temos nas universidades, nos institutos de pesquisa para a prática. Não adianta continuarmos sendo o 13º país em artigos científicos se a gente não consegue transformar esse conhecimento em geração de emprego e renda. Então, esse é o objetivo, e que vai, inclusive, beneficiar as comunidades, porque elas vão fixar os nossos jovens nos Municípios.

Hoje, grande parte dos jovens que se forma nas capitais e lá fica. Com o CDR, a ideia é exatamente que as universidades – e nós temos mais de 1,5 mil *campi* federais, fora as universidades privadas e os institutos de pesquisa – realmente adotem os seus Municípios, a sua região, comandando esse processo de desenvolvimento regional, dando à comunidade... Primeiro, vendo a vocação de cada uma delas, colocando todo esse conhecimento, que já existe, em benefício da geração de emprego e renda.

Então, espero que a gente possa sensibilizar o Governo a adotar essa política como uma política nacional.

Presidente, eram essas as minhas considerações, e já peço aqui o apoio dos colegas, porque assumimos hoje aqui, pela manhã, o compromisso, comemorando os 90 anos da música da viola



caipira... Há um projeto, que já está na Comissão de Educação, que já foi relatado pelo nosso grande Senador por Goiás, com parecer favorável, para ver se a gente consegue aprovar, no início de agosto, colocando a música da viola caipira no dia 13 julho, Dia Nacional da Música Caipira.

Eram essas as minhas considerações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senador Izalci.

Passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Elmano Férrer, do Podemos, do Piauí, para fazer as suas colocações, ou, se preferir, fazer uma permuta.

É V. Exa. que define.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PODEMOS - PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu pediria apenas para ceder ao próximo orador inscrito e eu falaria depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Senador Alvaro Dias, então.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PODEMOS - PI) – Uma homenagem o nosso grande Líder Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Muito bem.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, do Podemos, do Paraná.

**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, um agradecimento a esse grande líder do Piauí, Senador Elmano Férrer, que muito honra o seu Estado no Congresso Nacional, especialmente aqui no Senado, com a sua atuação séria, de honradez, de dignidade e de competência também.

Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho hoje uma boa oportunidade para conversar com os brasileiros. Um dia como o de hoje, uma segunda-feira de Plenário vazio, sem sessão deliberativa, é uma boa oportunidade para conversar com os brasileiros, prestar contas do trabalho que fazemos aqui e justificar determinadas ações, determinadas providências, especialmente nessa fase que é crucial para o futuro do País em uma nação à espera de reformas.

Caminhamos, devagar é verdade, com uma lentidão, às vezes, irritante, mas caminhamos. Depois de alguns meses de debates na Câmara dos Deputados, já temos a proposta a ser submetida ao Senado Federal para que o País possa ter a chamada nova previdência, que eu prefiro não denominar de nova; trata-se de uma reforma do sistema atual.

E é preciso sempre considerar que nós gostaríamos de estar promovendo uma reforma da previdência em benefício dos brasileiros. Na realidade, a reforma da previdência que se faz agora, como consequência de desmandos governamentais, de irresponsabilidade pública, de corrupção e de incompetência, é uma reforma que atende aos interesses do Governo, em primeiro lugar.

Eu repito: nós gostaríamos de estar promovendo uma reforma que atendesse, em primeiríssimo lugar, ao interesse dos brasileiros. Por que não atendem, em primeiro lugar, ao interesse dos brasileiros? Porque é uma reforma de sacrifício. Essa reforma não pode ser comemorada. Ela é necessária, é até insuficiente, e não basta, pois, isoladamente, não resolverá os problemas do País. Mas não é uma reforma para ser comemorada por ninguém, para ser aplaudida por ninguém, porque ela coloca a mão, sim, no bolso de trabalhadores e de empresários brasileiros.



Ela obriga o trabalhador a trabalhar mais para se aposentar, a pagar mais para se aposentar, e se aposenta com proventos, muitas vezes, insignificantes. E há setores que perdem, se nós considerarmos valores a receber. Enfim, é uma reforma do sacrifício e não avanço.

O que justifica apoiarmos a reforma é o fato de estarmos no canto do ringue, sem possibilidade de saída ou no fundo do poço. Nós estamos numa encruzilhada. Ou aprovamos certamente subtraindo alguns direitos adquiridos... Não há como negar que há a subtração de direitos adquiridos para garantir uma aposentadoria futura, porque corremos o risco de não termos aposentadoria futura, se não fizermos a reforma. A parte do sacrifício está exposta, mas é preciso também que o Governo exponha a parte da eficiência de gestão, aquela que é de responsabilidade de quem governa.

Eu vou citar alguns números aqui. O déficit da previdência é real, não é uma ficção. Ele existe. Mas há razões que provocam o déficit, e que nós não podemos colocar na conta dos aposentados, dos trabalhadores, dos que contribuem com a Previdência Social. As desonerações, por exemplo, as facilizações tributárias, as isenções fiscais que atendem ao interesse localizado de algumas empresas, de alguns grupos econômicos, de alguns setores da economia, constantemente, nós denominamos de cortesia com chapéu alheio, porque a União oferece as benesses sem consultar os Estados e os Municípios. Neste ano, por exemplo, das desonerações, que são R\$310 bilhões, os Estados e os Municípios deixarão de receber R\$65 bilhões de receita. A receita dos Municípios e dos Estados cai. Os Estados e os Municípios perderão R\$65 bilhões neste ano porque o Governo da União fez a sua cortesia com R\$310 bilhões de desonerações.

E nós ainda não conhecemos o efeito disso do ponto de vista da produção e do consumo, da geração de emprego e de renda. Para onde foi essa desoneração? Quem ganhou com ela? O consumidor? Não. Os preços não foram reduzidos. Se o Senador Elmano Férrer for comprar um veículo, ele verá que não houve redução do preço em razão da desoneração concedida à indústria automobilística. E o emprego? Gerou emprego? Não. O desemprego cresceu. A montadora encerrando atividades. Então, não gerou emprego. Quem ganhou com isso? Certamente, alguém ganhou, mas não foi o povo, não foi o Município e não foi o Estado. A previdência perdeu.

Um exemplo: em determinado ano, 2016, houve um déficit da previdência de R\$280 bilhões. Aí nós vamos ver de onde vem esse déficit. Cento e quarenta e quatro bilhões correspondem às desonerações. As desonerações ou as isenções fiscais retiraram do caixa da previdência R\$144 bilhões. Aí vamos um pouco além e chegamos à DRU (Desvinculação de Receitas da União). Foram R\$92 bilhões. Então, o Governo retirou do caixa da previdência para tapar outros buracos da Administração Pública. Obviamente, abriu mais um buraco na previdência. Se nós somarmos 144 bilhões com 92 bilhões, não ficaremos longe dos 280 bilhões. Então, a responsabilidade pelo déficit, a responsabilidade maior pelo déficit é do Governo, foi do Governo, mas nós estamos colocando a mão no bolso do contribuinte, do trabalhador e do empresário. Esse é um fato. Não há como negar.

E por que estamos aprovando essa previdência que virá para o Senado? E nós estamos trabalhando, o nosso partido, o Podemos. Estão aqui o Styvenson e o Elmano, dois representantes do nosso partido, nós já discutimos a possibilidade de aprovarmos o que vier da Câmara e trabalharmos, depois, com uma PEC paralela para fazermos ingressar também nessa reforma os Estados e Municípios, que ficaram alijados.

Não vamos exigir – eu estou vendo aqui o Prefeito de Ibema, no Paraná; muito obrigado pela sua presença aqui! – dos nossos Municípios que façam uma reforma da previdência em meio a um



ano eleitoral, um ano próximo à eleição nos Municípios do País. Como realizar o debate sobre uma reforma da previdência no calor de uma campanha eleitoral?

Então, o Senado, que é a Casa da Federação, tem que cuidar dessa reforma dos Estados e dos Municípios. Cabe-nos fazer a reforma em nome de Ibema, dos Municípios do Brasil, em nome dos Estados: em nome do Paraná, do Piauí, do Rio Grande do Norte, lá do Mato Grosso, do nosso Senador Wellington; aqui de Brasília, do nosso Senador Izalci, mas em nome de todos os Estados brasileiros. Cabe ao Senado, que é a Casa da Federação, assumir essa responsabilidade. É por essa razão que o nosso Partido cogita defender uma PEC paralela para a inclusão de Estados e Municípios.

Eu devo aproveitar também porque há uma outra palavra que foi muito usada no debate dessa proposta de reforma da previdência: "desidratação". O Podemos "desidratou" a reforma da Previdência, porque apresentou uma emenda para corrigir distorções, para evitar injustiça, injustiça perversa contra os agentes de segurança pública no País: os policiais federais, os policiais rodoviários federais, os policiais ferroviários federais, os agentes penitenciários federais e os agentes socioeducativos, no âmbito da Federação. O Podemos apresentou uma emenda que foi aprovada quase unanimemente – apenas 15 votos contrários –, alterando o limite de idade para aposentadoria dos policiais, que passa a ser 53 anos para homens e 52 anos para mulheres, estabelecendo também a integralidade e a paridade, o que é fundamental, com um pedágio de 100% na transição, já que nós teríamos, não fosse essa emenda, certamente a pior previdência do mundo para os policiais brasileiros. Mas nós exigimos deles segurança para as nossas famílias.

E não há aqui ninguém que possa se iludir com essa falácia de que entregando armas aos brasileiros, possibilitando o porte de armas aos brasileiros nós estaremos oferecendo, em razão da legítima defesa, segurança às famílias deste País, até porque esse projeto de armas não diz respeito à maioria dos brasileiros. A maioria esmagadora do povo brasileiro não tem dinheiro para comprar uma arma.

Portanto, esse projeto atenderia – se eventualmente atendesse de forma positiva – e pode atender, nesse desejo de legítima defesa das pessoas, os mais premiados pela sorte, os mais ricos, pelo menos aqueles possuem alguma condição financeira para adquirir uma arma.

Mas não é responsabilidade do cidadão a segurança pública; é do Estado instrumentalizar o Estado brasileiro, adotando uma política de segurança pública competente e definitiva e, sobretudo, estimulando os policiais para que eles possam cumprir bem a sua missão. Não é da forma que pretendiam impor um sistema previdenciário para eles que nós os estariámos estimulando.

Eu ouvi, Senador Plínio Valério, nosso digno representante do Amazonas, de um delegado da Polícia Federal em meu gabinete o seguinte: "O Governo pede que o policial mate, e o policial mata, cada vez mais, mas o policial também enlouquece". E, muitas vezes, vai ao desespero do suicídio, porque essa é uma atividade de tensão permanente. Aí, o outro policial me diz: "Com essa reforma da previdência, se eu olhar o lado direito, a violência estiver lá e eu tiver que ir até lá para conter a violência, eu não irei. Eu vou para o outro lado, porque eu vou lembrar que eu tenho uma família que ficará desprotegida se lá eu perder a vida".

Diante dessa narrativa real, que é o drama do dia a dia que vivem os policiais brasileiros, nós não poderíamos tratá-los como se fossem iguais profissionalmente a todos os outros que foram considerados para essa reforma da previdência. Por isso, a emenda não desidratou, como alguns afirmaram, a reforma da previdência.



O que significa essa correção? Em termos numéricos, cerca de R\$1 bilhão, um pouquinho mais, talvez. E qual é a economia que se pretendia? Um trilhão. Você tira um bilhão de um trilhão e, na relação custo-benefício, você verificará que a sociedade ganha, que o povo brasileiro ganha com isso. Não é apenas o policial que vê a reparação de uma injustiça iminente, mas é o cidadão que enxerga a possibilidade de o policial trabalhar mais motivado, com a coragem de sempre, mas com a motivação necessária para o enfrentamento indispensável diante do crime e da criminalidade, que cresceu avassaladoramente no Brasil nos últimos anos.

Portanto, o que nós evitamos foi desidratar a segurança pública, foi desidratar excessivamente os direitos adquiridos dos policiais brasileiros. E nós não desidratamos a reforma da previdência naquele que é o objetivo maior do Governo, que é melhorar as contas públicas referentes ao sistema previdenciário, que é melhorar o caixa da previdência, reduzindo o seu déficit. Portanto, cumprimos o nosso dever.

E o Senado estará diante da proposta que chegará da Câmara. É evidente que, no segundo turno, se repete o resultado do primeiro turno. Então, não teremos nenhuma surpresa na votação do segundo turno na Câmara, que será no dia 6 de agosto. Depois disso, o Senado terá a responsabilidade.

Eu creio que não nos resta muito a fazer a não ser aprovar o que vem da Câmara, para não retardar a reforma, já que ela foi colocada como o próximo milagre. Eu não sou daqueles que geram falsa expectativa. Não acredito que a reforma da previdência seja um instrumento de geração de empregos, como alguns afirmam. Chegaram a afirmar – o próprio Presidente da República – que a reforma da previdência geraria 4 milhões de empregos, 5 milhões de empregos. Não considero isso plausível. No entanto, ela é necessária para proteger o futuro das aposentadorias que poderiam ser desidratadas, sim, ou eliminadas, extintas, se nós não adotássemos, agora, a providência necessária para a correção de rumos, para esse freio de arrumação, evitando que o desastre seja ainda maior no futuro.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Permite-me um aparte, Senador Alvaro?

**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR) – Senador Plínio Valério, com prazer, concedo a V. Exa. o aparte.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para apartear.) – Senador Alvaro, como sempre faço e continuarei fazendo aqui nestes oito anos, presto muita atenção ao seu discurso.

Quando a gente fala de policiais, e a guarda municipal? Eu recebo diariamente muitos desabafos de guardas municipais que protestam, indignados, porque ficaram fora, como se eles também não corressem risco. Essa é uma das coisas que... Aí a gente entra nisso que o senhor está falando agora...

**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR) – Exato.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – O Senado, Casa Revisora, é equilibrado e quer o bem do Brasil, e aí nós não vamos, para o bem do Brasil e da reforma, emendá-la, discuti-la, já que discutir sem emendar, sem fazer proposta... Há um grupo aqui no Senado que quer assumir esse risco mesmo assim, mas há um grupo majoritário que defende isto: aprovar como está e entrar imediatamente com uma PEC para colocar Municípios e Estados. Então, o senhor, com a experiência que tem...



**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR) – Senador Plínio Valério, desculpe-me interrompê-lo. Nós deveríamos tratar disso numa PEC paralela, porque se trata de guardas municipais, referentes aos Municípios que não foram incluídos nessa reforma, assim como os policiais militares e bombeiros, que terão que ter um tratamento que nós deveremos oferecer se adotarmos aqui a chamada PEC paralela, uma vez que eles estão fora dessa reforma da previdência.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Era o que eu iria lhe perguntar e ao que eu queria chegar. Essa PEC paralela vai se restringir... A gente está discutindo aqui se os Estados e Municípios terão algo mais, porque o dilema é terrível. A gente, se fizer sem discutir, está carimbando.

**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR) – Exato.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – E ninguém quer levar essa pecha de carimbador maluco. E a PEC paralela me parece que é o caminho.

**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR) – Uma saída.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – E nós teremos a oportunidade de dar uma satisfação aos guardas municipais.

**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR) – Sem dúvida. É exatamente dessa forma.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Era isso que eu queria ouvir do senhor.

**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR) – Nós temos que trabalhar uma PEC paralela não só para a inclusão de Estados e Municípios, mas para a correção de eventuais distorções que porventura cheguem ao Senado.

O que nós não queremos é também sermos acusados...

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Isso.

**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR) – ... de empecilhos, de obstáculos, de que estamos atrapalhando o Governo Bolsonaro...

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – É o que vão dizer.

**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR) – ... impedindo a reforma da previdência, atrasando a reforma da previdência. Não é isso que nós queremos.

A forma inteligente de resolver esse impasse é adotarmos a chamada PEC paralela para dar continuidade a esse debate.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – E aí o Senado tem a chance de assumir o papel que lhe cabe: protagonista das grandes reformas.

**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR) – Exatamente.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado pelo aparte.

**O Sr. Styvenson Valentim** (PODEMOS - RN) – Senador Alvaro...

**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR) – Senador Styvenson, com prazer.

**O Sr. Styvenson Valentim** (PODEMOS - RN) – O senhor concluiu, Senador Plínio?

**O SR. ALVARO DIAS** (PODEMOS - PR) – O Senador Plínio Valério já concluiu, brilhante, como sempre. V. Exa., Senador Styvenson, com a palavra.

**O Sr. Styvenson Valentim** (PODEMOS - RN. Para apartear.) – Ouvir o senhor falar pelo Podemos, como Líder, mostra bem o nosso direcionamento, o nosso posicionamento em relação à reforma agora da previdência.



Também concordo com o senhor que não seja ela essa solução para os empregos, que não seja ela a solução para que se mude o nosso País, mas nós precisamos fazer algo e algo de imediato. Só não podemos retardar essa esperança que a população tem em todos nós.

Em relação aos militares, aos policiais, Senador Plínio, eu acho uma injustiça não colocar os guardas municipais, uma vez que eles estão dentro do art. 144, dentro do §8º. Está lá embaixo, na última linha: se os Municípios criarem suas guardas municipais... Se a gente for analisar, categorias especiais entraram agora sem nem estar fazendo parte do art. 144. Então, seria uma injustiça descartá-los. Seria uma injustiça descartar mais esse profissional, que lida com a segurança pública, com o risco da própria vida, em proteger a sociedade.

Algumas pessoas podem dizer que os policiais, os militares são especiais ou estão sendo privilegiados. No meu ponto de vista, não; como Capitão da Polícia, não. Como Capitão da Polícia, as pessoas precisavam passar pelo menos um dia no serviço militar ou um dia dentro de uma viatura de polícia, como eu também já passei em sala de aula, como eu também já passei em outras profissões, Senador Plínio, até mesmo como policial. Eu não estou dizendo que as outras não sejam tão importantes ou tão especiais quanto a dos policiais ou dos militares. Então, Senador Alvaro, é dizer que fez justiça, que trouxe uma correção, que corrigiu uma discrepância, porque a maioria dos policiais não tem garantias, não tem direitos que muitos trabalhadores têm. Eu, pelo menos, não teria. Eu, quando policial, não tinha várias garantias constituídas pela CLT. Por exemplo, eu não posso fazer greve – militar não faz; eu não posso ter outro emprego – e agora, com a Emenda 101, existem duas possibilidades: educação e saúde dentro do ambiente público. Eu vivo sob um regimento muito mais rígido do que o civil, que são os códigos penais militares e os processos penais militares. Isso sem falar do risco da profissão. Muitas vezes, quando a gente analisar que há policiais aí fora que estão desmotivados e essa retirada deles dessa categoria dentro de uma reforma importante como é a da previdência, qual é o estímulo que há para se reabastecer uma instituição como a das polícias, se não há motivação nenhuma, se não há mais garantia, se não há nenhum tipo de segurança? Então, é complicado para aquele policial, para aquele agente de segurança entrar dentro daquele veículo ou estar portando aquela arma e tomar uma decisão muito importante, que é a proteção das pessoas, a defesa da vida delas em risco da sua.

Eu quero agradecer aqui, Senador Plínio, por ter lembrado da guarda municipal, porque eles fazem parte do art. 144 e devem ser lembrados, sim. São 140 mil aproximadamente em nosso País, mas não é pelo número, é pelo que eles desempenham, é pelo que eles fazem.

Era isso o que eu queria falar.

Obrigado.

**O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR)** – Agradeço ao Senador Styvenson Valentim a contribuição, já que ele é da área, um profissional, um agente público de segurança e viveu o dia a dia até chegar aqui ao Senado Federal, trazendo a sua experiência e o seu conhecimento.

Eu quero, antes de concluir este pronunciamento, aplaudir os nossos colegas Deputados da Bancada do Podemos, que tiveram uma atuação de protagonismo ímpar no debate da previdência na Câmara dos Deputados, com o Deputado Léo Moraes, de Rondônia, participando ativamente na Comissão Especial e depois...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR)** – ... com os demais Deputados também participando de todas as tratativas que levaram à aprovação da reforma, especialmente no que



tange a esta alteração para reduzir a injustiça que se estava praticando. Então, cumprimentos à Renata Abreu, que é Presidente do Podemos, Deputada Federal, ao José Nelto, nosso Líder lá na Câmara dos Deputados, e, por intermédio deles, a todos os Parlamentares da nossa bancada.

**O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI) – Senador...**

**O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exa. permissão,** porque o Senador Elmano Férrer também deseja opinar a respeito, e é uma alegria ouvi-lo.

**O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI. Para apartear.)** – Eu queria me somar ao pronunciamento de V. Exa. que sempre tem qualificado e engrandecido esta Casa, sobretudo nos aspectos relacionados às reformas, às grandes reformas estruturais que têm que ser feitas neste País, inclusive em um tema que V. Exa. tocou no que se relaciona à inclusão dos Estados federados, do Distrito Federal e dos Municípios na reforma da previdência.

Inclusive, durante todas as discussões havidas na Câmara dos Deputados, como é do conhecimento de V. Exa., uma subcomissão liderada pelo nobre Senador Tasso Jereissati, com mais 12 outros, acompanhou a tramitação de todo o processo de discussão, toda a tramitação da Câmara dos Deputados no sentido de que, ao vir um projeto aprovado pela Câmara, aqui nós o aprovássemos como ele virá. Todos foram inteligentes, sob a liderança do nosso Presidente Davi Alcolumbre, quando se discutiu a possibilidade, que me parece que se está materializando, de que, em discussão o projeto originário da Câmara, nós discutíssemos aqui uma PEC paralela no sentido de incluir os Estados e os Municípios. Eu creio que foi uma brilhante iniciativa – apenas teremos que materializá-la, transformando-a realmente em um processo que venha a sair, se aprovado, e retornar à Câmara – essa PEC Paralela.

Com isso, nós contribuirmos para que a previdência aprovada pelo Congresso Nacional inclua os três entes da Federação: a União, os Estados e os Municípios. Há um déficit de todos os Estados e Municípios hoje de 100 bilhões anuais. É o déficit dos Estados, dos demais entes da Federação. Então, eu creio que isso é um aspecto muito importante para o Senado, para esta Casa da Federação.

De outra parte, quero também me somar aos colegas Deputados... Aliás, o próprio partido em uníssono lá na Câmara atendeu, inclusive, a uma recomendação de V. Exa., que tem tratado, tem um compromisso com os policiais federais, rodoviários federais, ferroviários, enfim, todo o grupo responsável pela segurança pública em nosso País na área federal.

A preocupação maior, nobre Senador Alvaro Dias e Sras. e Srs. Senadores presentes, são as polícias militares e as polícias civis dos Estados federados, porque, constitucionalmente, a segurança pública é uma competência dos Estados-membros da Federação. Eu creio que esse é o grande problema. Se São Paulo pode remunerar bem os seus policiais militares e civis, há Estados da Federação que não têm as reais condições do Estado de São Paulo e de outros Estados desenvolvidos, como o Estado de V. Exa. Creio que esse é um tema que nos compete, compete a esta Casa esse tipo de discussão.

E sobre essa questão relacionada às guardas municipais, elas têm uma atividade, digamos, primeira, que é a guarda do patrimônio das cidades. Com relação a essa questão de ser uma força auxiliar das polícias militares e das polícias civis com relação à segurança pública das cidades, dos Municípios, etc., eu creio que isso aí talvez seja um motivo de discussões maiores aqui nesta Casa, que é a Casa da Federação.

Eu queria cumprimentar o nobre Senador Alvaro Dias, nosso grande Líder do Podemos, que tem qualificado, durante sua permanência aqui nesta Casa, esta Casa da Federação, trazendo



debates importantes para o Brasil, o Estado brasileiro e a Federação. Nós somos daqueles que reconhecem que há uma crise do Estado brasileiro, e, dentro dela, incide a crise federativa. Então, eu cumprimento V. Exa. por este oportuno pronunciamento.

**O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR)** – Muito obrigado, Senador Elmano Férrer, sempre com a sua lucidez e experiência, orientando-nos a seguir o caminho da correção. Muito obrigado a V. Exa.

Eu gostaria, antes de concluir, de fazer duas referências.

A primeira. Quando falaram em desidratar a proposta de reforma, nós nos lembramos de que os policiais federais contribuíram para que se recuperassem aos cofres públicos, no âmbito apenas da Operação Lava Jato, R\$13 bilhões em cinco anos, recuperação de recursos públicos que foram desviados dos cofres da Nação. Essa emenda do Podemos significará, em valores, em dez anos, apenas R\$1 bilhão. Veja, na relação custo-benefício, que se trata muito mais de um investimento...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR)** – ... que de uma despesa.

Em relação à parte que cabe ao Governo, os grandes devedores continuam impunes, não pagam. São mais de R\$400 bilhões que devem aos cofres da previdência. É preciso que o Governo... Eu admitiria até, Presidente Izalci Lucas, que o Presidente da República convocasse uma cadeia de rádio e televisão, primeiramente, para expor à Nação o agradecimento pela reforma da previdência e pelo sacrifício que o povo brasileiro fará em razão dessa reforma – esse agradecimento é necessário – e, em segundo lugar, para dizer à população que tipo de gestão o novo Governo desenvolve agora em relação à previdência social. Por exemplo, o que o Governo está fazendo para cobrar dos grandes devedores? Qual é a ação que está sendo desenvolvida pelo Governo para que essa cobrança ocorra? É fundamental essa transparência. Prestação de contas e transparência são essenciais para que o Governo tenha autoridade quando cobra sacrifícios do povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa. É um tema que, realmente, vai merecer todo empenho e debate por parte desta Casa. Com certeza, vamos tocar nessa questão das polícias militares e das guardas municipais na inclusão dos Estados e Municípios na previdência, quando da apreciação da PEC paralela.

Senador Elmano Férrer, nosso grande representante do Piauí, terra boa. *(Pausa.)*

Aproveitando aqui enquanto o Senador não chega, quero registrar que hoje, 15 de julho, é o Dia do Pecuarista. Então, fica aqui a nossa homenagem àqueles que trabalham com paixão e entusiasmo, respeitando o bem-estar animal e o meio ambiente. Parabéns aos pecuaristas!

Com a palavra o Senador Elmano Férrer.

**O SR. ELMANO FÉRRER (PODEMOS - PI)** – Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, na última semana, a implantação do real como moeda nacional completou 25 anos desde a sua criação no Governo do nosso ex-Presidente Itamar Franco.

Embora quem tenha mais de 30 anos de idade certamente conheça bem a magnitude do que o plano representou para o Brasil, muitos, por outro lado, os mais jovens, talvez não tenham essa



mesma perspectiva. Então, é nosso papel não deixar essa data passar em branco, Sr. Presidente; é nosso papel resgatar a grandiosidade desse marco histórico em nossas vidas. Depois do advento da Constituição Federal de 1988, talvez a criação do Plano Real seja nossa maior referência democrática. Afinal, é inegável a intrínseca relação entre economia e democracia.

Sr. Presidente, no ano de 1994, o País havia passado por décadas de instabilidade monetária, as pessoas já nem acreditavam mais que uma moeda pudesse durar. Na crença popular, Sr. Presidente, uma moeda com estabilidade jamais seria alcançada em nosso País, mas era o desejo otimista de muitos brasileiros. O cenário, portanto, era desolador, as expectativas sociais eram baixas, e reinava no Brasil um enorme pessimismo com a economia. Quem tem menos de 30 anos pode ter dificuldades para visualizar aquela realidade.

Quando criticamos a economia atual, quando enxergamos um cenário difícil, nem de longe pode haver comparação com o período que precedeu o Plano Real. O cenário econômico da época pode ser resumido em duas palavras: desesperança e desespero.

A ideia bem-sucedida, Sr. Presidente, era que a nova moeda acabasse com a hiperinflação, que, em 1993, chegou a 2.000% ao ano.

Assim, sob a tutela do Ministro da Fazenda, o então Senador Fernando Henrique Cardoso, o novo plano também previa mudanças como a renegociação da dívida externa, preços e salários livres, além da aceleração do processo de privatização.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o grande vilão da época, sem dúvida, era a inflação. A noção de que é necessária uma moeda forte para contê-la foi, na prática, Sr. Presidente, inseminada no intelecto coletivo do povo brasileiro. Foram inúmeras tentativas de moedas: cruzeiro; cruzeiro novo; cruzado brasileiro; cruzado novo; terceiro cruzeiro; cruzeiro real... E isso tudo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em menos de 52 anos!

O Brasil enfrentava mais de meio século de inflação e planos econômicos frustrados. A verdade é que o Plano Real surge como uma renovação do orgulho nacional, como uma espécie de encontro da terra prometida da estabilidade, após décadas vagando no deserto da instabilidade econômica, como a redenção para um país sem mais esperanças.

Sr. Presidente, é por isso que a comemoração dos 25 anos do Plano Real é uma data que me inspira a discursar, pela importância de uma moeda forte e estável para qualquer país que tenha a pretensão de se tornar uma potência.

Moeda estável, Sr. Presidente, está diretamente relacionada com planejamento, e planejamento é irmão siamês de desenvolvimento. Não há país nem empresa que tenham conseguido se desenvolver adequadamente sem que pudesse programar seus investimentos, formar reservas para cobrir seus gastos e prever, com certa assertividade, seus lucros futuros. O advento do Plano Real foi um verdadeiro divisor de águas para a economia brasileira, pois permitiu a inclusão do fator planejamento na vida econômica nacional. Até 1994, o papel do administrador, do economista, do contador no Brasil era muito incipiente, ligado quase que exclusivamente às obrigações fiscais e às exigências legais.

Assim, Sr. Presidente, em 1994, com o Plano Real, tivemos a estabilização da economia brasileira. Só a partir daí, os setores produtivos brasileiros passaram a trabalhar, de fato, com programação financeira.

Em época de inflação galopante, não é possível planejar nada. Ninguém negocia uma venda futura. Ninguém se compromete a comprar nada no futuro. Estoques são sempre uma variável problemática. Não é possível, portanto, manter uma cadeia de produção contínua.



Apesar de existir, desde 1900, no Brasil, podemos considerar que a contabilidade moderna, a contabilidade financeira só floresceu por aqui depois da estabilização da moeda nacional, só depois do Plano Real, permitindo economia de escala e competitividade global.

Tenho, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, profunda gratidão, admiração e reconhecimento aos idealizadores do Plano Real. Embora o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e o ex-Ministro Rubens Ricupero tenham desempenhado papéis decisivos na formulação desse plano econômico, não posso deixar de mencionar o apoio irrestrito do ex-Presidente Itamar Franco e citar alguns dos mentores, como os economistas Péricio Arida, Edmar Bacha, André Lara Resende, Pedro Malan, Gustavo Franco, Francisco Lopes e Winston Fritsch. Toda a equipe econômica envolvida nesse projeto permitiram que o futuro deste País pudesse ser minimamente planejado.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje, o País encontra dificuldades de equacionar as contas públicas, o que prejudica os investimentos. A economia tem grandes desafios, como a estagnação e a alta taxa de desemprego, mas a situação é diferente. Atualmente, conseguimos vislumbrar possíveis soluções para os problemas enfrentados. É isso que a equipe econômica do Governo, sob o comando do Ministro Paulo Guedes, vem buscando, por meio de medidas e reformas importantes para o País. Não posso deixar de citar a aprovação, em primeiro turno, Sr. Presidente, como é do conhecimento de todos desta Casa e do Brasil, da reforma da previdência, com uma votação expressiva de 379 votos favoráveis na Câmara dos Deputados.

Essa aprovação, Sr. Presidente, significa uma grande vitória para o Brasil, um grande passo para a retomada do crescimento, dos investimentos e do equilíbrio das contas públicas. É uma vitória para toda a população e, principalmente, para as gerações futuras.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, por dever de justiça, eu gostaria de ressaltar a importância do Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Rodrigo Maia, que com muita maestria, com muito discernimento e desprendimento, articulou sobremaneira as Lideranças de todos os Partidos com assento na Câmara dos Deputados para que nós viéssemos a ter esse desempenho favorável a essa reforma reclamada por todos.

Sr. Presidente, a última semana já está marcada por grandes realizações. O Senado Federal, em uma ação proativa do Presidente Davi Alcolumbre, apoiada por mais de 65 Senadores, apresentou a PEC da reforma tributária (a PEC nº 110, de 2019), que já está na Comissão de Constituição e Justiça, com a relatoria do nobre colega Senador Roberto Rocha. Todos que estão presentes subscreveram aquela PEC. E já deixo aqui o meu total apoio para trabalhar nesta outra grande reforma que irá destravar e desburocratizar a economia nacional, facilitando a abertura de novas empresas e a geração de empregos. Como disse aqui V. Exa., Senador Izalci, e também o nobre Senador e Líder Alvaro Dias, não dá mais, Sr. Presidente, para conviver com tantos impostos e tantas legislações diferentes nos três níveis de nossa Federação.

As medidas econômicas, Sras. e Srs. Senadores, não se resumem a essas duas fundamentais reformas. Destaco aqui outra conquista do Governo, no primeiro semestre deste ano, que foi a assinatura do acordo de livre comércio entre os países do Mercosul e a União Europeia, medida que derrubará mais de 90% das tarifas nos intercâmbios entre dois blocos. O Mercosul e a União Europeia representam, somados, um PIB de cerca de US\$20 trilhões – aproximadamente, Sr. Presidente, 25% da economia mundial –, e um mercado de aproximadamente 780 milhões de pessoas.

Assim, Sr. Presidente, e por fim, destaco também a Medida Provisória nº 881, deste ano, editada no fim de abril, que foi denominada como MP da Liberdade Econômica. Essa medida visa,



como disse V. Exa. e outros Senadores que me antecederam, reduzir burocracia para a iniciativa privada, diminuindo os obstáculos ao empreendedorismo, propiciando dessa forma a geração de empregos, renda e inovação.

Por fim, Sr. Presidente, antes de finalizar, gostaria de destacar que estamos no caminho certo, fazendo as escolhas certas e buscando soluções adequadas para os nossos problemas econômicos.

Meus nobres e estimados Senadores e Senadoras, o Brasil é muito rico, e acredito que com a aprovação das medidas e reformas encampadas neste Governo, entraremos definitivamente no caminho do desenvolvimento econômico e social.

Estas, Sr. Presidente, eram as minhas palavras na tarde de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa. pela lembrança dos 25 anos do Plano Real. Acho que só nós aqui que já temos cabelos brancos que lembramos. O Eduardo já não lembra, porque ainda era muito novo. Chegamos a 82% de infração no ano.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (PODEMOS - PI) – Eu me lembro dele e de muitos outros, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa.

Já chamo imediatamente o nosso Senador – seria o Plínio Valério – Styvenson Valentim.

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (PODEMOS - RN. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a todos. O Plínio está dando entrevista. Se ele aparecer ainda antes de começar, eu passo a vez.

A todos que estão assistindo aqui, muito obrigado, boa tarde. A todos os Senadores e Senadoras, a todos que acompanham a TV Senado, a Rádio Senado, a todos que ouvem pelas redes sociais ou assistem pelas redes sociais, vim falar hoje, Sr. Presidente, sobre a PEC do nepotismo para a qual já estou coletando assinaturas. Todos aqui presentes, Senador Elmano, Lasier, Eduardo, Senador Izalci, e todos que já tiveram contato assinaram, por não concordarem com essa prática.

O nepotismo é um flagelo que no Brasil vem desde o período colonial, uma prática que dura cinco séculos. Em nosso País, tende a se perpetuar, se as mudanças que possamos vir a propor não forem acompanhadas de um processo de mudança de mentalidade e cultura dos que ocupam os cargos públicos e cargos políticos.

Venho aqui, Senador Elmano, pedir o apoio, e estou conseguindo, de todos os senhores, para apresentar essa proposta de emenda à Constituição que vai sanar esse vácuo legislativo, que vai criar um regramento nacional válido para administração pública nas três esferas.

A minha proposta prevê que todos aqueles que praticam nepotismo não só terão a iniciativa anulada como também serão punidos por improbidade administrativa. Já foram feitas algumas tentativas de coibir aqui nesta Casa o nepotismo, que nunca conseguiram aprovação do Congresso Nacional. Nós podemos agora, neste momento histórico de tantas reformas, fazer mais essa mudança histórica para este País, por meio dessa PEC.

A inércia desta Casa, Senador Plínio, deu espaço para o Supremo Tribunal Federal confeccionar, editar em 2008 a Súmula Vinculante nº 13, que veda o nepotismo, mas exclui os cargos de natureza política. Entretanto, essa competência é nossa, é competência do Legislativo. E precisamos resolver isso de vez, vedar até a exceção criada pelo Supremo Tribunal Federal.



Se o Congresso Nacional pode, em diversas ocasiões, com razão, se contrapor a todas as vezes que o Poder Judiciário assume as funções legislativas, não faz sentido permanecer inerte em relação a esse tema, porque é exatamente essa inércia que abre espaço para a ação de outros Poderes, para fazer a nossa atribuição.

Há 11 anos, o que embasa decisões em casos de nepotismo no Brasil é a decisão já citada, por interpretação de princípios anunciados no Texto Constitucional e da Súmula Vinculante nº 13. É ela que está em funcionamento – não existe nenhuma outra legislação. Essa é a interpretação do STF.

O Supremo tomou a frente no processo, e, de forma inexplicável, no meu entender, o interesse pela regulação da matéria ficou aqui dormindo, esfriando – a matéria do nepotismo.

O exercício, por parte do Poder Judiciário, de funções que não lhe são próprias e típicas costuma cobrar um preço. Os termos em que foi redigida a Súmula Vinculante nº 13 dão margem a inúmeras discussões sobre o alcance. Sabe-se de casos em que a interpretação ora é muito ampla, ora é muito restrita. Uns exoneram das funções de confiança e cargos comissionados os servidores efetivos, mesmo que não detenham vínculo hierárquico direto com eventual parente nos quadros da Administração Pública; em outros casos, corre solto o nepotismo direto ou cruzado em quase todas as esferas do Poder Público.

Esses casos constam no relatório sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2006, apresentada pelo então Senador Luiz Henrique, na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, em 2013. O relatório não chegou a ser votado nessa Comissão, e a PEC foi arquivada sem deliberação, destino comum a diversas outras sobre o mesmo tema, sobre o mesmo assunto.

A minha proposta está condizente com as exigências técnicas, sobretudo quando oferece um alcance maior em relação à Súmula Vinculante nº 13. Primeiro, representa o exercício da função legislativa pelo Poder ao qual foi constitucionalmente atribuído – a nós, legisladores – para criar essa lei. Segundo, qualifica expressamente como ato de improbidade o descumprimento da regra que proíbe o nepotismo pela autoridade responsável. Terceiro, limita a proibição a casos em que o parentesco se verifica dentro de um mesmo órgão, entendido este de modo amplo, para alcançar os chamados órgãos superiores e todos aqueles nos quais se desmembram, mas não a pessoa jurídica como um todo. Quarto, exclui da vedação casos em que, pelo contexto ou mesmo por razões lógicas, ela não se verificaria, como quando a nomeação que poderia ser interpretada como incompatível é para cargo superior hierarquicamente ao exercido pelo parente.

Outro mérito dessa PEC, para a qual estou colhendo assinaturas, é que irá evitar uma espécie de penalização do servidor ocupante de cargo efetivo, que poderia ver-se impedido, durante toda a vida funcional, de exercer cargo em comissão, pelo simples fato de ter um parente também em um cargo em comissão no mesmo órgão, ainda que esse parente não seja o responsável pela sua nomeação nem seu superior hierárquico mediato ou imediato.

A proposta é também vedar nomeação de parentes do Chefe do Poder Executivo para os cargos de ministro de Estado, secretário estadual e municipal, bem como de chefe do Ministério Público e de magistrados, neste último caso, quando a própria escolha couber ao Chefe do Poder Executivo.

O STF, Senador Elmano, entendeu que a vedação ao nepotismo não se aplicaria às nomeações de cargos como o de ministros e de secretários, por restringir a liberdade do chefe do Poder Executivo de escolher seus auxiliares diretos e dado regime constitucional especial a que eles se submetiam. Entendo que tais argumentos não se sustentam. Se o Prefeito Municipal não pode



nomear o filho para um cargo comissionado de menor responsabilidade e relevância, porque seria nepotismo, com maior razão ainda não deveria poder nomeá-lo para um cargo de secretário municipal.

Eu tenho a convicção de que as mudanças constitucionais que estou propondo vão contribuir para tornar mais efetivo o combate ao nepotismo e também tornar mais claros os casos em que isso ocorre. Isso se chama segurança jurídica. Eu necessito 27 assinaturas, são 27 Senadores. Todos que eu procurei até agora, Senador Lasier, assinaram. Todos, então, aqui não concordam com essa prática de nepotismo. Eu creio que não só os Senadores, mas também toda população, todo mundo que está assistindo, agora que está ouvindo, não concorda com essa prática. Como já foi dito aqui, é inconcebível não nomear para um cargo de menor relevância e ter a capacidade ou a possibilidade ou a chance de nomeá-lo para cargos maiores.

Então, Senadores, eu conto com a assinatura de todos os senhores, dos que ainda não tiveram contato com a PEC, mas que façam o que a população, façam o que o clamor público quer. Se é para começar uma mudança, se é para começar um saneamento, para começar uma limpeza, que comece desde a prefeitura, de todos os cargos, de todos os órgãos, até aqui em cima.

Se existe cargo de confiança, que seja feito por pessoas, não só de suas famílias, mas sejam confiáveis. Não precisa ser da família para ser confiável, Senador Elmano. Eu, no meu caso, não tenho ninguém, nenhum emprego em nenhum setor público, por quê? Porque eu confio nas pessoas que estão comigo hoje, no meu gabinete. Estão lá porque merecem confiança. Então, é isso que eu vim trazer para os Srs. Senadores e para as Sras. Senadoras e para todos os que estão assistindo.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Senador Styvenson, um aparte.

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (PODEMOS - RN) – Claro, Senador Plínio, já que eu tomei o espaço do senhor, que estava dando entrevista.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para apartear.) – Eu ouvi com atenção. A sua PEC é tão importante e devo dizer que eu já assinei e assinaria tantas outras da sua lavra e dos companheiros.

Acabar com essa insegurança jurídica, eu acho importante, mas tem um ponto no seu discurso que me une cada vez mais, que é exatamente o Senado assumir, Presidente Izalci, Senador Elmano, o papel que lhe cabe assumir e exercer as suas prerrogativas, exercer a sua competência, que é de legislar e não mais permitir que o Supremo Tribunal Federal fique legislando, ao ponto de editar súmulas vinculantes, como se eles pudessem já fazer isso. Tomava a decisão, criava a súmula vinculante e eles fizeram a aquela lição errada, porque eles legislaram quando era o nosso papel.

O Senado tem tido culpa. Longe de mim querer culpar os que me antecederam, mas essa omissão, essa demora, essa preguiça de arrastar é que permite que o Supremo assuma esse papel de legislador, que não é o papel do Supremo nem deve ser, como não é o nosso de julgar.

Então, eu acho que essa PEC vem em bom momento, falando de nepotismo, em bom momento, para esclarecer, para legislar, para botar na letra da lei o que é e o que não é. É rara a oportunidade que nós temos de assumir esse papel de legisladores. Esta Casa vai fazer isso aprovando a sua PEC.

Continuo ouvindo-o aqui, Senador Styvenson.

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (PODEMOS - RN) – Agradeço, Senador Plínio.



Agradeço as palavras e espero que desta vez passe, porque desde 2006 ela está transitando aqui pelo Senado. O senhor disse: "não posso falar pelos que passaram aqui". A gente tem chance, como foi dito na minha fala anteriormente, de fazer algo significativo para que as pessoas voltem a confiar.

Não é só a reforma da previdência, não é só a reforma tributária, Senador Elmano, não são só as grandes reformas, mas essa reforma também, até mesmo da administração pública, começando por excluir, por extirpar essa doença que é o nepotismo, no meu ponto de vista.

Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa.

E já convidou o Senador Plínio, que estava dando uma entrevista, nosso grande representante do Amazonas.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente, companheiro de partido, do PSDB, Senador Izalci, Sras. e Srs. Senadores, o assunto, antes do recesso e, com certeza, quando a gente voltar do recesso será ainda a bala de prata do Executivo, que é a reforma da previdência.

Eu, como disse o Senador Alvaro, também não acho – até já disse isso aqui até em tom meio popular, sem ser pejorativo – que a reforma da previdência, Eduardo, não é a última bolacha do pacote. Outras reformas vão anteceder, que é a reforma tributária. Já há duas reformas tramitando e a gente vai cuidar disso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é inegável que o Congresso Nacional, Senador Lasier, assumiu o protagonismo na agenda econômica do País. O Executivo não fez questão de assumir, preferiu tratar de outros assuntos, e o Congresso Nacional acabou chamando para si – ou acabou caindo nas suas mãos – a responsabilidade de ser protagonista.

Apesar da falta de articulação política do Executivo e da sucessão de desencontros da sua equipe, a proposta de reforma da previdência foi aperfeiçoada e viabilizada na Câmara dos Deputados, e está agora muito perto da aprovação definitiva. Enquanto isso, e embora só no próximo mês nós recebamos esse projeto, o Senado Federal não ficou de braços cruzados. O Senado acompanhou o trâmite da reforma da Previdência, nós debatemos a questão aqui entre nós, e por isso mesmo nós estamos preparados e teremos condições de examinar a reforma com a rapidez possível.

Ao mesmo tempo, todos os Senadores aqui se debruçaram sobre outros importantes temas econômicos que exigem a ação do Executivo como, já disse aqui, a reforma tributária.

O Senado já definiu um ponto de partida para a indispensável revisão dos nossos tributos e certamente avançará nesse sentido, para que possamos avançar no exame e, na medida do possível, revisar o sistema tributário, de modo não só a modernizá-lo, como a garantir que, melhorando o ambiente de empreendedorismo, impulsione-se o desenvolvimento econômico. É o que o Brasil está precisando: criar empregos e renda.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, já estão avançadas, Senador Reguffe e Senador Styvenson, as discussões para que o Senado delineie e aprove a chamada PEC paralela. O Senador Alvaro tratou disso aqui há pouco, o Senador Izalci falou sobre o assunto, o Elmano, o Styvenson, o Reguffe. E o Senador Tasso, que será o Relator, já tratou disso também numa entrevista, dessa PEC paralela, que está ganhando corpo aqui no Senado, quanto à reforma da previdência.



Do meu ponto de vista, é uma forma de permitir a aprovação rápida do núcleo básico dessa reforma, que deve ser votada em segundo e último turno lá na Câmara e vai ser aprovada.

E aqui mora, e aqui há uma grande indagação: todos nós aqui concordamos que não pode mais demorar a reforma da previdência, Senador Reguffe, mas também nós não podemos ficar sendo carimbadores malucos de tudo que vem da Câmara. Vamos mexer na reforma e permitir que ela volte para a Câmara Federal e atrasse meses e meses, e daí ser acusados pela população ou por outros setores de que nós estamos atrapalhando? Ou vamos apresentar emendas, correndo esse risco?

Portanto, está delineada essa questão da PEC paralela da reforma da previdência. Aprova-se a reforma da previdência, e imediatamente já se está com a PEC, recolocando os Estados e Municípios. E aí, Senador Styvenson, recolocando e trazendo para a reforma também, com justiça, a Guarda Municipal.

Como Senadores, nós conhecemos aqui os obstáculos que colocam esse dilema e vamos saber sair deles certamente, assim que voltarmos do recesso.

A Instituição Fiscal Independente, órgão aqui do Senado, mostrou que, em 2017, o déficit dos regimes estaduais chegou a 89 bilhões. Esse valor corresponde a 14,7% da receita. Trata-se, porém, apenas de uma média. Há Estados rigorosamente quebrados: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, onde o rombo é superior, ficando entre 25% e 30% da arrecadação. Então, a gente não pode deixar simplesmente os Estados de fora, embora reconhecendo a questão política, e foi uma questão política.

Os Governadores querem a reforma, mas não assumem que querem a reforma em seus Estados. E os políticos, Deputados e Senadores, que vão arcar com o ônus ou o bônus da reforma, é que têm que fazer as coisas. Mas, independentemente de gostar, de pensar ou não no Governador, temos de assumir o nosso papel, que é recolocar de volta Estados e Municípios. E a PEC paralela é a forma que a gente encontra de colocar, porque essa conta que está no projeto da previdência não fecha.

A relação entre funcionários que contribuem para a previdência e os inativos é de 1,13 para 1. E também aí há descompasso. Em pelo menos quatro Estados, o número de aposentados já superou o número de funcionários em atividade. Portanto, não há alternativa: há que se aprovar a reforma da previdência mesmo, e a gente vai aprovar aqui.

É bom que se diga ao povo brasileiro que o Congresso Nacional está fazendo a sua parte, como disse o nosso brilhante companheiro Senador Tasso Jereissati na entrevista ao jornal *O Globo*. Tasso disse o seguinte: "[...] esse protagonismo tem feito muito bem ao Congresso. Tem ajudado a recuperar a autoestima, que estava adormecida, e traz a sensação de que estamos fazendo as coisas acontecerem" – fecho aspas. Palavras sábias do nosso companheiro Tasso Jereissati. É isso mesmo. O Senado, a Câmara, o Congresso têm que assumir o seu papel de protagonista.

Eu falava, há pouco, ao Styvenson sobre essa PEC do nepotismo, chamando para nós executar, decidir, definir a responsabilidade e as prerrogativas que nós temos.

E, então, o que é que a gente tem que fazer agora, meu bom Senador Reguffe, é esperar amadurecer essa questão da PEC paralela e, assim que acabar o recesso, que é quando virá para esta Casa a reforma da previdência, fazer os nossos trabalhos.



O Legislativo ganhou esse protagonismo, Styvenson, e a gente não pode desperdiçar. O protagonismo econômico é uma oportunidade rara que o Congresso tem de assumir o seu papel e de ser protagonista.

Assim, ao mesmo tempo – e novamente eu cito o Senador Tasso –, ele diz: "A reforma microeconômica é destinada a facilitar a vida de quem pretende empreender, criando, assim, emprego e renda". Nós temos de estar focados na questão de emprego e renda. A reforma da previdência não vai resolver a questão de emprego e renda. É um passo a ser dado para que o Estado possa partir para outras.

E, então, nessa relação entre os Poderes, a gente tem que estabelecer um novo padrão, crescer para um novo padrão político com esse avanço.

O Congresso não se deixou contaminar pelas dificuldades de articulação e, mesmo assim, nós traçamos o rumo, demonstrando que, já que o Executivo não quer assumir esse protagonismo, o Congresso assume o seu papel.

Os baixos índices de crescimento do produto interno bruto e o aterrorizante desemprego mostram com clareza o desafio que temos pela frente, e quem está enfrentando isso é o Congresso Nacional. Somos nós que estamos enfrentando essa questão, somos nós que estamos enfrentando a questão da previdência, Senador Eduardo, somos nós que vamos enfrentar a questão tributária, somos nós que vamos enfrentar a questão do pacto econômico, somos nós que temos de enfrentar a questão das privatizações. São esses os pontos que, no entender particular deste humilde Senado pelo Amazonas, têm de ser decididos, definidos e implementados para tirar o Brasil, para tirar o País desse buraco em que se encontra.

Nós temos de dar respostas, Presidente Izalci, a essa população que não tem dinheiro no bolso, a essa população que não tem emprego, aos desalentados que já não conseguem nem mesmo sair mais atrás de emprego. Essas filas vergonhosas que, acreditam ou não – e ser político é, a princípio, desacreditar –, são de 6 mil pessoas para 150 vagas de trabalho. Isso nos deixa indignados e, ao mesmo tempo, emocionados.

Eu vi, outro dia, uma reportagem que falava de uma fila de 6 mil pessoas, Styvenson, para 150 vagas. Isso, mais do que nos humilhar, mais do que fazer nos sentirmos pequenos, é saber que as pessoas querem trabalhar, podem trabalhar, têm potencial para trabalhar, Senador Elmano, meu companheiro do Piauí, mas não têm onde nem como trabalhar.

Passada a reforma da previdência, vamos acabar com isso, vamos correr para a reforma tributária, vamos correr para as privatizações, vamos cobrar do Executivo quais os planos e parar com essa balela da bala de prata. Chega! A reforma da previdência já vai encerrar. E agora? O que o Executivo tem para nos mostrar que vá trazer de volta a esperança desse povo, que vá trazer de volta os empregos, que vá trazer de volta instrumentos que possam proporcionar renda? Sim, renda, porque renda significa comida, comida é vida.

Há brasileiros que não têm dinheiro para colocar comida em suas mesas. Há pais e mães de família humilhados porque já não podem sustentar os seus filhos. E eles nos veem como uma outra casta, quando, na realidade, todos nós viemos da base, nós viemos de algum outro setor. Eu sou de beira de rio. Eu sei desse sofrimento. Nós não somos de uma casta, nós não estamos separados. O Senado não está separado da população. A democracia representativa nos escolhe: o povo, exercendo o seu direito soberano, nos escolhe, nos manda para cá para encontrar soluções, para mostrar soluções. Não somos Executivo, que tem o poder da caneta, mas nós somos Legislativo, que tem o poder da mente e o poder do voto. Somos nós que aprovamos ou desaprovamos. É



acabar, de uma vez por todas, com essa história de sempre mandar para o Supremo Tribunal Federal as decisões que, por força da Constituição e da força popular, deveriam ser nossas. Nós vamos assumir esse papel.

Este Senado, que passa a ser protagonista da questão da previdência, protagonista, vai assumir a questão tributária. Nós, que vamos assumir todas essas grandes votações, temos que estar ao lado, para cobrar do Executivo. É preciso que o Executivo se conscientize de que esse discurso não pega mais. Eu disse aqui, num dos primeiros discursos, Senador Elmano – e o Reguffe estava aqui –, que eu tinha certeza de que o Executivo não queria a aprovação da previdência, fez tudo para atrapalhar. Então, cabia-nos conscientemente aprová-la, para levar este País adiante.

Eu ouço o meu companheiro, Senador Reguffe.

**O Sr. Reguffe** (S/Partido - DF. Para apartear.) – Senador Plínio, com relação à reforma tributária, essa é uma das principais reformas que este País precisa fazer. Eu sempre digo que nós precisamos fazer uma reforma política, que mude o sistema político brasileiro, e precisamos fazer uma reforma tributária.

Acerca da reforma tributária, foi muito discutido durante a campanha presidencial que seriam isentadas do pagamento de Imposto de Renda aquelas pessoas que ganhassem até R\$5 mil. Isso simplesmente se esqueceu depois da campanha, o que não é correto ser feito com a população. E agora se coloca uma série de ideias. Mas isso não está sendo debatido e é algo que foi debatido no ano passado.

Ao meu modo de ver, deveria ser feita uma reforma tributária que isentasse de pagamento de Imposto de Renda aquelas pessoas que ganham até cinco salários mínimos, até R\$5 mil. Deveria ser introduzida no Brasil a tributação sobre lucros e dividendos. Se fizerem uma lista de 200 países, nós vamos ser um dos três que não têm tributação sobre lucros e dividendos.

E aquelas pessoas que ganham acima de 50 salários mínimos, ou seja, acima de R\$50 mil por mês, tinham que ter uma tributação maior. Então, que se tribute ali, se imponha ali uma alíquota de 35%. Com isso, você conseguiria que quem ganhasse até R\$ 5 mil pagasse zero de Imposto de Renda e, gradativamente, quem ganhasse acima de 50 mil pagasse 35%.

Hoje, quem ganha R\$ 5 mil paga a mesma alíquota de Imposto de Renda de quem ganha R\$500 mil por mês, que é de 27,5%. Ela vai subindo até 4,6 mil; em 4,6 mil, para: é 0%, 7,5%, 15%. Aí, quando chega nos 4,6 mil, para, ou seja, para quem ganha 5 mil e para quem ganha 500 mil, é a mesma coisa. Isso não é justo. E fora que há uma série de – aliás, o Senador Kajuru gosta de dizer isso sempre – apresentadores de televisão, de artistas que ganham 600 mil por mês e pagam 6% pela PJ. Não pagam Imposto de Renda real.

Então, o nosso modelo tributário é injusto. Na minha opinião – já coloquei aqui –, o que tem que ser feito: quem ganha até 5 mil, isenção e passa-se a tributar lucros e dividendos; e quem ganha acima de 50 salários mínimos, acima de R\$50 mil, uma alíquota de 35%. Acho que esse seria um modelo justo. Além disso, o Governo deveria corrigir os limites de isenção da tabela do Imposto de Renda. Isso também foi colocado na campanha do ano passado.

Eu apresentei, nesta Casa, o PLS 355, de 2015, que obriga o Governo a ter que corrigir os limites de isenção da tabela do Imposto de Renda ano após ano, porque, quando o Governo não corrige os limites de isenção da tabela do Imposto de Renda, ele está aumentando a carga tributária de uma forma indireta. Ele está aumentando a carga tributária sobre a população de uma forma indireta e disfarçada. Então, isso não é correto.



E, por último, também na área tributária, eu não posso deixar aqui de relembrar – e, todas as vezes em que eu tiver oportunidade, eu vou falar – a minha PEC 2, de 2015, que proíbe a tributação sobre remédios de uso humano no Brasil. Essa PEC já foi aprovada pela CCJ, está aguardando apenas ser pautada aqui no Plenário. Enquanto países como a Inglaterra, como o Canadá, como a Colômbia não cobram impostos sobre medicamentos, no Brasil, 35,7% do preço de um remédio são apenas impostos. Ninguém compra remédio porque quer. A pessoa compra porque precisa. Não é uma opção de a pessoa comprar ou não. O correto seria o Governo distribuir medicamentos gratuitamente para toda a população. Quando precisasse de um medicamento, a pessoa teria acesso a esse medicamento, mas, na impossibilidade financeira e monetária de o Governo distribuir os remédios gratuitamente para toda a população, o mínimo que o Estado brasileiro deveria fazer é não tributar os medicamentos para que ficasse mais fácil as pessoas terem acesso ao medicamento que precisam. Essa PEC foi aprovada na CCJ e está aguardando ser pautada aqui no Plenário. Isso é uma questão de justiça social. Então, não é nem justiça fiscal. É justiça social.

E quero aqui parabenizá-lo por trazer esse tema, Senador Plínio, e dizer que este País precisa, sim, fazer uma reforma tributária. Nós temos que nos debruçar sobre esse tema. Agora, que seja uma reforma justa, justa para a população.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Reguffe, engrandecendo, como sempre, qualquer discurso desta tribuna.

Permitindo voltar ao assunto que tratei nesta Casa, Senador Elmano, Senador Lasier, na segunda-feira da semana passada, para todos tomarem conhecimento, os bilionários americanos, vinte e poucos, fizeram um documento aos candidatos dos democratas pedindo que, se um deles ganhar, os taxem. Eles querem colaborar com o povo norte-americano. Os bilionários estão pedindo para serem taxados. Eles dizem assim: "Não se envergonhem, não tenham pena, nos cobrem. Nós precisamos retribuir à população". E, no Brasil, cinco pessoas detêm o equivalente ao resto da população brasileira, que pagam, Senador Reguffe, o mesmo imposto que qualquer um paga. Neste País, os pequenos pagam muito mais do que os grandes. É injusto.

É por isso que eu falei dessa reforma tributária. Nós temos, no Senado, a rara oportunidade. Não podemos deixar passar, sob pena de pecar. É a reforma tributária justa que o senhor tanto fala, que o Elmano tanto apregoa em seu discurso, que o Styvenson vive cobrando. Então, nós temos essa oportunidade. É inadmissível.

Quanto à questão da alimentação, Senador Reguffe, esses tributos incidentes sobre alimentação, o pobre gasta 30%, 40%, 50%, em média 30%...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – ... do seu rendimento, da sua pouca renda – e já encerro, Sr. Presente – em alimentos. O rico gasta 5%, 10%.

O pobre é cada vez mais sacrificado. É por isso que eu disse em meu discurso: não se enganem não, os Senadores aqui sabem, sentem na pele o que já foi passar fome, necessidade.

Então, nós vamos assumir, sim, esse protagonismo. A questão do remédio, da alimentação, tributo excessivo, um Governo que só sabe tributar, tributar e tributar. Parece aqueles governos romanos que taxam, usurpam.



Chega! Chega! Mas é este Senado, Senador Lasier, que tem a competência, a prerrogativa de poder dizer, de poder fazer. O Senado tem fugido – e eu não quero culpar ninguém – de ser protagonista. Nós temos que assumir esse papel e haveremos de assumir.

Eu ouço o Senador Elmano, Presidente, e encerro o meu discurso em seguida.

**O Sr. Elmano Férrer** (PODEMOS - PI. Para apartear.) – Eu queria me somar à preocupação de V. Exa. e também comentar que nós estamos vivendo um novo momento na história do País, ou seja, nós estamos com seis meses de um novo Governo, um Governo que entrou com uma série de propostas de transformação e mudança.

Toda proposta de mudança, de transformação gera uma reação. Claro que o Governo que aí está, fruto de uma manifestação popular de mudança, tem muitas responsabilidades. Agora, é preciso que nós tenhamos em mente que não é num curto prazo que se vai mudar uma realidade, sobretudo relacionada aos aspectos estruturais.

Eu queria fazer um comentário exatamente ressaltando isso como premissa e dizer que está em nossas mãos. Quando eu comentei aqui que o Senador Davi Alcolumbre e a maioria do Senado, numa espécie de ovação dos presentes – 65 Senadores apoiaram a iniciativa de que nós sejamos os protagonistas da reforma tributária –, é que, no nosso entendimento, no de V. Exa. e no de todos que estão presentes a esta sessão, temos essa consciência de que é uma questão federativa, que diz respeito muito aos interesses de Municípios, de Estados, do Distrito Federal e da própria União, e que todas as tentativas geraram reação, porque são cinco mil e quinhentos e tantos Municípios, 26 Estados, o Distrito Federal e a União de todos. Há aí a questão relacionada às receitas públicas e a questão tributária.

Hoje, os pobres, não resta dúvida, pagam mais, quer dizer, quando ele adquire a cesta básica, ali estão imputados tributos altíssimos. E os dividendos... No sistema financeiro deste País, às vezes, a gente faz um sistema que se confunde com a agiotagem, não há uma explicação plausível para que tenhamos juros como os que temos atualmente. Então, vai estar em nossas mãos.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Isso.

**O Sr. Elmano Férrer** (PODEMOS - PI) – Com o que nós vamos... Já existem projetos tanto desta Casa como lá da Câmara dos Deputados, iniciativas brilhantes nessa área. A responsabilidade vai recair sobre nós, claro, do Congresso Nacional, mas, no meu entendimento, é uma responsabilidade maior da Casa da Federação.

Sou testemunha do esforço aqui do nosso Senador Reguffe, que falou sobre a questão da tributação em medicamentos e outras iniciativas dele que estão aqui há cinco anos. Pelo menos na questão de medicamentos, para o pobre, nas receitas que recebe para comprar medicamentos, é um drama. Todos nós somos instados a socorrer muita gente em todos os momentos aqui, no Congresso Nacional. Agora, é a realidade!

Cabe a nós neste momento. Nós temos um novo Governo e eu acho que, independentemente de questões político-partidárias e ideológicas, nós temos, num universo de duzentos e tantos milhões de brasileiros...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Elmano Férrer** (PODEMOS - PI) – ... de 210 milhões de brasileiros, uma sociedade injusta, desigual e que merece, quer dizer, uma atenção especial neste momento de mudança e transformação.

Queria só me somar à preocupação de V. Exa. com relação à situação da massa pobre deste País, mas nós temos... Creio que estamos trabalhando. Nós temos, quero dizer, o Governo, com



uma equipe técnica – vejo aí –, sou testemunha da determinação, da vontade em fazer uma mudança profunda no estado do brasileiro. E nós Senadores e os Deputados Federais temos que buscar o entendimento acima das questões político-partidárias e ideológicas sobretudo.

Parabenizo V. Exa. por trazer um tema tão relevante como este que V. Exa. está expondo aqui através desse pronunciamento.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Elmano, quanta honra em compartilhar as ideias.

Eu encerro, Presidente, em um minuto.

Senador Reguffe, conte com a gente para retirar essas PECs da gaveta.

Eu aproveito, Presidente, para encerrar me dirigindo aos jovens da galeria e dizer que nós temos, sim, a preocupação com a classe menos privilegiada. A reforma tributária, Lasier, temos que aproveitar para aliviar – se não acabar – essa carga excessiva tributária que cai na questão dos remédios, da alimentação. É muito injusto, é muito injusto o trabalhador que ganha pouco pagar mais, sem ganhar muito, na questão da alimentação. Como é que um pobre pode comprar um remédio de R\$100, de R\$200, de R\$80? Carga tributária: o Estado sempre tributando, sempre jogando no elo mais fraco da corrente toda a carga, toda a responsabilidade. Então, haveremos, sim, de chamar para nós, a população brasileira pode contar com este Senado. As Senadoras e os Senadores aqui estão conscientes e nós vamos assumir o protagonismo na questão tributária e fazer o que povo tanto quer e tanto reclama e, mais, o que o povo espera de nós quando nos dá o voto.

Nós temos essa oportunidade. A reforma cai em nossas mãos e vamos fazer o que tem que ser feito, porque é assim que tem que ser e é assim que será.

Obrigado, Presidente, pela paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa. por debater um tema tão importante.

Passo, imediatamente, ao nosso querido Senador Eduardo Gomes, grande representante do País e, de uma forma especial, do Tocantins.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Para discursar.) – Sr. Presidente Izalci Lucas, nosso amigo, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, os que nos visitam hoje na galeria do Plenário do Senado Federal, eu quero, na tarde de hoje, fazer um pronunciamento agradecendo a convivência e todo o trabalho desenvolvido no Senado da República nesses seis meses em que tive a oportunidade de conviver aqui com figuras importantes do nosso País e por quem tenho grande admiração. Neste momento, aqui no Plenário, estão o Senador Lasier e o Senador Reguffe, que já cumpriram metade do mandato aqui, dando ao Brasil sua qualidade legislativa aos assuntos importantes.

Comemorei ainda, na semana passada, o fato de o Senador Davi Alcolumbre fazer o compromisso público de trazer até esta Casa a PEC do imposto sobre medicamentos, que tive a oportunidade de defender durante a minha campanha, com o aval do nosso Senador Reguffe. É uma proposta em que acredito, e vejo bastante importância na sua aplicação.

Dos nossos queridos 54 Senadores que tomaram posse neste mandato, estão aqui o Senador Styvenson; o Senador Elmano Férrer, nosso amigo, que já está aqui há quatro anos e foi ex-Prefeito de Teresina; o Senador Plínio; e o Senador Izalci, de quem tive a oportunidade de ser também colega na Câmara Federal.



Foram seis meses produtivos em que nós defendemos aqui, junto com a Senadora Kátia Abreu e com o Senador Irajá, a importância do Senado Federal no contexto político do nosso Estado. Tivemos a oportunidade também de nos envolver em matérias fundamentais para o Estado recentemente. Aqui eu destaco, com maior importância, a aprovação e a consequente sanção pelo Presidente da República Jair Bolsonaro, da criação da Universidade Federal do Norte do Tocantins, feita na semana passada.

Diferente do que se pensava, há um debate sobre um novo ensino superior, há um debate sobre a educação, mas há o dia a dia da Presidência, do ministério e das coisas que devem acontecer no País. O País fez uma eleição diferente e elegeu o Presidente da República com 18 segundos de propaganda eleitoral, numa eleição, como todos viram, tomada por uma necessidade da população brasileira de dar uma resposta ao quadro de coisas para as quais já não achavam mais solução nos modelos tradicionais, pelos partidos tradicionais, por aqueles que passaram pelo Palácio do Planalto nos últimos anos.

Em que pese todo o êxito, bem lembrado aqui pelo Senador Elmano, do Plano Real, em que pese sempre a participação positiva do Senado... Que coisa, não é? Como a gente gosta de falar mal de político! Quando a gente vai discutir o Plano Real, em que pese discutirem sua aplicação, originalidade e eficiência sobre a qual ninguém discute – é exatamente o que o Senador Elmano falou: são 25 anos de absoluto sucesso na sua aplicação, de recuperação da economia do País –, ele tem tudo a ver com o Senado Federal, porque saiu daqui o Senador que virou Presidente da República, Itamar Franco, que nomeou o Ministro da Economia, Senador Fernando Henrique Cardoso. Portanto, pode até se discutir quem fez o quê, em que intensidade, em que tempo, mas não se pode discutir que não saiu aqui do Senado. Essa esperança é a que a gente tem numa casa tão importante quanto esta. Por isso, a nossa gratidão pela criação da Universidade Federal do Norte do Tocantins.

Matérias importantes como a PEC, a discussão de medidas provisórias, como a medida provisória da instituição da autoridade de proteção de dados, que o Governo do Presidente Bolsonaro sancionou na semana passada e que o Governo deve escolher os primeiros cinco diretores desta instituição importante, que vai regular, punir, observar aquilo que é um direito do cidadão brasileiro, que é a proteção dos seus dados pessoais. E, consequentemente, o Plenário do Senado aprovou, da nossa autoria, nos dois turnos, por unanimidade, a PEC 17, que está na Câmara, que trata desse assunto na Constituição como direito do indivíduo – a PEC 17.

Estou dizendo tudo isso, Presidente, para também aqui aproveitar, neste momento, e contar uma história muito importante para o nosso Estado, o Estado do Tocantins. O Estado que eu já disse, em algumas oportunidades, foi o Estado criado na Assembleia Nacional Constituinte, é um Estado filho do Plenário do Congresso Nacional, é um Estado que retirou várias pessoas da situação do isolamento, da fome, do esquecimento, para se libertar, mas também para libertar Goiás. A criação do Estado do Tocantins foi boa para Goiás e para o norte de Goiás, que virou o Estado pujante, o Estado do Tocantins.

E muito ligado a essa história, talvez o personagem, talvez, não, com certeza, o personagem mais importante a quem os desígnios do destino e Deus colocou há anos ainda no norte de Goiás, com a sua família, para numa verdadeira saga, ir à cidade de Bandeirantes, de Colinas e ali desenvolver um trabalho forte saindo, Senador Izalci, de Vereador de uma cidade que não tinha 2 mil eleitores para Deputado Federal no Estado de Goiás, e ali começar a sua luta pela criação do Estado do Tocantins.



Uma luta terrível, uma luta que carregou incompreensões, preconceitos, dois vetos presidenciais. Por duas vezes, os Plenários desta Casa e do Congresso Nacional aprovaram a criação do Estado do Tocantins, e houve veto presidencial. Até que o Deputado Federal Siqueira Campos, num gesto decisivo em sua vida e dos tocantinenses, após uma greve de fome, consegue incluir, no debate da Assembleia Nacional Constituinte, a criação do Estado do Tocantins.

Talvez tenha sido, na história recente do Brasil, a greve de fome que foi feita para que outros comessem, para que milhares e milhares de tocantinenses tivessem emprego, renda, escola e um Estado para defender as suas bandeiras e as suas gerações.

Portanto, Siqueira Campos, o Constituinte, teve oportunidade de ser o primeiro Governador eleito do Estado e, mesmo com dois anos de mandato, lançou a pedra fundamental e instalou e criou a nossa capital, Palmas, uma das melhores capitais do País em índice de desenvolvimento humano, em oportunidade de negócios, em belezas naturais, em qualidade de vida.

Portanto, esse brasileiro, que de um sonho secular, separatista, de criação do Estado do Tocantins, teve a sua oportunidade de escrever nesta Casa, na Câmara dos Deputados e no Plenário do Congresso Nacional, a criação do Estado do Tocantins. Esse cidadão, esse brasileiro que eu tenho a honra de anunciar, Sr. Presidente... Porque há poucos minutos fui comunicado – pelo Governador do meu Estado, Mauro Carlesse; pelo vice-Governador e Governador em exercício Wanderlei Barbosa; pelo Secretário da Casa Civil, Secretário Rolf Vidal – que serei, por designação dos meus colegas do Governo do Estado do Tocantins, Secretário da Governadoria do meu Estado por um período. E estou muito feliz por manter meus laços com esta Casa, mas principalmente por dar a esse brasileiro que completa agora, no dia 1º de agosto – junto com o velhinho trabalhador, com o Elmano Férrer –, 91 anos de idade, Siqueira Campos, e passará esse seu aniversário no exercício do Senado Federal, já que tive a grata satisfação de ter o criador do nosso Estado como nosso primeiro suplente na eleição para o Senado. Uma experiência rica, um homem que assumiu os mais importantes cargos desta República, trabalhador, arrimo de família, cidadão de formação simples, conseguiu levar muito ao nosso Estado, 5 mil quilômetros de asfalto à nossa capital, vários projetos de irrigação respeitados até hoje no Brasil inteiro.

Teremos então, Sr. Presidente, a oportunidade de ver, aqui neste Plenário, o Siqueira Campos. E, muito mais do que um cargo eletivo, ter o prazer de dizer ao Brasil inteiro que, pela primeira vez, e talvez única da história, nós teremos a oportunidade de ver um brasileiro, Constituinte, que cria um Estado, voltar ao Congresso Nacional, 30 anos depois, para contar a sua saga, dizer o que foi, o que precisa ser feito, mas principalmente dizer que é preciso acreditar na atividade política.

Eu tenho percorrido todos esses ministérios, estâncias diversas da nossa capital, exercendo o mandato de Senador da República, com a experiência que tive de ser Deputado Federal por três mandatos, Vereador por dois mandatos, e o que tem me deixado incomodado é a percepção, que nós temos no Brasil hoje, de que é preciso cada um exercer a sua função com vontade, com determinação e, acima de tudo – eu costumo dizer que eu sou um político que faço política pura –, com a sensibilidade que cada assunto deve ter. É preciso que a gente venha e que participe das reuniões dizendo: eu tenho uma opinião política e exerço um cargo político, eletivo, vim aqui pelo voto soberano da população e vou colocar a posição política, porque a ciranda do mundo roda e as decisões políticas, parece uma redundância, são tomadas por políticos, habilitados pela população para tomá-las.



Então, Sr. Presidente, num clima de muita alegria, tenho certeza de que, nesse período em que ficarei à frente da secretaria, terei orgulho de ver aqui aquele que deu posse a mais de 72 Deputados Federais nesses 31 anos, a 11 Senadores da República, que sempre gozou, Sr. Presidente, dos mais altos índices de popularidade, sem contar a transformação que fez na vida de centenas de milhares de tocantinenses, através dos programas sociais, o Pioneiros Mirins, através dos seus programas de frente de trabalho.

Portanto, para todos nós é um orgulho muito grande ter aqui, já que não poderei regimentalmente usar a palavra amanhã, porque estarei em outro cargo, um brasileiro dessa qualidade de José Wilson Siqueira Campos.

Senador Elmano Férrer.

**O Sr. Elmano Férrer** (PODEMOS - PI. Para apartear.) – Queria, nesta oportunidade, externar, de um lado, meu contentamento por essa nova missão que o Governador do Estado do Tocantins lhe delega a fazer, esse honroso convite para ser Secretário de Governo, não é isso? Secretaria de Governo.

E dizer que tive a felicidade de conviver com o nobre e estimado Senador aqui neste Plenário, aqui nesta Casa da Federação, mas convicto de que V. Exa. é muito jovem, muito jovem. E tenho certeza, com o conhecimento, a experiência parlamentar e a experiência até mesmo executiva, de que V. Exa. vai dar uma grande contribuição ao desenvolvimento do Estado do Tocantins.

De outra parte também, senti-me muito feliz em receber aqui nesta Casa – é o velhinho mais idoso que eu, eu nem cheguei ainda aos setenta e tantos anos, 76; sinto-me jovem –, Siqueira Campos.

Aliás, por falar em Siqueira Campos, eu fui interno do Colégio Diocesano de Crato. Uma das melhores praças daquela época... Nós saímos uma vez por semana, nós íamos para a Praça Siqueira Campos, onde havia um cinema. E eu sempre achei que o Siqueira Campos lá de Goiás, hoje Tocantins, parece-me que a origem dele ou da família é lá...

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Ele é do Crato.

**O Sr. Elmano Férrer** (PODEMOS - PI) – ... dos rincões de Crato, do Ceará. É isso mesmo?

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Isso, ele é de Crato.

**O Sr. Elmano Férrer** (PODEMOS - PI) – De Crato. Eu tive a oportunidade de estudar interno, mas eu só sou piauiense, porque são 53 anos de Piauí e 23 anos de Ceará. Então, sinto-me mais piauiense, ainda está nas minhas origens.

Então, eu queria dizer que isso é um dado, é uma informação importantíssima receber aqui o criador do Estado do Tocantins como suplente de V. Exa. Eu tenho certeza de que ele vai trazer uma contribuição muito grande a este Parlamento, ao Senado e ao Congresso Nacional, pela experiência política vivida por ele, pelo que ele já fez, pelo que ele já construiu e deixou para vocês, os políticos hoje do Estado, novo Estado do Tocantins, prosseguirem a obra dele, sobretudo na luta que ele teve pela criação do Estado do Tocantins, que creio, tenho certeza de que outros tocantinenses compartilharam desse processo histórico de criação do Estado do Tocantins.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Muito obrigado.



**O Sr. Elmano Férrer** (PODEMOS - PI) – Então, o senhor vai levando, deixando saudade, mas nós sabemos que é por algum tempo.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Muito obrigado.

Senador Lasier.

**O Sr. Lasier Martins** (PODEMOS - RS. Para apartear.) – Muito bem, Senador Eduardo, eu estou ouvindo atentamente o seu pronunciamento, que tem duplo significado, no meu entendimento. Primeiro, V. Exa. está anunciando a vinda para cá de um homem que tem história na política. Eu o conheço muito de nome e das realizações dele, Siqueira Campos. Vai ser uma oportunidade agradável convivermos com ele e aprendermos um pouco da vasta experiência.

O segundo ponto, que não estou entendendo, é se V. Exa. volta lá adiante, porque V. Exa. é uma pessoa que conquistou o Senado com a sua cordialidade, simpatia, participação, sempre muito ponderado, muito equilibrado.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Muito obrigado.

**O Sr. Lasier Martins** (PODEMOS - RS) – Eu só queria saber isso: volta ou se despede? Eu não acredito que esteja se despedindo.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Eu volto assim que cumprir a missão que me foi dada pelo Governador Mauro Carlesse, dos companheiros todos, mas também estarei aqui – e não é diferente a minha posição hoje –, porque me honra muito a primeira suplência no Senado com o Governador Siqueira Campos, que assumirá aqui amanhã, mas ele sabe que me terá aqui como seu assessor pelo Governo do Estado, convivendo com os Senadores. E nós temos ainda uma missão a cumprir no Senado, que eu a farei, com prazer, ao lado de V. Exa., tanto na Mesa como nos trabalhos aqui do Senado em breve.

**O Sr. Lasier Martins** (PODEMOS - RS) – Está bem. Cumprimentos!

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Muito obrigado, Senador Lasier.

Senador Plínio.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para apartear.) – Senador Lasier, eu vou responder por ele. Eu acho que ele não volta, viu? Eu acho que ele não volta. (*Risos.*)

Essa eleição para o Governo já está bem aí às portas. Eu acho que ele não volta, Elmano.

Mas é para falar exatamente isso, Senador Eduardo Gomes, do prazer que a gente teve com essa convivência de seis meses, desse aprendizado, dessa conversa ponderada. Eu até brinquei, no primeiro dia em que o conheci, falando dessa questão do Tocantins, que "o cara estava falando como governante de Tocantins". Mas é um prazer imenso saber que o Senador Siqueira Campos vai vir para cá e que nós poderemos aprender com ele, com aquela experiência muito boa.

Não vou lamentar a sua saída porque a sua opção é livre, o senhor acha que é melhor lá, mas acredita que a mim, particularmente, farão falta as conversas, os conselhos, a nossa conversa futurista.

Então, quero lhe desejar toda a sorte do mundo. Conte com este Senado, com este Senador aqui sempre. Nós vamos a Tocantins conhecer.



Quero lhe desejar toda a sorte do mundo e dizer que a biografia de Siqueira Campos o credencia a chegar aqui com a autoridade que tem. Ele será, certamente, um dos nossos conselheiros aqui.

Boa sorte, Senador!

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Obrigado, Senador Plínio,

Passo a palavra ao Senado Wellington Fagundes, nosso amigo do Mato Grosso.

**O Sr. Wellington Fagundes** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para apartear.) – Eu quero, da mesma forma, primeiro, registrar a minha satisfação também de estar aqui amanhã – e faço já o compromisso –, às 10h da manhã, na posse do Senador Siqueira Campos. Primeiro, em respeito à história do Senador Siqueira. Eu convivi muito com ele. Ele foi o primeiro Governador, lutou muito para transformar o Tocantins em Estado, e, portanto, é merecedor de estar aqui conosco.

E V. Exa., Senador Eduardo, faz aquilo que é mais nobre: traz não só uma homenagem ao Senador Siqueira Campos, mas, principalmente, porque, ao assumir o mandato um dia, ele será Senador para sempre. E ele já vai completar 91 anos agora em agosto. Então, no seu aniversário, estará aqui como Senador com 91 anos de idade. E eu tenho certeza de que, desses 91 anos, grande parte da sua vida foi dedicada ao povo de Goiás e também ao povo de Tocantins.

Eu me lembro de que, quando ele assumiu o mandato, começando o planejamento da cidade de Palmas, buscando a infraestrutura do Estado de Tocantins, eu tive, inclusive, a oportunidade de apresentar a ele um grande projeto – eu aqui e ele no escritório da representação lá de Tocantins. Apresentei a ele um projeto que estava implementando em Mato Grosso, que tratava de um programa de perenização, a construção de pontes sobre rios em estradas de produção, e ele, com a sua competência e inteligência, já assumiu aquilo e já foi tratando de, com rapidez, aprovar um dos maiores projetos de investimento do Estado de Tocantins. E o Estado de Tocantins também recebeu não só nessa questão de pontes, muita infraestrutura, projetos de irrigação, enfim.

Então, amanhã teremos aqui a presença do Senador Siqueira Campos. Eu tenho certeza de que ele ficará aqui talvez pouco tempo, mas será o tempo suficiente para ele mostrar para todos nós, neste momento que o Brasil vive de crise econômica, de crise política, a melhor forma de encontrarmos o melhor caminho para o Brasil, que é o da convergência, o do trabalho e principalmente o de criarmos oportunidades para todos os brasileiros, como ele tanto fez, lá em Tocantins, criando oportunidade para todo o tocantinense, gerando emprego, gerando renda e transformando aquele Estado num dos Estados que mais se desenvolveu no Brasil.

Então, Senador Eduardo, parabéns...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Wellington Fagundes** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... pela sua visão política, pelo companheirismo.

Aqui, como Senador, V. Exa. tem demonstrado isso e já é um grande líder. Eu agradeço imensamente V. Exa. estar como Vice-Presidente na nossa Frente Parlamentar de Infraestrutura e Logística (Frenlog). Agora mesmo, está havendo uma reunião em uma das Comissões tratando exatamente dos assuntos da infraestrutura. V. Exa., sem dúvida nenhuma, vai nos ajudar muito nesse trabalho, que é gerar emprego. Eu não tenho dúvida de que a infraestrutura é a maior geradora de emprego, em qualquer país.



Parabéns a V. Exa.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Obrigado.

**O Sr. Wellington Fagundes** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Amanhã estaremos aqui.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Muito obrigado, Senador Wellington.

Presidente Izalci, apenas para encerrar o meu pronunciamento, quero falar e ratificar a todo o Brasil, a todo o Tocantins...

Senador Styvenson, por favor.

**O Sr. Styvenson Valentim** (PODEMOS - RN. Para apartear.) – Eu não ia deixar de falar também que vou ficar com saudades de V. Exa...

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Muito obrigado.

**O Sr. Styvenson Valentim** (PODEMOS - RN) – ... pelo seu carisma, pela sua alegria.

E quero dizer que a presença do nobre suplente, pela história dele, com 91 anos de vida, vai ser uma aula prática, viva, da história política do nosso País – pelo menos para mim, que cheguei agora –, e poder aprender, ao poder ouvi-lo, estando em contato com ele.

Então, obrigado.

Cumpra bem essa missão e volte logo! Cumpra bem a sua missão!

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Obrigado, Senador Styvenson, todos os nossos Senadores, nosso Presidente Izalci.

Eu sempre disse, nas oportunidades que tive na Câmara dos Deputados, escolhido pelos meus pares para ser 3º Secretário, no meu primeiro mandato, e ter sido o 1º Secretário da Câmara dos Deputados, no mandato de 2010, que eu pesquisava paralelamente sempre o que o Siqueira Campos tinha feito para conseguir criar o Estado do Tocantins na Assembleia Nacional Constituinte. Foi uma luta árdua, com apoio de todas as correntes: esquerda, direita, centro.

Seguramente a região em que hoje está o Estado de Tocantins, que compreende o Estado do Tocantins, mantida na situação de abandono, estaria, com certeza, isolada no último lugar em desenvolvimento social, em condições de saúde, de desenvolvimento econômico. E hoje nós podemos falar a todo o Brasil e provar com números que o Estado do Tocantins, isoladamente, lidera um grupo de Estados novos que viraram territórios, mas que lidera parte da economia, do ranking da economia deste País, sempre se colocando nas melhores posições, sobretudo da Região Norte, mas também no Brasil inteiro.

Palmas hoje é uma capital que tem uma belíssima qualidade de vida. Precisamos ainda de muita coisa, mas eu acho que tudo o que vier de desenvolvimento e de novos projetos precisa ter memória da sagacidade, da tenacidade, da devoção e do amor que José Wilson Siqueira Campos sempre dedicou ao Estado do Tocantins. Eu me sinto como um dos 139 Prefeitos, um dos 1.307 Vereadores, um dos 24 Deputados Estaduais, Vice-Prefeitos, líderes, Presidentes de partido. Eu me sinto como qualquer cidadão tocantinense, de qualquer partido, que entende, nessa posse de amanhã, ser um momento justo, de reconhecimento e ímpar na política brasileira, de ser abraçado, novamente, pelo Congresso Nacional, aquele que dedicou a sua vida neste Congresso para criar o nosso querido Estado do Tocantins.

Muito obrigado a todos vocês e até a volta. Um grande abraço.



**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Eduardo, eu também não poderia deixar de me manifestar, eu que conheci, como V. Exa. sabe, o nosso querido amigo Siqueira Campos. Fui contador dele ainda como Deputado e presenciei, realmente, a sua determinação. Ele respirava Tocantins. Eu o chamava de JK do Cerrado. Ele fez, realmente, um trabalho maravilhoso. Eu tive até oportunidade de trabalhar com ele, com o Banestins, que era o Banco do Estado do Tocantins, que acabou não sendo implementado, mas fiquei, durante algum tempo, trabalhando lá pelo Estado. Muito bom. É uma cidade planejada. É, realmente, como V. Exa. disse: se o Estado não tivesse sido criado, estaria hoje, talvez, com os piores IDHs do País.

Então, parabéns a V. Exa. pelo gesto. Eu acho que V. Exa., nesse gesto, traduz o que V. Exa. é: realmente, uma pessoa muito sensível e com muita gratidão, porque, dificilmente, você vê um Senador, nos primeiros meses de mandato, se afastar para que o suplente assuma. É um gesto nobre de V. Exa. Parabéns! V. Exa. demonstra, realmente, o que é.

Convido, imediatamente, o nosso querido Senador Wellington Fagundes, Mato Grosso.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Meu caro Senador Izalci, eu quero aqui cumprimentar todos os que nos assistem através da TV Senado, nos ouvem pela Rádio Senado e por todos os meios de comunicação do Senado da República, aqui, mais uma vez, quero registrar que, hoje pela manhã, tive uma grande satisfação de participar de um evento, que entendo ter sido marcante, que foi a realização, neste Plenário, numa proposição de V. Exa., da sessão especial destinada a comemorar o Dia Nacional da Música e da Viola Caipira, um evento que reafirmou a importância de se olhar com a necessária diferenciação e absoluta prioridade o que chamam de Brasil do interior, o Brasil distante da realidade dos grandes centros, esse Brasil que chega até às pessoas de maneira truncada, estereotipada e que, por muitas vezes, é mal interpretado.

Aqui neste Plenário, pudemos mostrar ao Brasil um pouquinho do Brasil simples, trabalhador e criativo. Que esse olhar, Sr. Presidente, nunca se perca. Pelo contrário, que seja uma constante, porque é neste Brasil do interior que, seguramente, passam as grandes soluções para a nossa Nação.

E, Sr. Presidente, falo aqui principalmente por ser do Mato Grosso. Eu disse de manhã e falo com orgulho de ser filho de pais baianos. Meu pai foi da Bahia para Mato Grosso a pé, exatamente forjado na oração do trabalho e também da esperança.

Então, essas pessoas que estão neste Brasil afora, em especial no meu Mato Grosso, na Amazônia, que foram convocadas, convidadas, na época da revolução para "integrar a Amazônia para não entregar a Amazônia", essas pessoas que estão lá nas propriedades, às vezes, há 20, 30, 40 anos, até hoje não têm o título, não tem o documento.

Nós precisamos, acima de tudo, fazer algo através da cultura, mas, principalmente, dar um apoio àqueles que estão cumprindo o papel de fazer com que o Brasil seja um país tão grande como o nosso.

E são essas pessoas do interior, que, às vezes, vivem o dia a dia, que conseguem compor músicas que viram hino nacional, como tantas que aqui a gente poderia declamar, falar por todas elas.

Mas eu quero dizer dessa questão da regularização fundiária, em que V. Exa. também lutou e eu tenho lutado tanto. No meu Estado, são mais de 80 mil proprietários que não têm ainda o seu documento. E o documento traz a dignidade, traz a cidadania, traz a geração de riqueza, porque



quem tem o documento da sua terra pode acessar o banco, ter linhas de crédito e, claro, produzir mais, principalmente a cesta básica brasileira, que é tão importante. Exportar é importante, mas mais do que nunca também é garantir que o brasileiro tenha um produto de qualidade na cesta básica.

E assim também, claro, quero destacar a necessidade da assistência técnica, que é fundamental para apoiar o pequeno. O grande, não, ele tem condições, ele tem as empresas próprias que fazem as pesquisas, principalmente no meu Estado, mas o pequeno precisa da assistência técnica através da Embrapa, das nossas empresas de assistência técnica, como as antigas EMPAERS. Enfim, nesse aspecto, estamos aqui também para cobrar do Governo Federal um maior apoio àquele que está lá produzindo, principalmente os nossos pequenos.

E aí, Sr. Presidente, eu quero aqui também destacar que, primordialmente, venho a esta tribuna para comunicar e manifestar a minha enorme satisfação também pelo fato de ter assinado a proposta de emenda à Constituição que altera o Sistema Tributário Nacional, a chamada reforma tributária. Uma obra complexa, construída por várias mãos e que, com certeza, terá tratamento prioritário por parte de todos nós, Exmos. Senadores e Exmas. Senadoras, logo na retomada dos nossos trabalhos.

Sei que todos os Senadores e Senadoras estão debruçados sobre essa PEC de forma a apresentar importantes contribuições a seu aperfeiçoamento para que, no final, possamos aprovar uma proposta com forma e jeito tão reclamada pelo povo brasileiro.

Reservo a minha satisfação com a PEC porque os *Anais* desta Casa registram, já há algum tempo, os meus posicionamentos relacionados à necessidade de o Brasil fazer essa que considero, de imediato, a mais importante de todas as reformas, a reforma que dará respostas efetivas, respostas claras sobre o comportamento político e, acima de tudo, sobre o tamanho do Estado e as suas conveniências.

A reforma tributária é uma angústia, Sr. Presidente, que vem de muito longe. Como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (Frenlogi), sempre procuramos ter uma interlocução direta e saudável com os setores produtivos brasileiros como forma de estimulá-los ao aproveitamento das múltiplas oportunidades que existem em nosso País, seja na indústria, no comércio, na logística, enfim, em todas as áreas que geram empregos, que possam gerar produção e riquezas no Brasil.

Deles eu trago uma queixa unânime: "Olha, Senador, o modelo brasileiro não ajuda em nada. Calcado no centralismo e no excesso de burocracia, que nos tira a competitividade, e a pesada carga tributária incidente sobre as atividades econômicas, que corrói ganhos e impede o investimento do setor privado na melhoria de sua *performance*, esse modelo vigente, em verdade, atravessa o nosso crescimento enquanto nação".

E não é só isso. Esse modelo velho, arcaico, carcomido pelo tempo, que ruge e teima em subsistir, mostra a sua face mais dura às classes menos favorecidas da nossa população. Porque lá no final, bem no final, lá na ponta, é o cidadão comum, Senador Lasier, o pai de família, a mãe, o trabalhador assalariado que paga por essa situação, vendo seu poder de compra achatado, com suas necessidades básicas subtraídas de seus ganhos e transferidas para o controle do Estado que, dia após dia, vai se mostrando cada vez menos eficiente.

E é para esses menos favorecidos que devemos ter um olhar mais aguçado e mais atento. Os menos favorecidos do "Brasil do interior" – ao qual me referi logo no começo. E é por isso que aqui estamos e aqui voltamos, com muita felicidade, a adentrar essa arena de luta.



Digo que voltamos porque, muito antes, ainda como Deputado Federal, incorporei a luta pela reforma tributária como uma das principais bandeiras do meu partido, o Partido Liberal, antes da fusão com o Prona, que gerou o PR e que agora volta a ser o PL. Sempre fomos defensores da simplificação em nome da eficiência da Justiça. Inclusive apoiamos a ideia do chamado imposto único, pela qual, ao lado do então Deputado Marcos Cintra, atual Secretário Especial da Receita Federal, viajamos Brasil afora para defender essa proposta.

Ansiávamos, como agora, mais do que nunca por medidas que pudessem representar a simplificação da carga tributária e garantir ganhos ao nosso povo. Lembro que, em 13 de março de 2015, próximo da eclosão de crises políticas e econômicas que persistem, desde então, a seguir alinhadas, eu ocupava esta tribuna e dizia que a máquina burocrática, com sua indomável sede de arrecadar, poderia ser simplificada, poderia ser diminuída em benefício dos que produzem e consomem.

Estamos aqui discutindo a reforma da previdência, e com muitos técnicos já tenho discutido. Vai resolver a reforma da previdência? Claro que não. A reforma tributária é muito mais importante.

Em relação à previdência, precisamos, acima de tudo... Vamos votar a reforma da previdência, mas o Estado também precisa se organizar enquanto máquina de prestar o serviço, porque, infelizmente, hoje, os desvios da previdência ainda são inúmeros no dia a dia.

Falávamos com o ex-Presidente do INSS, e ele dizia que todos os dias, todos os santos dias descobriam falcatrugas, descobriam desvios dentro da previdência. Então, precisamos, acima de tudo, ter um Estado eficiente. Não adianta só a voracidade de arrecadar; precisamos simplificar e precisamos fazer com que os profissionais, os trabalhadores, principalmente o servidor público, tenham condições de ser preparados, de ser qualificados e, claro, que tenham um ganho justo, principalmente aqueles que estão trabalhando no dia a dia.

Por isso, a PEC assinada por todos nós Senadores e pelas Exmas. Senadoras traz em seu preâmbulo que a reforma tributária é "fundamental para o desenvolvimento do País e visa, acima de tudo, a ajudar a determinar o próprio dinamismo das forças econômicas". Diminuir a carga tributária sobre o consumo, portanto, deve ser a palavra de ordem desta reforma, e me associo e me incorporo a essa vertente. Por quê? Porque, de acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, pagamos hoje um total de 63 tributos entre impostos, taxas e contribuições; porque é inadmissível que 16,52% do valor do cafezinho saia em forma de imposto do bolso de quem o consome; não dá para concordar que 33,95% do preço pago a um simples pedaço de bolo ou um pão seja em forma de imposto; é inaceitável que uma simples garrafinha de água tenha 37,44% de tributos.

E aí, Sr. Presidente, quero dizer que existe também um lado ainda mais cruel dos chamados "impostos embutidos" nos preços de cada produto. É que esses impostos, senhoras e senhores, são pagos igualmente por quem ganha R\$100 mil ou por quem ganha apenas um salário mínimo. Portanto, com esse modelo, estamos na contramão do mundo moderno, ou seja, ao taxar o consumo. Na verdade, o Brasil avança como um bólido, mas na pista contrária da autoestrada. O acidente se avizinha e se mostra trágico para o nosso povo. Senão, vejamos: a participação dos impostos sobre o consumo na arrecadação tributária do Brasil, cerca de 65%, está muito acima da média mundial, que é em torno de 35%, segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a OCDE. Em países desenvolvidos como Estados Unidos e Japão, ela é abaixo de 20%.



Sras. e Srs. Senadores, nesta PEC apresentada, vamos discutir a alteração da carga tributária sobre a renda, de forma a alcançar a tão necessária e almejada justiça tributária. Da mesma forma, lutaremos para otimizar as obrigações tributárias acessórias. O dever desta Casa, portanto, está lançado na forma da PEC 110. Se construirmos uma reforma tributária seguindo as premissas do interesse público, certamente, senhoras e senhores, avançaremos de forma célere para construir a tão necessária pacificação social que buscamos.

Por isso, inclusive, como Relator da Lei Kandir na Comissão Especial, já aprovamos o relatório para fazer com que o Governo pague aquilo que é obrigação do Governo, a previsão do Fundo de Compensação das Exportações, o FEX. No ano passado, o Governo não pagou, e já estamos aqui no meio do ano e ainda com a expectativa se o Governo pagará este ano ou não. Por isso, é importante tornar impositivo o Fundo de Compensação das Exportações. Só o meu Estado, Sr. Presidente, que é o Estado que mais exporta hoje as nossas *commodities* agrícolas, o Governo Federal já está devendo – ao final deste ano vai estar devendo – R\$1 bilhão, e todos os Estados e Municípios hoje passam por dificuldades.

Por isso, esperamos votar a reforma tributária ainda este ano para que a gente faça uma reforma tributária justa para o consumidor, mas, acima de tudo, com responsabilidade para cada ente. Não pode o Governo Federal ser o grande agiota da Nação. Nos Estados e Municípios, principalmente os Municípios, quando o Governo Federal cria os grandes programas, cabe ao Prefeito, aos Vereadores, aos Municípios atenderem aos cidadãos. Eu sempre tenho dito que quem está lá na ponta junto com a comunidade é o Prefeito e o Vereador. Portanto, nós temos que descentralizar a distribuição desses recursos.

Quando aprovamos aqui... V. Exa. também foi um dos que trabalharam muito para municipalizar a merenda escolar. Àquela época, quando chegava a merenda escolar era superfaturada e de má qualidade. Hoje não, já temos a escolarização, já temos muito da merenda escolar sendo comprada pela própria comunidade, o que já foi um avanço muito grande. Isso eu chamo de descentralização.

Por isso, o dever desta Casa, sem dúvida nenhuma, é nos debruçarmos, nesse segundo semestre, aprovada uma vez por todas a questão da reforma da previdência, sobre a PEC 110, que é a da reforma tributária.

Antes de finalizar, Sr. Presidente, quero referendar um item que está na justificativa dessa proposta, quando aborda que a reforma da previdência aprovada pela Câmara dos Deputados é essencial para a manutenção da sustentabilidade das contas públicas a médio prazo. Contudo, a reforma tributária tem um papel muito mais imediato e direto sobre o cenário econômico, sobre a vida do cidadão e de sua família. Portanto, merece tratamento prioritário desta Casa, de todos nós, Senadores e Senadoras, servidores e colaboradores.

Estar aqui analisando a reforma tributária será extremamente importante. Que façamos as nossas audiências públicas para que o cidadão, o empresário e o trabalhador possam também verdadeiramente influenciar naquilo que aqui vamos votar. Por isso, acredito muito que esse segundo semestre será muito promissor para o Congresso Nacional, em especial para o Senado da República, pois haveremos de votar finalmente a reforma da previdência e ainda votar a reforma tributária, para que a Câmara possa também aperfeiçoá-la.

É isso. E agradeço, Sr. Presidente.



Amanhã estaremos aqui para abordar assuntos como esse e principalmente para estar presente à posse do Senador Siqueira Campos, em homenagem ao Estado do Tocantins, Estado irmão de Goiás e, claro, também do nosso Centro-Oeste brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa.

E já convidou o nosso querido Senador Lasier Martins para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. LASIER MARTINS** (PODEMOS - RS. Para discursar.) – Obrigado, Presidente Izalci Lucas.

Senadores, Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, parece uma coincidência, Sr. Presidente, que hoje todos os que vieram a esta tribuna, se não usaram todo o seu tempo, pelo menos usaram um espaço do seu tempo para falar sobre a reforma previdenciária.

Eu estava acompanhando desde o início, uma parte lá no gabinete e depois aqui no Plenário. Alvaro Dias, Elmano Férrer, Reguffe, Styvenson, Plínio Valério, enfim, todos os que vieram hoje aqui falaram sobre a reforma previdenciária. Só que não dá para dizer que é por acaso, pelo elementar fato de que é o assunto do momento, o assunto do ano no Congresso Nacional. Efetivamente, inegavelmente, é o maior acontecimento legislativo, no Congresso Nacional, este ano, a reforma previdenciária, que ainda não está concluída, mas está muito bem encaminhada.

Estamos partindo, esta semana, para o recesso de julho. Na volta, em agosto, a Câmara dos Deputados partirá para o segundo turno. Depois, virá a reforma para nós. Muito provavelmente, haveremos de concordar com praticamente tudo o que já foi votado, porque acabou sendo uma boa reforma, embora com uma falha lamentável, clamorosa, que é o abandono da inclusão dos Estados e Municípios. Mas nós haveremos de corrigir essa falha através da PEC paralela que começará a ser discutida aqui no Senado, incluindo Estados e Municípios, que precisam dessa inclusão na reforma previdenciária.

Mas o Senador Plínio Valério falou há pouco, aqui também da tribuna, na reforma tributária, que é indispensável para completar esse duo fundamental para a retomada do desenvolvimento no Brasil. Temos uma esperança muito grande de que vamos realizar a reforma tributária ainda este ano.

Uma curiosa situação está por consolidar-se, Presidente Izalci: enquanto lá na Câmara já foi anunciado que a reforma tributária que será discutida lá, através da proposta do Deputado Baleia Rossi, se inspira na proposta do economista Bernard Appy, do Centro de Cidadania Fiscal, ao mesmo tempo, nós estaremos aqui discutindo uma reforma tributária de outra procedência, que é a do brilhante Deputado Federal – e não entendo até hoje como não foi reeleito, um dos mais competentes, V. Exa. o conhece bem – Luiz Carlos Hauly. Há poucos dias, ele ministrou uma palestra sobre a reforma tributária proposta por ele ao meu partido, ao PodeMOS, durante uma reunião-almoço. É uma bela proposta de reforma tributária. Então, está por consolidar-se uma curiosa situação na segunda metade do ano. Lá na Câmara a discussão de uma reforma proposta por Baleia Rossi; e aqui no Senado outra, que é aquela proposta por Luiz Carlos Hauly. Aí, quem sabe, lá adiante, no finalzinho do ano talvez, tomara, a gente faça uma junção, uma conexão, um mix dessas duas propostas. Seria ótimo se isso acontecesse e se pudéssemos entrar o próximo ano, de 2020, com as duas mais importantes reformas do Brasil, desejadas há décadas: a previdenciária e a tributária. Será que é sonho desejar isto? Tomara que não.



Mas esta é a situação. E aí eu tenho vontade de dizer o seguinte: olha, apesar de todas as dificuldades que tivemos na primeira metade do ano, que se encerrou a poucos dias, apesar das omissões, apesar de conflitos, apesar de disparates – e todos sabem a quem eu estou me referindo, porque se repetem a cada semana –, apesar dos atrasos, mazelas que marcaram a primeira metade do ano, apesar de tudo isso, nós estamos tendo a aprovação da reforma previdenciária, pelo menos no primeiro turno da Câmara, e parece que agora vai se encaminhar mais facilmente para a segunda metade do ano.

Então, o texto base foi aprovado na noite da quarta-feira passada por um placar estrondoso, surpreendente pelo tamanho, uma vitória acachapante de 379 votos SIM, 71 além do mínimo necessário, e 131 votos NÃO, com apenas 3 ausências da Câmara. Olha, com 513 Deputados, só faltarem três, foi também outro acontecimento marcante do ano.

Aí foram apreciados destaques para mudar trechos do texto. Ao fim, foram quatro alterações aprovadas, flexibilização para a aposentadoria de mulheres, regras mais brandas para policiais, redução de 20 para 15 anos do tempo mínimo de contribuição de trabalhadores do setor privado, benefícios para professores perto da aposentadoria. E o importante é que foi mantida a fixação de idade mínima de aposentadoria, era o ponto principal desta tão discutida reforma da previdência, 62 anos para as mulheres, 65 para homens. No meio rural, a idade mínima de 55 para mulheres, 60 para homens, nada mais do que justo, porque o trabalho do homem rural é muito mais espinhoso, muito mais difícil, mais cheio de enfrentamento das intempéries, etc.

O tempo mínimo exigido de contribuição passa a ser de 15 anos, tanto para homens quanto para mulheres. Para os servidores, o prazo de 25 anos. Boas soluções!

Ao atingir tempo mínimo de contribuição, trabalhadores do Regime Geral terão direito a 60% do benefício integral, com o percentual subindo dois pontos por ano a mais de contribuição.

O valor da aposentadoria será calculado na média do histórico de contribuições. Hoje são descartadas as 20% mais baixas. Com essas mudanças feitas, homens e mulheres terão 100% do benefício quando somarem 35 anos de contribuição. Na proposta original, eram 40.

Então, se tornou uma média, uma taxa, um número bem mais adequado para um Brasil de tantas desigualdades. O valor não pode passar do teto, que é de R\$5.839,45, não chega nem bem a R\$6 mil por mês de aposentadoria, nem se ficar abaixo de um salário mínimo. Os benefícios serão reajustados, é claro, não poderia ser diferente, serão reajustados pela inflação.

A proposta prevê seis regras de transição, sendo cinco para trabalhadores da iniciativa privada atuando no mercado e uma específica para servidores, além de regra em comum para todos. Todas as modalidades vão vigorar por até 14 anos após a aprovação da reforma. O segurado do INSS poderá sempre optar pela forma mais vantajosa.

Enfim, são dados que convém repetir, porque houve a votação da semana passada, nem todos estão sabendo, e é por isso que estou falando no assunto. Nesse fim de semana, estive no Rio Grande do Sul, e muita gente me fez perguntas. E eu disse: olha, segunda-feira eu devo estar em Brasília, vou à tribuna para repetir alguns dados, se quiserem me acompanhar. E agradeço a quem está acompanhando.

A TV Senado, Presidente Izalci, é muito assistida no Rio Grande do Sul, acho que também aqui em Brasília, na sua base. De modo que convém ainda repetir, até que todos aprendam e decorem bem, embora não esteja ainda confirmada. A reforma da previdência depende ainda do segundo turno na Câmara, o que acontecerá em agosto, como eu disse, e depois virá aqui para o Senado, onde provavelmente nós aprovaremos, talvez sem alterações, em meados de setembro.



A proposta prevê mudança na alíquota paga pelo trabalhador. Quem ganha mais contribuirá com mais, já os que recebem menos vão contribuir com menos. Pelo texto, as alíquotas que incidem sobre salários do setor privado vão de 7,5% a 11,68%. Hoje, como se sabe, vão de 8% a 11%. Para os servidores, vão de 7,5% a 16,79%. O funcionário público federal paga 11% caso tenha ingressado antes de 2013.

Infelizmente, as novas regras ainda não valerão para os servidores estaduais e municipais. Mas, como eu disse ao início, haveremos de incluir através da PEC paralela. E esse fatiamento haverá também de convencer os Deputados, depois de votarmos aqui – em setembro, outubro, sabe-se lá quando –, vai para a Câmara e a Câmara, mais sensível então, haverá de atender a essa necessidade, porque os Estados e Municípios têm que ter essa previsão da reforma aqui no Congresso Nacional. Se deixar para as Assembleias Legislativas e os Municípios, as Câmaras de Vereadores, haverá grandes desavenças político-partidárias.

Então, com a provável abrangência também de Estados e Municípios lá adiante, se possível ainda este ano, haveremos de terminar um bom ano letivo... Perdão. Também um ano letivo, para as crianças e para os estudantes, está havendo agora o intervalo. Mas haveremos de terminar um ano legislativo muito proveitoso e haveremos, muitas vezes, de voltar a discutir esse assunto aqui desta tribuna, como no Plenário.

Era o que pretendia dizer e disse, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa. Só lembrando, Senador Lasier, que ainda temos a possibilidade da vinda de uma proposta do Governo. Teremos da Câmara, do Hauly. Eu tive o privilégio de participar da Comissão Especial e é um projeto bastante robusto. Foi discutido durante anos, há mais de 20 anos está se discutindo essa matéria na Câmara, e eu tenho certeza de que nós agora, no Senado, haveremos de aprová-la, para que a gente possa fazer mais justiça social.

**O SR. LASIER MARTINS** (PODEMOS - RS) – Não vai ser fácil harmonizar três propostas de uma reforma tão complicada até hoje, tão difícil, tão complexa, e agora com três propostas numa metade do ano, mas esperemos para ver o que acontece.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa.

Ofício do gabinete do Senador Eduardo Gomes. Ofício nº 204, de 15 de julho de 2019, à S. Exa. o Sr. Senador Davi Alcolumbre, Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal:

Sr. Presidente, com os meus cordiais cumprimentos, comunico a V. Exa. e ao Plenário, nos termos do art. 39, inciso II, do Regimento Interno, e do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, o meu afastamento do exercício do mandato de Senador da República, por assumir, nesta data, a Secretaria de Representação do Estado de Tocantins.

Atenciosamente, Senador Eduardo Gomes, MDB, de Tocantins.

O expediente vai à publicação. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

A Presidência tomará as providências necessárias para a convocação do primeiro suplente.

Não havendo mais oradores inscritos, eu declaro encerrada esta sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 57 minutos.)*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 123<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

### **Comunicação**





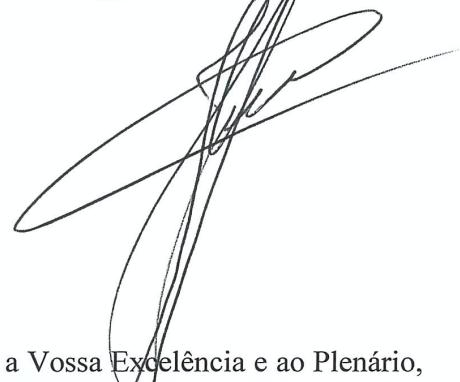
SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

OF. 204/GSEGOMES

Brasília, 15 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal  
Senado Federal  
70165-900 – Brasília/ DF

*A publicação  
em 15/07/19.*



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência e ao Plenário, nos termos do art. 39, II do Regimento Interno e do art. 56, I da Constituição Federal, o meu afastamento do exercício do mandato de Senador da República, por assumir nessa data a Secretaria de representação do Estado do Tocantins.

Atenciosamente,



Senador **EDUARDO GOMES**  
MDB/TO



# Mensagens do Presidente da República



Nº 296, de 2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 13.857, de 2019; e

Nº 297, de 2019, na origem, que restitui o autógrafo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 13.858, de 2019.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.

São as seguintes Mensagens:



## MENSAGEM Nº 296

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, que ‘dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências’”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.857, de 11 de julho de 2019.

Brasília, 11 de julho de 2019.



## MENSAGEM Nº 297

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera o Anexo V à Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.858, de 11 de julho de 2019.

Brasília, 11 de julho de 2019.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 4107, DE 2019

Altera a Lei nº 13.710, de 24 de agosto de 2018, que “institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade”.

**AUTORIA:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19086:34473-10

**PROJETO DE LEI N° , DE 2019**

*Altera a Lei nº 13.710, de 24 de agosto de 2018, que “institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade”.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 13.710, de 24 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Esta Lei institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade, com o objetivo de elevar o padrão de qualidade do cacau brasileiro por meio do estímulo à produção, industrialização e comercialização do produto em categoria superior, bem como promover a ampliação do mercado do cacau e o fomento da produtividade e da produção sustentável do cacau no Brasil.

.....” (NR)

**“Art. 2º** .....

I - a sustentabilidade ambiental, econômica e social da cadeia produtiva;

II - a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico da cacaicultura;

.....

VIII - a elevação do padrão de qualidade e segurança do produto;

IX - a desburocratização e a adequação das normas que regem os aspectos sanitário, trabalhista e ambiental relacionados à





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19086:34473-10

implantação, manejo, produção, colheita, industrialização, mercado e consumo de produtos do cacauceiro, considerando as peculiaridades sociais, ambientais, culturais, locais, regionais e do sistema de cultivo;

X - o incentivo ao consumo e ao desenvolvimento de mercados justos e empregos industriais para o cacau brasileiro;

XI - a ampliação do uso alimentar do cacau com o aporte de técnicas biotecnológicas;

XII - a interação sinérgica dos elos da cadeia agroalimentar;

XIII - melhoria dos controles e barreiras fitossanitárias; e

XIV - constituição de um fundo nacional de apoio à pesquisa, extensão agrícola e promoção do cacau.” (NR)

**“Art. 3º .....**

I - o crédito oficial para a produção, industrialização e comercialização;

II - a pesquisa agrícola, bioquímica, farmacêutica e alimentícia e o desenvolvimento tecnológico agrícola e industrial;

.....  
VIII - as informações de mercado;

IX - os fóruns, câmaras e conselhos setoriais, públicos e privados, especialmente a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC);

X - a prospecção de mercados, feiras e ações de divulgação do produto no Brasil e no exterior;

XI - a promoção de ajustes normativos; e

XII - o Programa Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais.” (NR)

**“Art. 3º-A** A Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) é responsável pela elaboração e implementação do Planejamento Estratégico Quinquenal do



SF/19086:34473-10



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

Cacau em colaboração com outras instituições governamentais e segmentos da cadeia produtiva.

Parágrafo único. A CEPLAC, órgão autônomo ligado ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, deverá ser dotada de recursos humanos e financeiros para a consecução dos objetivos do Planejamento Estratégico Quinquenal do Cacau.” (NR)

**“Art. 4º** Na formulação e execução da Política de que trata esta Lei, a CEPLAC e os órgãos competentes deverão:

I - estabelecer acordos e parcerias com entidades públicas e privadas;

II - considerar as reivindicações e sugestões do setor cacaueiro e dos consumidores que estejam em consonância com o objeto da presente Lei;

III - apoiar a promoção interna e externa de cacau de qualidade e de seus produtos derivados;

IV - estimular investimentos produtivos direcionados ao atendimento das demandas do mercado de cacau de qualidade superior ou fino;

V - fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de variedades superiores de cacaueiro e de tecnologias de cultivo, colheita e industrialização que elevem a qualidade dos produtos de cacau e a sustentabilidade econômica, social e ambiental da cadeia produtiva;

VI - promover o uso de boas práticas de cultivo, produção e industrialização do cacau;

VII – promover a melhoria da qualidade do cacau, inclusive por meio de ações de proteção fitossanitária;

X - estimular investimentos que promovam a adoção de boas práticas de cultivo e a inovação tecnológica em sistemas de produção e de industrialização, visando ao aumento da produtividade e da qualidade e à ampliação do mercado consumidor de cacau;





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19086:34473-10

XI - incentivar pesquisas públicas e privadas nas áreas alimentícia, bioquímica, farmacêutica, cosmética, entre outras pertinentes, com a finalidade de ampliar a utilização industrial do fruto do cacaueiro;

XII - apoiar o desenvolvimento de sistemas de certificação de qualidade e relativos ao cumprimento de requisitos sociais e ambientais;

XIII - desenvolver e difundir modelos sustentáveis de produção de cacau com ênfase na conservação produtiva, sistemas agroflorestais e o cultivo a pleno sol; e

XIV - estimular a adoção do chocolate na merenda escolar.

**§1º** Terão prioridade de acesso ao crédito e financiamento de que trata o inciso IX, os agricultores:

I - familiares, pequenos e médios produtores rurais;

II - capacitados para a produção de cacau de qualidade superior ou fino; e

III - organizados em associações, cooperativas ou arranjos produtivos locais que agreguem valor ao cacau produzido, inclusive por meio de certificações de qualidade, de origem, de produção orgânica ou, ainda, por meio de selos sociais ou de comércio justo.

**§2º** A oferta de crédito e de financiamento de que trata o inciso IX deve ser complementada pela disponibilização de assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade para os produtores rurais, inclusive agricultores familiares, através da CEPLAC e/ou organizações credenciadas por esta;

**§3º** O credenciamento de organizações para a prestação de ATER a cacauicultores a que se refere o § 2º será normatizado pela CEPLAC.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

## JUSTIFICAÇÃO

SF/19086:34473-10

O Brasil já foi o segundo maior produtor mundial de cacau. Contudo, após a entrada e disseminação da vassoura de bruxa do cacauzeiro e condições naturais desfavoráveis (secas, temperaturas baixas, etc.) a produção de cacau do Brasil despencou de cerca de 400 mil toneladas no começo da década de 1980 para cerca de 90 mil toneladas no começo do século. Apesar de crescente, a produção brasileira atualmente coloca o País no sétimo lugar dentro do contexto global.

A produção de cacau tem conseguido apresentar sinais de recuperação devido às pesquisas e o desenvolvimento de novas tecnologias, principalmente realizadas pela Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) durante os últimos 30 anos. Adicionalmente, as perspectivas de crescimento e inserção dentro do mercado internacional das amêndoas de cacau, assim como de chocolate produzido no Brasil, são muito promissoras, principalmente com o acordo recentemente firmado entre o MERCOSUL e o bloco da Comunidade Europeia, sem desmerecer outros mercados como o asiático e o americano.

Essas perspectivas, além de promissoras em termos econômicos também colocam pressão para a produção de cacau de qualidade. Esse mercado de cacau de fino, usado na manufatura de chocolate *gourmet*, representa um mercado aberto, tendo em vista que mais de 95% do cacau produzido é utilizado para fazer misturas. O cacau fino produzido mundialmente é de aproximadamente 5% e tem preços diferenciados e altos. Nesse sentido, o Brasil vem se diferenciando na produção desse tipo de cacau, assim como, por meio da CEPLAC, vem incentivando a alta produção.

A despeito de ter sido aprovada em 2018 a Lei nº 13.170 (que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade), o setor produtivo do cacau ainda carece de outras ações que promovam as mudanças necessárias para incentivar a produção de cacau. Apesar de recente, a Lei 13.170 precisa de aperfeiçoamentos que assegurem a consolidação da recuperação do setor cacaueiro.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

Dentre os aprimoramentos que o presente Projeto de Lei traz, está a valorização da CEPLAC, instituição governamental de reconhecida competência. À CEPLAC caberia a responsabilidade de propor, discutir e implementar medidas coordenadas e planejadas para a expansão da produção de cacau, possibilitando a geração emprego e renda aos cacaueiros brasileiros. Adicionalmente, este Projeto de Lei contempla a sustentabilidade econômica, social e ambiental da cacaueira e garante acesso ao produtor a todas as linhas de crédito para incentivo da produção.

SF/19086:34473-10  


Sala das Sessões,

**Senador ANGELO CORONEL**  
**(PSD – Bahia)**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.710 de 24/08/2018 - LEI-13710-2018-08-24 - 13710/18  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13710>



O Projeto de Lei nº 4107, de 2019, vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI Nº 4108, DE 2019

Institui o Marco Legal do Reempreendedorismo por meio da alteração da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência e estabelece o procedimento extrajudicial de encerramento da atividade das microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

**PROJETO DE LEI N° , de 2019**

Institui o Marco Legal do Reempreendedorismo por meio da alteração da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência e estabelece o procedimento extrajudicial de encerramento da atividade das microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Regula a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, bem como a recuperação judicial especial, a recuperação extrajudicial e o procedimento extrajudicial de encerramento da atividade das microempresas e empresas de pequeno porte" (NR)

**Art. 2º.** A Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, bem como a recuperação judicial especial, a recuperação extrajudicial e o procedimento extrajudicial de encerramento da atividade das microempresas e empresas de pequeno porte; todos doravante referidos simplesmente como devedor. (NR)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, serão equiparados às microempresas e empresas de pequeno porte, o microempreendedor individual – MEI, o empresário, a pessoa jurídica de direito privado, incluindo as sociedades empresárias, cujo endividamento total de créditos sujeitos à recuperação judicial seja inferior a 10.000 (dez mil) salários mínimos nacionais."





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

**“Art. 5º-A.** No processo de recuperação judicial especial, no procedimento extrajudicial de encerramento da atividade e no processo de recuperação extrajudicial da microempresa e da empresa de pequeno porte, a redução do endividamento do devedor será:

I – para o credor:

- a) base de desconto de créditos tributários e previdenciários;
- b) despesa dedutível da base de cálculo dos tributos e das contribuições sociais.

II – para o devedor, receita não tributável.

Parágrafo único. O procedimento extrajudicial de encerramento da atividade exime a microempresa e a empresa de pequeno porte, seus titulares, sócios e administradores da responsabilidade prevista no art. 9º, § 5º da Lei Complementar 123/2006.”

**“Art. 6º** A decretação da falência, o ajuizamento do pedido da recuperação judicial ou o registro do procedimento extrajudicial de encerramento da atividade suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.” (NR)

.....

**“Art. 48.** O devedor poderá requerer:

I – a recuperação judicial, se atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) exercer regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos, no momento do pedido;
- b) não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;
- c) não ter, há menos de 2 (dois) anos, obtido concessão de recuperação judicial;
- d) não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

II – a recuperação judicial especial, se atender cumulativamente aos seguintes requisitos:





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

- a) atender o disposto nas alíneas “b” e “d”, do inciso I do caput deste artigo; e
- b) não ter cessado as suas atividades há mais de 180 (cento e oitenta) dias do pedido;

Parágrafo único. Tratando-se de exercício de atividade rural, de microempreendedor individual (MEI) ou de pessoa jurídica de direito privado não empresárias, admite-se a comprovação dos prazos estabelecidos na alínea “a” do inciso I e na alínea “b” do inciso II deste artigo, com a Escrituração Contábil Fiscal (ECF).” (NR)

**“Art. 48-A.** A recuperação judicial, a recuperação judicial especial, a recuperação extrajudicial e o procedimento extrajudicial de encerramento da atividade também poderão ser iniciados pelo cônjuge sobrevivente, herdeiros do devedor, inventariante ou sócio remanescente.”

**“Art. 51 .....**

III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza conforme estabelecido nos art. 83 e art. 84, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem e o regime dos respectivos vencimentos; (NR)

.....  
V – o ato constitutivo atualizado e os documentos comprobatórios de nomeação dos atuais administradores; (NR)

.....  
§ 2º Com relação à exigência prevista no inciso II do caput deste artigo, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão apresentar livros e escrituração contábil simplificados nos termos da legislação específica e suprir a exigência do inciso II apresentando o balanço patrimonial do último exercício social e o balancete levantado especialmente para instruir o pedido. (NR)

.....  
§ 4º Se o ajuizamento da recuperação judicial ou da recuperação judicial especial ocorrerem antes da data final de entrega do balanço correspondente ao exercício anterior, o devedor deverá

SF/19045.97568-77





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

apresentar balanço prévio, juntando o definitivo no prazo da lei societária aplicável.

§ 5º O valor da causa da recuperação judicial corresponderá ao valor total dos créditos a ela sujeitos e da recuperação judicial especial a 50% (cinquenta por cento) deste montante.”

**"Art. 68 .....**

§ 1º - As microempresas e empresas de pequeno porte farão jus a prazos 20% (vinte por cento) superiores àqueles regularmente concedidos às demais empresas. (RENUMERADO)

§ 2º - A microempresa e empresa de pequeno porte que requererem recuperação judicial especial ou recuperação extrajudicial poderão optar por qualquer forma de parcelamento de seus débitos tributários, inclusive multa e penalidades, de acordo com os parâmetros estabelecidos em legislação específica, independentemente da atividade, setor da economia ou natureza do devedor, e cujo prazo de adesão não tenha expirado há mais de 180 (cento e oitenta) dias.”

**Seção V**

**Da Recuperação Judicial Especial**

**"Art. 70.** A microempresa ou empresa de pequeno porte poderá optar pela recuperação judicial especial disposta nesta Seção, desde que afirme sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.

§ 1º No processo de recuperação judicial especial, o juiz:

I - privilegiará o uso de comunicação eletrônica e a notificação direta a dispositivos móveis previamente cadastrados e autorizados pelo interessado conforme disposto no art. 191 e 191-A;

II - substituirá às publicações em jornal de grande circulação e em diário oficial pela divulgação em sítio eletrônico em sítio público eletrônico criado pelo administrador judicial, previsto no art. 191.

III - dispensará a apresentação de documentação prevista no art. 51 que se prove demasiadamente onerosa para o devedor e que não seja essencial para o processamento do pedido.

§ 2º Aplicar-se-á subsidiariamente, no que couber, à recuperação judicial especial as regras da recuperação judicial.” (NR)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

**“Art. 70-A.** Na recuperação judicial especial as obrigações dos avalistas, fiadores e coobrigados do devedor:

- I - submetem-se à suspensão a que se refere o art. 6º desta Lei; e
- II - serão novadas nos mesmos termos que a obrigação principal no caso de homologação do plano.”

**“Art. 71.** Em até 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial especial, o devedor deverá apresentar em juízo:

- I – plano de recuperação especial;
  - II – comprovação do pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos após a data do pedido de recuperação judicial especial.
  - III - comprovação do recolhimento dos tributos vencidos após o pedido de recuperação judicial especial.
  - IV – comprovação de quitação ou de pedido de adesão a parcelamento dos tributos vencidos até a data do pedido, na forma do art. 68, § 2º.
  - V - comprovação de pagamento dos créditos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 49 e 86, vencidos após a data do pedido, ou, declaração expressa do devedor não se opondo a excussão das garantias vinculadas a tais créditos.
  - VI - comprovação do envio da comunicação a todos os credores acerca do ajuizamento da recuperação judicial especial, informando os dados do processo, bem como das instruções para se manifestarem contrariamente ao plano, na forma do art. 72.
- Parágrafo único. O plano de recuperação judicial especial, previsto no inciso I do caput deste artigo, limitar-se-á às seguintes condições:
- I – Excetuados os decorrentes de repasse de recursos oficiais, os fiscais e os previstos nos §§ 3º e 4º do art. 49 e 86, inciso II desta Lei, abrangerá todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos, divididos em classes conforme o artigo 83.
  - II – demonstrará a origem dos recursos para pagamento dos créditos, não sujeitos à recuperação judicial especial, vencidos e a vencer, bem como do parcelamento conforme art. 68, § 2º e dos tributos incidentes durante o período de vigência do plano.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

III – não preverá prazo superior a 3 (três) anos para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido.

IV – será acompanhado de quadro-resumo que explique sucinta, completa e inequivocamente as propostas para pagamento das obrigações por ele abrangidas.”

**“Art. 72.** No prazo de 15 (quinze) dias da apresentação do plano de recuperação judicial especial na forma do Parágrafo único do art. 71, os credores, titulares de créditos por ele alterados poderão manifestar em juízo a sua objeção.

§ 1º. O credor manifestará sua objeção ao plano de recuperação judicial especial mediante simples petição nos autos, independentemente de intimação.

§ 2º. As pessoas relacionadas no art. 43 não terão seus créditos computados para fins de formação de quórum ou objeção do plano.

§ 3º. O plano será aprovado se não houver a objeção cumulativa:

I – de mais da metade dos credores das classes prevista no art. 83, inciso I, independentemente do valor de seu crédito; e

II – de credores titulares de mais da metade do valor total dos créditos de qualquer uma das demais espécies de classes de credores previstas no art. 83.

§ 4º. O juiz poderá conceder a recuperação judicial especial com base em plano rejeitado na forma do §3º, desde que, de forma cumulativa:

I – não tenha oposição de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos abrangidos;

II – na classe que o houver rejeitado, as objeções não representem mais do que 2/3 do valor total dos créditos abrangidos; e

III – os credores da classe que houver rejeitado o plano não recebam tratamento diferenciado entre si.

**“Art. 73-A.** O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial especial:

I – pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação ou dos documentos que devem instruí-lo, no prazo do art. 71 desta Lei;





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

II – quando houver sido rejeitado o plano de recuperação, nos termos do art. 72-A desta Lei;

III – por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61 desta Lei.

Parágrafo único. O devedor poderá evitar a falência, caso, no prazo de 05 (cinco) dias da decisão que decretá-la, informe a intenção de iniciar procedimento extrajudicial de encerramento da atividade, devendo comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias, ter registrado referido procedimento, na forma do art. 160-B.”

“**Art. 73-B.** O disposto nos artigos 73 e 73-A não impede a decretação da falência do devedor por inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação, nos termos dos incisos I ou II do caput do art. 94 desta Lei, ou por prática de ato previsto no inciso III do caput do art. 94 desta Lei.”

“**Art. 74.** Na convocação da recuperação em falência, os atos de administração, endividamento, oneração ou alienação praticados durante o processo presumem-se válidos, desde que realizados na forma desta Lei.” (NR)

“**Art. 95.** Dentro do prazo de contestação, o devedor poderá pleitear recuperação judicial ou recuperação judicial especial, bem como iniciar o procedimento extrajudicial de encerramento da atividade.” (NR)

**"Art. 158.....**

.....

V - no caso de devedor microempresa e empresa de pequeno porte, o decurso do prazo de 1 (um) ano contado da decretação da falência, desde que todos os seus bens, direitos e rendimentos penhoráveis tenham sido oferecidos à arrecadação, caso em que as pretensões dos credores permanecerão somente em relação à massa.”

“**Art. 159.** Configurada qualquer das hipóteses do art. 158 desta Lei, o falido poderá requerer ao juízo da falência que suas obrigações sejam imediatamente declaradas extintas.

.....” (NR)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

**“Art. 159-A.** A extinção das obrigações de que trata o art. 158 poderá ser revogada por procedimento ordinário, a pedido de qualquer credor, caso verifique-se que o falso tenha sonegado bens, direitos ou rendimentos de qualquer espécie anteriores à data do requerimento a que se refere o art. 159.

Parágrafo único. A pretensão a que se refere este artigo prescreverá no prazo de 3 (três) anos.”

### Seção XIII

#### Do Procedimento Extrajudicial de Encerramento da Atividade

**“Art. 160-A.** A microempresa ou empresa de pequeno porte poderá iniciar procedimento extrajudicial de encerramento da sua atividade.”

**“Art. 160-B.** Todos os atos relacionados ao procedimento extrajudicial de encerramento da atividade deverão, conforme a natureza da atividade, ser registrados no Registro Público de Empresas ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas responsável pelos registros do devedor.”

**“Art. 160-C.** O ato jurídico que aprovar o procedimento extrajudicial de encerramento da atividade deverá ser instruído com:

I – relação de todas as dívidas do devedor, contabilizadas ou não, constando o nome do titular do crédito, importância devida, a existência de garantias com a sua correspondente descrição, inclusive a existência de avalista, fiadores e coobrigados e a classificação de cada crédito, bem como informando aqueles cuja valoração depende de apreciação judicial ou arbitral;

II – relação de todos os ativos do devedor, contabilizados ou não, constando a sua descrição, o seu valor contábil e o local em que se encontram;

III – acréscimo da expressão “Em liquidação” à denominação do devedor;

IV – nomeação do liquidante pelo devedor, respeitado o art. 160-E, e respectiva aceitação do liquidante. Em caso de liquidante pessoa jurídica deverá ser destacado o nome da pessoa natural responsável pelo processo de liquidação;





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

V – remuneração do liquidante;

Parágrafo único. Todos aqueles que participaram da elaboração e da aprovação das informações e documentos constantes deste artigo responderão civil e criminalmente em caso de fraude ou dolo capaz de não reproduzir a veracidade das informações apresentadas, na hipótese de comprovado prejuízo aos credores.”

**“Art. 160-D.** Caberá ao liquidante notificar a existências do procedimento extrajudicial de encerramento das atividades a todos credores e avalistas, fiadores e coobrigados, por carta com aviso de recebimento ou por outro meio admitido em lei, no prazo de 15 (quinze) dias contado do registro do referido ato.

§ 1º Nos 15 (quinze) dias subsequentes ao ato descrito no *caput*:

I – os avalistas, fiadores e coobrigados poderão manifestar ao liquidante interesse em ter igualmente seus bens liquidados, instruindo referida manifestação ao liquidante com os documentos constantes dos incisos I e V do art. 160-C.

II – os credores poderão manifestar ao liquidante eventual divergência em relação ao valor ou natureza de seus respectivos créditos, para eventual correção administrativa pelo próprio liquidante.

**“Art. 160-E.** Ao credor ou conjunto de credores titulares de mais da metade dos créditos, excetuados os decorrentes de repasse de recursos oficiais, os fiscais e os previstos nos §§ 3º e 4º do art. 49 e 86, inciso II desta Lei, será facultado, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento da notificação de que trata o art. 160-D, nomear liquidante em substituição ao liquidante nomeado pelo devedor.

§ 1º. Os credores que fizerem a substituição deverão comunicá-la ao liquidante nomeado pelo devedor e, posteriormente, registrá-la conforme previsto no art. 160-B.

§ 2º. A remuneração do liquidante substituído será arcada pelos ativos do devedor, sendo facultado ao credor ou conjunto de credores que substituíram o liquidante estipularem remuneração superior, arcando com o saldo excedente, ainda que com o produto da liquidação.”

**“Art. 160-F.** O procedimento extrajudicial de encerramento da atividade do devedor deverá respeitar o disposto nesta Seção e,





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

subsidiariamente, as demais regras deste Capítulo ou do procedimento de dissolução aplicável à forma jurídica adotada pelo devedor, conforme definido em legislação específica.”

**“Art. 160-G.** Nomeado o liquidante, na forma desta Lei, terá início a liquidação do devedor.”

**“Art. 160-H.** Compete ao liquidante:

I – arrecadar todos os bens, livros e documentos do devedor e avalistas, fiadores e coobrigados do devedor, quando for o caso, onde quer que estejam tais bens, livros e documentos.

II – ultimar os negócios do devedor;

III – quando for o caso, exigir do titular ou dos sócios do devedor a integralização de seu capital, inclusive com a realização de perícia, se necessário;

IV – nomear leiloeiro;

V – liquidar os ativos do devedor;

VI – liquidar, quando for o caso, os ativos dos avalistas, fiadores e coobrigados do devedor, após realizada a liquidação do devedor;

V – finda as liquidações previstas nos incisos VI e VII, arquivar contas finais com o resultado da liquidação e dos rateios, nos órgãos definidos no art. 160-B.

§ 1º. Não serão arrecadados os bens impenhoráveis, inalienáveis ou o bem de família, nos termos da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

§ 2º. No desempenho de suas funções, além do leiloeiro, o liquidante poderá contar com a participação de profissionais capacitados à realização de determinadas atividades, como contadores, peritos, dentre outros.”

**“Art. 160-I.** Caberá ao liquidante, em até 90 (noventa) dias, promover a alienação dos ativos do devedor por meio de leilão eletrônico, presencial ou híbrido, o que for menos oneroso.

I – o leilão ocorrerá mediante a oferta de lances eletrônicos ou orais, em que vencerá o maior lance.

II – os bens deverão ser vendidos, preferencialmente, em conjunto e de modo a maximizar o valor a ser obtido, respeitada a restrição





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

de ser realizada primeiro a liquidação do devedor e, posteriormente, a dos avalistas, fiadores e coobrigados do devedor, quando for o caso.

III – Aos casos omissos não regulados nesta lei será aplicado o disposto na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 –Código de Processo Civil.

§ 1º. A alienação por leilão será precedida da publicação de um único edital, com ao menos 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para a primeira chamada.

I – em primeira chamada, o bem será alienado pelo valor de avaliação realizada pelo liquidante.

II – em segunda chamada, no prazo de 5 (cinco) dias da realização da primeira, o bem poderá ser alienado por 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação;

III – em terceira chamada, no prazo de 5 (cinco) dias da realização da segunda, o bem poderá ser alienado por qualquer valor.

§ 2º. Caso infrutífero o leilão, o bem poderá ser destinado pelo liquidante a entidades de caridade ou, na falta de interesse, poderá ser doado ou destruído.

§ 3º. Caso o bem seja arrematado, o pagamento deverá ser realizado de imediato ou em até 24h (vinte e quatro horas) pelo arrematante, mediante depósito em conta bancária a ser aberta pelo liquidante.

I – na hipótese de arrematante remisso, será imposta multa de 30% sobre o valor não depositado, que deverá ser exigida pelo liquidante e partilhada entre os credores.

II – se o arrematante for remisso, o bem será alienado ao segundo lance de maior valor ofertado, e assim sucessivamente.”

**“Art. 160-J.** Se não realizado o pagamento integral de todos os credores do devedor e algum avalista, fiador ou coobrigado tiver aderido ao procedimento, o liquidante deverá:

I – consolidar na relação de credores dos respectivos avalistas, fiadores ou coobrigados, o saldo da relação de credores do devedor;

II – iniciar imediatamente a liquidação dos ativos dos respectivos avalistas, fiadores ou coobrigados.

Parágrafo único. Na hipótese de mais de um avalista, fiador ou coobrigado haver aderido ao procedimento, o liquidante deverá





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

realizar as liquidações concomitantemente, respeitando as regras do artigo 160-I e 127 desta Lei.”

**“Art. 160-K.** A alienação realizada na forma do art. 160-I, equipara-se à alienação judicial na falência.

Parágrafo único. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, do avalista, fiador ou coobrigado, conforme o caso, inclusive, mas não se limitando, as de natureza tributária, ambiental, regulatória, administrativa, derivadas da legislação do trabalho e decorrentes de acidente de trabalho.”

**“Art. 160-L.** O produto da liquidação será partilhado entre os credores, conforme a ordem de preferência estabelecida nos artigos 83 e 84 desta Lei, aplicado o artigo 127.

Parágrafo único. Os credores comuns do devedor, do avalista, fiador ou coobrigado, conforme o caso, somente poderão ser pagos com o produto da liquidação dos ativos do respectivo devedor, avalista, fiador ou coobrigado ao qual vinculado.”

**“Art. 160-M.** Concluída a realização de todo o ativo, e distribuído o produto entre os credores, caberá ao liquidante arquivar suas contas finais, com o resultado da liquidação e dos rateios, nos órgãos definidos no art. 160-B.”

**“Art. 160-N.** O liquidante responderá pelos prejuízos causados por dolo no exercício de suas funções, caso comprovado prejuízo aos credores.”

**“Art. 160-O.** Aqueles que, por ato ilícito, frustrarem ou dificultarem o recebimento do credor, ficam obrigado a reparar o dano, na forma do art. 927 do Código Civil.

Parágrafo único. A ação de que trata o caput deste artigo deverá ser movida em procedimento próprio.”

**“Art. 160-P.** O devedor e todos aqueles que tiveram seus bens liquidados no processo procedimento extrajudicial de encerramento da atividade estarão livres de quaisquer ônus, obrigações e responsabilidades que tenham sido informados no correspondente procedimento.

SF/19045.97568-77





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

§ 1º A certidão de arquivamento das contas finais com o resultado da liquidação e dos rateios, expedidas pelos órgãos definidos no art. 160-B é o documento hábil para comprovar a extinção das obrigações previstas no caput deste artigo.

§ 2º O liquidante e os órgãos definidos no art. 160-B responderão pelos prejuízos causados por dolo no desempenho de suas funções.”

**“Art. 161.....**

§ 7º A microempresa e empresa de pequeno porte poderá requerer a homologação do plano de recuperação extrajudicial que contar com a adesão de pelo menos 1/5 (um quinto) de todos os créditos de cada espécie de créditos por ele abrangidos, sob a condição de, no prazo máximo de 90 (noventa) dias do ajuizamento do pedido, obter as adesões faltantes.

§ 8º Efetuada a juntada dos documentos comprobatórios do preenchimento do quórum mínimo previsto no caput do art. 163, o feito seguirá o rito previsto no art. 164 desta Lei.

§ 9º Decorrido o prazo previsto no § 7º sem a juntada dos documentos, o processo será extinto sem julgamento de mérito.

**“Art. 161-A.** Na recuperação extrajudicial das microempresas e empresas de pequeno porte:

I – o juízo aplicará o disposto no § 1º do art. 70

II - as obrigações dos avalistas, fiadores e coobrigados do devedor estarão sujeitas ao disposto no art. 70-A.

**“Art. 191.** O juízo poderá autorizar a realização das publicações previstas nesta lei em sítio eletrônico dedicado à recuperação judicial, à recuperação judicial especial, à recuperação extrajudicial e à falência, e as intimações, pela notificação direta via dispositivos móveis previamente cadastrados e autorizados pelo interessado, em substituição às publicações em jornal de grande circulação ou em diário oficial.”

.....” (NR)

**“Art. 191-A.** Resguardadas a segurança jurídica e as prerrogativas previstas em lei, o juiz autorizará, sempre que possível, o uso dos





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

meios de manifestação de vontade e comunicação processual mais eficientes do que aqueles previstos expressamente em lei.”

**Art. 3º.** Revogam-se o parágrafo único do art. 73, e os parágrafos 1º ao 6º do art. 159 da Lei nº 11.101, de 9 fevereiro 2005.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/19045.97568-77

## JUSTIFICAÇÃO

As ideias nas quais se fundam este Projeto de Lei foram extraídas, em grande medida, do espaço de interlocução entre o Setor Público e instituições nacionais de apoio e representatividade das Micro e Pequenas Empresas, especialmente o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - FPMPE, instituído pela Lei Complementar nº 123/06 e regido pelo Decreto nº 8.364/14.

A finalidade do PL é a busca por tornar o chamado Reempreendedorismo uma opção menos onerosa, mais ágil e operativa para as Micro e Pequenas Empresas (MPEs)

Embora as micro e pequenas empresas representem 98,5% das sociedades brasileiras, contribuam com aproximadamente 54% da renda de trabalho e 27% do Produto Interno Bruto nacional, não possuem uma estrutura adequada para superarem a crise econômico-financeira que eventualmente pode acometê-las.

Sua particular relevância já era reconhecida pela Lei 11.101/05, que possui disposição específica para se conformar às suas particularidades. O regime especial de recuperação judicial estabelecido para as micro e pequenas empresas procura assegurar maior celeridade e menor onerosidade a esse empresário com baixo faturamento.

A disciplina normativa, entretanto, não conseguiu atender às particularidades desses empresários. Dos pedidos de recuperação judicial apresentados por MPEs, apenas diminuto percentual opta pelo procedimento





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

especial da recuperação judicial das microempresas e empresas de pequeno porte.

A redação original da Lei 11.101/05 é demasiadamente restritiva aos pequenos empresários. O procedimento especial permite a restruturação apenas de parte dos créditos quirografários, excetuados os decorrentes de repasses de recursos oficiais e os objetos de contratos que lhes assegurassem a propriedade em garantia do cumprimento, como a alienação fiduciária em garantia e a compra e venda com reserva de domínio. Outrossim, apenas referidos créditos poderiam ter as ações e execuções suspensas durante o procedimento recuperacional.

A Lei Complementar 147/2014 estendeu a possibilidade de restruturação a todos os créditos existentes à data do pedido, exceto os decorrentes de repasse de recursos oficiais, os fiscais e os créditos dos credores proprietários. Embora a extensão tenha aumentado a utilidade da Lei para assegurar uma efetiva restruturação do empresário em crise, a limitação aos meios de recuperação judicial reduz os incentivos para que o empresário se submeta a essa via e regularize a sua atividade.

A rigidez do parcelamento, restrito a 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com correção e juros equivalentes à taxa SELIC, é em muito inferior à mediana dos prazos de pagamento utilizados pelos empresários nas recuperações judiciais. No procedimento ordinário, o parcelamento adotado tem mediana de 11 anos e atualização predominantemente pela Taxa Referencial (TR)<sup>1</sup>, o que desestimula a utilização do procedimento especial.

Não obstante tenha sido inserida a possibilidade de deságio pela Lei Complementar 147/2014, a obrigatoriedade de previsão das parcelas fixas, idênticas, revela rigidez incompatível com a dinâmica do mercado. Não permite, outrossim, maior adequação das obrigações à realidade do micro e pequeno empresário, que não raras vezes necessitam de maior carência ou da incidência de menores obrigações no início para que possam recompor o capital de giro e restabelecer o faturamento esperado.

<sup>1</sup> Dados coletados pelo Observatório da Insolvência do Núcleo de Estudos de Processos de Insolvência - NEPI da PUCSP e Associação Brasileira de Jurimetria – ABJ.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

Por seu turno, embora o procedimento especial tenha suprimido a necessidade de convocação de assembleia geral de credores, o que reduziu sensivelmente os custos do processo, o recolhimento de custas, a necessidade de publicação de editais e a remuneração do administrador judicial ainda oneravam demasiadamente o empresário devedor de pequeno porte e impunham custos desnecessários ao devedor, notadamente se a quantidade de credores era reduzida.

O PL que ora se apresenta busca sanar e mitigar os gargalos previstos na legislação, bem como introduzir em nosso ordenamento jurídico as melhores práticas e diretrizes internacionais.

Para a criação de um ambiente que possibilite a recuperação da MPEs, o novo sistema sugerido no Projeto prevê alterações na Lei de Recuperações e Falências (LREF), não só na recuperação judicial especial, mas também nas disposições gerais, na recuperação extrajudicial e na falência, além de criar o procedimento extrajudicial de encerramento.

Dentre as mudanças que o PL busca promover na legislação de regência, pode-se destacar:

*A) A ampliação do conceito de MPE, para fins da LREF*

A ampliação do conceito de MPE, para fins da LREF, deve-se ao fato da LC nº 123/06 restringir que determinadas pessoas, como, por exemplo, as sociedades anônimas ou sociedades com sócios pessoas jurídicas, ainda que atendam ao critério de receita anual bruta, possam se beneficiar dos incentivos destinados às MPEs.

Se por um lado esta restrição tem o propósito de evitar a concessão indevida de benefícios tributários ou vantagens competitivas em processos licitatórios a estas empresas, no âmbito da LREF, tais restrições tornam-se descabidas uma vez que estas pessoas estariam impedidas de pedirem recuperação judicial especial e adotar o procedimento extrajudicial de encerramento da atividade, e assim, sujeitas às regras gerais da recuperação judicial





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

e da falência, mais onerosa, burocrática e, portanto, morosa, prejudicando o devedor, credores e congestionando o sistema judiciário sem que haja justificativa.

***B) Restrição temporal aos pedidos de recuperação judicial especial***

Diante da alta taxa de ‘mortalidade’ nos primeiros 02 (dois) anos para as MPEs e da necessária criação de estímulos para que o empreendedor adote medidas logo no início da constatação de situação de crise, o projeto propõe, no art. 48-A, revogar esta restrição temporal para as MPEs.

***C) Simplificação do procedimento de recuperação judicial especial***

As peculiares condições das crises econômico-financeiras quem envolvem as MPEs, caracterizadas pela inexistência de patrimônio extenso e de valor significativo ou de estrutura do devedor que possibilite o cumprimento de obrigações complexas, desinteresse dos credores para participar e supervisionar o processo, contratar advogados para representá-los em juízo e inexistência de justificativa para a supervisão judicial em um processo de longa duração, justificam um procedimento mais célere de recuperação.

O Projeto prevê não só a entrega, pelo devedor, de informações e documentos simplificados e comunicações extrajudiciais, como também a possibilidade do credor se manifestar apenas em caso de objeção ao plano, por simples petição, sendo estas objeções computadas de acordo com a classificação dos créditos adotada para o processo falimentar, facilitando a sua verificação pelo poder judiciário.

Além disso, também é facultado ao devedor evitar a falência, se der início ao procedimento extrajudicial de





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

encerramento da atividade, procedimento de liquidação mais célere e oneroso que o da falência e que será explicado a seguir.

***D) Prazo maior para pagamento na recuperação judicial especial***

A limitação dos prazos de pagamento não se sustenta, notadamente diante de uma situação de maior dificuldade das MPEs.

Entretanto, diante desta relevante participação das MPEs na criação e manutenção de postos de trabalhos e no intuito de intensificar a geração de novos postos de trabalho, justifica-se a proposta de introduzir no art. 71 o pagamento dos débitos trabalhistas em prazo não superior a 03 (três) anos, condição mais favorável de pagamento do que a regra prevista no art. 54 e referente ao procedimento ordinário.

***E) Procedimento Extrajudicial de Encerramento***

O Projeto procura conferir tratamento mais célere e menos burocrático para a liquidação de devedores cujo passivo não seja tão significativo ou em caso de ausência de bens insuficientes a serem arrecadados.

A medida garante a regularização do encerramento das MPEs por meio de um procedimento exclusivamente extrajudicial, que independa da fiscalização do Poder Judiciário, mas sujeito a registro em órgãos públicos (art. 160-A e 160-B), e que permita a liquidação dos ativos por meio de leilão, sujeita a prazos reduzidos (art. 160-J).

O objetivo da proposição é assegurar ao devedor a quitação de todas as obrigações relacionadas aos seus bens, depois de encerrado o processo de liquidação (art. 160-P), desde que os devedores tenham agido de boa-fé e não tenham praticado atos que possam retardar o processo ou prejudicar credores, como a ocultação de bens.

SF/19045.97568-77





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19045.97568-77

***F) Recuperação Extrajudicial de MPEs***

O Projeto FPMEPP também sugere importantes alterações na recuperação extrajudicial, quando optadas pelo devedor MPEs, para que este mecanismo possa atender a situação de crise das MPEs, beneficiando não só devedores, mas também credores, quais sejam: a possibilidade de suspensão – *stay period* – para as ações em andamento pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 161-A) e a possibilidade homologação automática do plano extrajudicial em condições mais favoráveis (art. 161, § 7º).

***G) Novação das obrigações dos garantidores***

Por fim, no atual contexto do mercado de crédito brasileiro, não é possível dissociar a situação de crise das MPEs, de seus administradores, titulares e sócios e familiares. Afinal, são essas pessoas que garantem quase que a totalidade dos créditos das MPEs e que ao mesmo tempo são essenciais para o soerguimento da empresa em crise.

O Projeto almeja possibilitar a recuperação destes garantidores das MPEs, sem, contudo, prejudicar os interesses dos credores, por meio de importantes alterações no atual arcabouço. São elas: novação da obrigação principal, nos mesmos termos que a obrigação principal no caso de homologação de plano de recuperação judicial, recuperação judicial especial e recuperação extrajudicial (art. 70-A e 161, II); suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções, em caso de decretação da falência, deferimento do processamento da recuperação judicial, da recuperação judicial especial e do procedimento extrajudicial de encerramento da atividade (art. 6º, 70-A e 161-A); possibilidade dos garantidores terem seus bens liquidados no procedimento extrajudicial de encerramento da atividade, arcando somente pelo saldo da dívida (art. 160-D), preservada a proteção incidente sobre os bens impenhoráveis de sua titularidade (art. 160-H, § 1º), beneficiando-se da quitação das suas dívidas (art. 160- P).





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

O presente Projeto de Lei, portanto, além de trazer o extrato das discussões de entidades representativas do setor produtivo do Brasil, tem por mérito indicar alguns caminhos e condições para assegurar a desburocratização de processos e estimular o empreendedorismo no país. Pela excelência do fim almejado e pela forma técnica como foi estruturado, o PL merece o apoio dos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

**Senador ANGELO CORONEL**  
**(PSD – Bahia)**

SF/19045.97568-77



## LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:federal:decreto:1914;8364>  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1914;8364>
- <urn:lex:br:federal:lei.complementar:1906;123>  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1906;123>
- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
  - parágrafo 5º do artigo 9º
- Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014 - LCP-147-2014-08-07 - 147/14  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2014;147>
- <urn:lex:br:federal:lei:1905;11101>  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1905;11101>
- Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - Lei de Falências (2005), Lei de Recuperação de Empresas e Falências; Nova Lei de Falências - 11101/05  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11101>
  - artigo 159
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>



O Projeto de Lei nº 4108, de 2019, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.



# Retificação



A Presidência retifica os despachos apostos aos Projetos de Lei nºs 2.712, 2.726 e 2.897, de 2019, de autoria dos Senadores Mara Gabrilli, Confúcio Moura e Jorge Kajuru, respectivamente.

As matérias vão à CCJ, nos termos do art. 374, II, do Regimento Interno, para serem anexadas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012 (Reforma do Código Penal).



## Término de prazos



Encerrou-se em 12 de julho o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 3.915, de 2019.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à CCJ.

Encerrou-se em 12 de julho o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 3.913, de 2019.

Foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2-Plen, do Senador Wellington Fagundes.

A matéria vai à CCJ, CI e CMA para análise do Projeto e das Emendas.





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

**PL 3913/2019**  
**00001**

## EMENDA Nº 1 - PLEN

(ao PL nº 3913, de 2019)

SF/19596.53900-73

Dê-se à ementa e aos arts. 1º, 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei nº 3913, de 2019, a seguinte redação:

“Proíbe o licenciamento ambiental de novas barragens de rejeitos e de novas barragens de resíduos industriais, estabelece regras de segurança e prazo para o descomissionamento das barragens de rejeitos alteadas a montante e de resíduos industriais, em construção ou existentes, ativas e inativas, e institui a Taxa de Fiscalização de Segurança de Barragens de Rejeitos (TFSBR).”

“**Art. 1º** Esta Lei proíbe o licenciamento ambiental de novas barragens de rejeitos e de novas barragens de resíduos industriais, estabelece regras de segurança e prazo para o descomissionamento das barragens de rejeitos alteadas a montante e de resíduos industriais, em construção ou existentes, ativas e inativas, e institui a Taxa de Fiscalização de Segurança de Barragens de Rejeitos (TFSBR).”

“**Art. 3º** É proibido o licenciamento ambiental de novas barragens de rejeitos de mineração e de novas barragens de resíduos industriais.

.....”

“**Art. 4º** O descomissionamento das barragens de rejeitos alteadas a montante e das barragens de resíduos industriais, em construção ou existentes, deve ocorrer, conforme cronograma estabelecido pelo órgão fiscalizador, no prazo máximo de:

.....”

“**Art. 5º** .....

§ 1º As exigências para licenciamento ambiental do descomissionamento de barragens de rejeitos alteadas a montante e de barragens de resíduos industriais devem prever, entre outros requisitos, a apresentação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) do empreendimento, ou sua atualização, quando já houver sido apresentado na fase de licenciamento do empreendimento.

§ 2º .....

§ 3º A licença ambiental para descomissionamento de barragens de rejeitos alteadas a montante e de barragens de resíduos industriais deve determinar as medidas a serem adotadas na área do empreendimento, minerário ou industrial, incluindo o monitoramento dos aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos, bem como o uso futuro da área.”





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

## JUSTIFICAÇÃO

As barragens de rejeitos de mineração construídas por métodos diferentes do alteamento a montante apresentam um risco socialmente aceitável, compatível com as atividades econômicas em geral. Evidentemente, cabe ao empreendedor fazer a gestão segura da barragem e à Agência Nacional de Mineração (ANM) fiscalizar o cumprimento das normas de segurança, analogamente ao que ocorre em outros setores, como o da aviação civil. As empresas aéreas devem zelar pela boa operação e manutenção das aeronaves e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) deve fiscalizar o cumprimento das normas. Se ocorre um acidente aéreo, suas causas são investigadas para que se possa tomar medidas para evitar a ocorrência de acidentes semelhantes. Apesar da ocorrência de diversos acidentes aéreos, ninguém pensa em proibir o transporte aéreo de passageiros e obrigar ao uso de outras tecnologias para o deslocamento das pessoas. Entretanto, é justamente esse tipo de solução radical que este PL propõe. Em razão dos acidentes ocorridos em Mariana e Brumadinho, ambos com barragens de rejeitos alteadas a montante, objetiva-se proibir todo e qualquer tipo de barragem de rejeitos de mineração e, ainda mais grave, descomissionar as barragens existentes.

Ora, isso significa penalizar também os mineradores que planejaram e investiram vultosos recursos em empreendimentos com barragens de rejeitos mais seguras. Adicionalmente, haverá perda de empregos, redução do recolhimento de impostos, menos geração de renda. Em suma, haverá imensa destruição de valor e o Brasil ficará ainda mais pobre.

Além disso, essa medida radical agravará o clima de insegurança jurídica que assola as atividades econômicas em nosso País. Inclusive, a insegurança jurídica é uma das principais componentes do chamado “custo Brasil”. Constantemente, Executivo, Legislativo e Judiciário impõem ao setor produtivo novas obrigações, muitas delas despropositadas ou exageradas, desprovidas de análises prévias, e penalizam aqueles que, de boa-fé, investiram no Brasil respeitando fielmente a legislação vigente.

Para reduzir o impacto econômico do PL e fazer justiça àqueles que, apesar de todas as dificuldades de nosso País, ainda investem na mineração brasileira, propomos que o descomissionamento obrigatório das barragens de rejeitos cinja-se às barragens de rejeitos alteadas a montante, justamente as mais inseguras. Para os empreendimentos minerários que utilizam outras técnicas construtivas de barragens, defendemos o

SF/19596.53900-73





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES**

aprimoramento das técnicas e das normas de segurança, e não a sua inviabilização.

Diante do exposto peço o apoio dos Senadores e das Senadoras para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

SF/19596.53900-73





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

PL 3913/2019  
00002

## EMENDA Nº 2 - PLEN

(ao PL nº 3.913, de 2019)

SF/19519.96396-73

Dê-se a seguinte redação à ementa e aos arts. 1º e 11 e suprimam-se os arts. 10 e 15 e o Anexo 2 do Projeto de Lei nº 3913, de 2019:

“Proíbe o licenciamento ambiental de novas barragens de rejeitos e de novas barragens de resíduos industriais, estabelece regras de segurança e prazo para o descomissionamento das barragens, em construção ou existentes, ativas e inativas, de rejeitos e de resíduos industriais.”

“**Art. 1º** Esta Lei proíbe o licenciamento ambiental de novas barragens de rejeitos e de novas barragens de resíduos industriais, estabelece regras de segurança e prazo para o descomissionamento das barragens, em construção ou existentes, ativas e inativas, de rejeitos e de resíduos industriais.”

“**Art. 11.** A revisão periódica de segurança de barragem, as inspeções de segurança regular e especial, o laudo de estabilidade e a análise de risco de barragens de rejeitos devem ser realizados e apresentados de acordo com manuais elaborados pela ANM, que especificarão formatos, técnicas, ensaios e parâmetros que garantam a padronização, a exatidão, a reproduzibilidade e a comparabilidade dos resultados de diferentes barragens de rejeitos ou da mesma barragem ao longo do tempo.”

## JUSTIFICAÇÃO

As investigações da CPI de Brumadinho mostraram a vulnerabilidade das empresas de auditoria, que realizam as inspeções de segurança das barragens de rejeitos, diante da força econômica das mineradoras. Essas empresas de auditoria ficam sujeitas à pressão das mineradoras para emitir laudos não condizentes com a real situação das barragens. Para evitar esse tipo de situação indesejada, o Projeto de Lei (PL) nº 3913, de 2019, propõe que a Agência Nacional de Mineração (ANM) realize diretamente a contratação das empresas de auditoria, que serão remuneradas pela própria ANM com recursos da Taxa de Fiscalização de





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

Segurança de Barragens de Rejeitos (TFSBR), recolhida pelos empreendedores das barragens.

Embora essa solução, em tese, pareça adequada, na prática, ela representará um enorme risco para a segurança das barragens de rejeitos. Afinal, a própria CPI, com base em auditorias detalhadas do Tribunal de Contas da União (TCU), constatou a precariedade da ANM, tanto em termos de pessoal, quanto de recursos. A obrigação criada pelo PL demandará intenso trabalho da ANM para fazer a gestão das inspeções da segurança das barragens. Considerando que a Agência realiza a fiscalização prevista na legislação vigente com grande dificuldade, essa complexa atribuição adicional dificilmente será cumprida a contento. Entretanto, o aspecto mais crítico é o risco do contingenciamento dos recursos da ANM. Se esse contingenciamento se repetir, como tem ocorrido frequentemente, não será possível remunerar os profissionais que realizam as inspeções de segurança e emitem os laudos de estabilidade das barragens, mesmo que a TFSBR seja recolhida pelos empreendedores. Ou seja, as barragens deixariam de ser inspecionadas, o que representaria um perigo inaceitável para a população e o meio ambiente.

Por isso, julgamos mais prudente que a sistemática atual de inspeção seja mantida, devendo a ANM aprimorar sua ação fiscalizatória para coibir qualquer ação venal de empreendedores e auditores.

Diante do exposto, peço o apoio dos Senadores e das Senadoras para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

SF/19519.96396-73



Encerrou-se em 12 de julho o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 3.914, de 2019.

Foi apresentada a Emenda nº 1-Plen, do Senador Luiz do Carmo.

A matéria vai à CI e CAE para análise do Projeto e da Emenda.





**PL 3914/2019**  
**00001**

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

**EMENDA N° 1 - PLEN**  
(ao PL nº 3914, de 2019)

SF/19882:36554-36

Dê-se ao art. 6º-A da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, na forma disposta no art. 1º do Projeto de Lei nº 3914, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 6º-A A Participação Especial será devida nos casos de minas com receita líquida trimestral superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e recolhida trimestralmente, na forma do regulamento.

§ 1º .....

§ 2º A alíquota da Participação Especial observará o limite máximo de 4% (quatro por cento).

§ 3º .....

§ 4º O valor de receita líquida trimestral de que trata o *caput* será atualizado anualmente, por ato normativo da ANM, no percentual equivalente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice de inflação que venha a substituí-lo.”





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

### JUSTIFICAÇÃO

Em que pesem os méritos do PL 3914, de 2019, julgamos necessário realizar alguns ajustes para adequá-lo à realidade da mineração e da economia nacionais.

O primeiro explicita o que seriam “minas com grande volume de produção ou com grande rentabilidade”, conforme disposto no *caput* do art. 6º-A da proposição. No nosso entender, seriam aquelas minas com receita líquida trimestral superior a R\$ 100 milhões. Conhecendo a voracidade tributária do Estado brasileiro, tememos que, se deixado ao alvitre do Poder Executivo a definição desse tipo de mina, o conceito poderia ser exageradamente elastecido até abranger minas de porte pequeno, o que fugiria ao propósito original dos autores.

O segundo ajuste corrige, a nosso ver, um excesso do Projeto de Lei no que diz respeito à alíquota máxima da Participação Especial, no caso, de 40%, conforme o § 2º do art. 6º-A. Trata-se de um percentual totalmente fora da realidade do setor mineral brasileiro. Não se pode esquecer que as empresas de mineração pagam os mesmos tributos que as demais empresas, acrescidos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Com a aprovação do Projeto de Lei em tela, passarão a pagar também a Participação Especial. Nas condições propostas, ou seja, com alíquota máxima de 40%, a Participação Especial, em vez de gerar maior arrecadação para os entes federados, fatalmente quebrará as empresas de mineração e, assim, cessará qualquer arrecadação, seja de tributos, seja de

SF/19882:36554-36

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo II – Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF  
CEP 70.165-900 – Telefone: (61) 3303-6439 e 6440



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

CFEM ou de Participação Especial. Por isso, propomos que a alíquota máxima da Participação Especial seja igual à da CFEM, isto é, de 4%.

Por fim, acrescentamos o § 4º para prever a correção anual do valor da receita trimestral líquida de forma a evitar que, com o passar dos anos, minas de porte cada vez menor sejam incluídas na base de arrecadação da Participação Especial.

Diante do exposto, peço apoio dos Senadores e das Senadoras para a aprovação desta emenda.

SF/19882:36554-36  
|||||

Sala das Sessões,

**Senador LUIZ DO CARMO**

---

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo II – Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF  
CEP 70.165-900 – Telefone: (61) 3303-6439 e 6440



Encerrou-se em 12 de julho o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 41 e 153, de 2017; e 117, de 2018; e aos Projetos de Lei nºs 17, 400 e 402, de 2019.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se em 12 de julho o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 360, de 2017; 35 e 308, de 2018; e dos Projetos de Lei nºs 598, 1.255, 1.279, de 2019.

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se em 12 de julho o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 221 e 236, de 2017; 45, 77 e 117, de 2018; 247 e 252, de 2019.

Não houve interposição de recursos.

Tendo sido aprovados terminativamente pela CCT, as matérias vão à promulgação. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

**PSD** - Otto Alencar\*  
**PSD** - Angelo Coronel\*\*  
**Bloco-PT** - Jaques Wagner\*\*

**Rio de Janeiro**

**PODEMOS** - Romário\*  
**PSD** - Arolde de Oliveira\*\*  
**Bloco-PSL** - Flávio Bolsonaro\*\*

**Maranhão**

**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama\*\*  
**Bloco-PDT** - Weverton\*\*

**Pará**

**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*  
**Bloco-MDB** - Jader Barbalho\*\*  
**Bloco-PSC** - Zequinha Marinho\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*  
**Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**

**Bloco-PSDB** - José Serra\*  
**Bloco-PSL** - Major Olímpio\*\*  
**Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*  
**PSD** - Carlos Viana\*\*  
**Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco\*\*

**Goiás**

**Bloco-MDB** - Luiz do Carmo\* (S)  
**Bloco-PSB** - Jorge Kajuru\*\*  
**Bloco-PP** - Vanderlan Cardoso\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PL** - Wellington Fagundes\*  
**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*\*  
**Bloco-PSL** - Juíza Selma\*\*

**Rio Grande do Sul**

**PODEMOS** - Lasier Martins\*  
**Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

**Ceará**

**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PDT** - Cid Gomes\*\*  
**PODEMOS** - Eduardo Girão\*\*

**Paraíba**

**Bloco-MDB** - José Maranhão\*  
**Bloco-PP** - Daniella Ribeiro\*\*  
**Bloco-PSB** - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

**Espírito Santo**

**PODEMOS** - Rose de Freitas\*  
**Bloco-REDE** - Fabiano Contarato\*\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Marcos do Val\*\*

**Piauí**

**PODEMOS** - Elmano Férrer\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-MDB** - Marcelo Castro\*\*

**Rio Grande do Norte**

**Bloco-PT** - Jean Paul Prates\* (S)  
**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*\*  
**Bloco-PROS** - Zenaide Maia\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-MDB** - Dário Berger\*  
**Bloco-PP** - Esperidião Amin\*\*  
**Bloco-PL** - Jorginho Mello\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PROS** - Renilde Bulhões\* (S)  
**Bloco-MDB** - Renan Calheiros\*\*  
**Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha\*\*

**Sergipe**

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira\*\*  
**Bloco-PT** - Rogério Carvalho\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027

**Amazonas**

**PSD** - Omar Aziz\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PSDB** - Plínio Valério\*\*

**Paraná**

**PODEMOS** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-REDE** - Flávio Arns\*\*  
**PODEMOS** - Orio visto Guimarães\*\*

**Acre**

**Bloco-PP** - Mailza Gomes\* (S)  
**Bloco-MDB** - Marcio Bittar\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-MDB** - Simone Tebet\*  
**PSD** - Nelson Trad\*\*  
**Bloco-PSL** - Soraya Thronicke\*\*

**Distrito Federal**

**S/Partido** - Reguffe\*  
**Bloco-PSDB** - Izalci Lucas\*\*  
**Bloco-PSB** - Leila Barros\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-MDB** - Confúcio Moura\*\*  
**Bloco-DEM** - Marcos Rogério\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PDT** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Gomes\*\*  
**PSD** - Irajá\*\*

**Amapá**

**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*  
**PSD** - Lucas Barreto\*\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

**Roraima**

**Bloco-PROS** - Telmário Mota\*  
**Bloco-DEM** - Chico Rodrigues\*\*  
**Bloco-PRB** - Mecias de Jesus\*\*



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20**

MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

**Bloco Parlamentar Senado Independente - 13**

PDT-4 / CIDADANIA-3 / PSB-3 / REDE-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Marcos do Val.	CIDADANIA / ES
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

**Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 12**

PSDB-8 / PSL-4

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Júiza Selma.	PSL / MT
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

**PSD - 9**

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9**

PT-6 / PROS-3

Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Renilde Bulhões.	PROS / AL
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

**Bloco Parlamentar Vanguarda - 9**

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

**PODEMOS - 8**

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Oriovisto Guimarães.	PR
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

**S/Partido - 1**

Reguffe.	DF
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
PODEMOS.	8
S/Partido.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (PSB-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Serra* (PSDB-SP)	Renilde Bulhões* (PROS-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (CIDADANIA-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (PRB-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

**Mandatos**

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

### 1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

### 3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

### 4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Marcos do Val - (CIDADANIA-ES)

**2º** Weverton - (PDT-MA)

**3º** Jaques Wagner - (PT-BA)

**4º** Leila Barros - (PSB-DF)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20</b> Líder <b>Esperidião Amin - PP</b> (28) ..... <b>Líder do MDB - 13</b> <b>Eduardo Braga</b> (3,29,33) Vice-Líder do MDB <b>Marcio Bittar</b> (44) <b>Líder do PP - 6</b> <b>Daniella Ribeiro</b> (1) Vice-Líder do PP <b>Ciro Nogueira</b> (4) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Mecias de Jesus</b> (12)	<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 12</b> Líder <b>Rodrigo Cunha - PSDB</b> (36,45) ..... <b>Líder do PSDB - 8</b> <b>Roberto Rocha</b> (21) Vice-Líderes do PSDB <b>Izalci Lucas</b> (35,40) <b>Rodrigo Cunha</b> (36,45) <b>Líder do PSL - 4</b> <b>Major Olímpio</b> (9)	<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/PSB/REDE) - 13</b> Líder <b>Veneziano Vital do Rêgo - PSB</b> (20) ..... <b>Líder do PDT - 4</b> <b>Weverton</b> (5) <b>Líder do CIDADANIA - 3</b> <b>Eliziane Gama</b> (2) Vice-Líder do CIDADANIA <b>Alessandro Vieira</b> (42) <b>Líder do PSB - 3</b> <b>Jorge Kajuru</b> (6) <b>Líder do REDE - 3</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (22)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</b> Líder <b>Paulo Rocha - PT</b> (37) Vice-Líder <b>Zenaide Maia</b> (18,30) ..... <b>Líder do PT - 6</b> <b>Humberto Costa</b> (13,19) Vice-Líder do PT <b>Rogério Carvalho</b> (34) <b>Líder do PROS - 3</b> <b>Telmário Mota</b> (23) Vice-Líder do PROS <b>Zenaide Maia</b> (18,30)	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (16) Vice-Líderes <b>Rodrigo Pacheco</b> (7,15) <b>Jorginho Mello</b> (11,14) <b>Zequinha Marinho</b> (17,31) ..... <b>Líder do DEM - 6</b> <b>Rodrigo Pacheco</b> (7,15) Vice-Líder do DEM <b>Marcos Rogério</b> (43) <b>Líder do PL - 2</b> <b>Jorginho Mello</b> (11,14) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Zequinha Marinho</b> (17,31)	<b>PSD - 9</b> Líder <b>Otto Alencar - PSD</b> (8) Vice-Líderes <b>Irajá</b> <b>Angelo Coronel</b>
<b>PODEMOS - 8</b> Líder <b>Alvaro Dias - PODEMOS</b> (10) Vice-Líderes <b>Eduardo Girão</b> (24,46) <b>Oriovisto Guimarães</b> (25,47) <b>Rose de Freitas</b> (26,48)	<b>Maioria</b> Líder <b>Eduardo Braga - MDB</b> (3,29,33)	<b>Governo</b> Líder <b>Fernando Bezerra Coelho - MDB</b> (32) Vice-Líderes <b>Eduardo Gomes</b> (38) <b>Elmano Férrer</b> (39) <b>Izalci Lucas</b> (35,40) <b>Chico Rodrigues</b> (41)
<b>Minoria</b> Líder <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (22)		

**Notas:**

1. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
2. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
4. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
7. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
8. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
9. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).



10. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
11. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaida Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Orovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
29. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaida Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Orovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

**Finalidade:** Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

**Número de membros:** 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

**Notas:**

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA**

**Finalidade:** Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Prazo final:** 03/09/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



### 3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

**Finalidade:** Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Instalação:** 10/04/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

**Notas:**

- Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
- Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
- Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
- Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
- Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
- Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
- Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

**Secretário(a):** Leandro Bueno / Fernanda Lima

**Telefone(s):** 61 33033490

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

## 1) CPI DE BRUMADINHO

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(8)</sup>

Leitura: 13/02/2019

Instalação: 12/03/2019

Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(1)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(1)</sup>	
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(2)</sup>	1.
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,11,12)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(4,10)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(7)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Viana (MG) <sup>(6,9)</sup>	1. Senador Otto Alencar (BA) <sup>(6,9)</sup>

**Notas:**

- Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
- Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
- Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
- Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
- Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
- Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).
12. Em 06.06.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 164/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Diogo Peixoto

**Telefone(s):** 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (8)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,21)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

## Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(14)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (19)
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32)
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8,31,33)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (6,16,19)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (5,16)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3.

## Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).



4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zéquinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-GLPSD).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Rандolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(1)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (20)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (19)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Viana (2)	1. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

**Notas:**

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. VAGO (14)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1.
	2.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).



13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.º 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of.º 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

**Finalidade:** Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Prazo final:** 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)
VAGO (6,18)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (7,17)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
<b>PODEMOS</b> <sup>(19)</sup>	
Senador Romário (20)	1. Senador Oriovisto Guimarães (20)

## Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaidé Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

**Notas:**

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(1)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (8)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (15)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (10)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16)	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
<b>PODEMOS <sup>(18)</sup></b>	
Senador Styvenson Valente (19)	1. Senador Oriovisto Guimarães (19)
Senador Elmano Férrer (19)	2. Senador Lasier Martins (19)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(10)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(10)</sup>
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(10)</sup>	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9,11)</sup>
VAGO <sup>(5,13)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(16)</sup>
	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(7)</sup>	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(7)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(7)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(7)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(7,8)</sup>	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(21)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(3,18)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(3,14,15)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(3)</sup>	3. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(6)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(6)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz <sup>(2)</sup>	2. Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>	2.
<b>PODEMOS</b> <sup>(19)</sup>	
Senador Elmano Férrer <sup>(20)</sup>	1. Senador Styvenson Valentim <sup>(20)</sup>

## Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



### 9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 15/05/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(1)</sup>	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1)</sup>	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(12)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

**Notas:**

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 17/04/2019

**Prazo final:** 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	3. VAGO <sup>(1,3)</sup>
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) (8,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
<b>PODEMOS <sup>(18)</sup></b>	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paula Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(6)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,8,9)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Irajá <sup>(1)</sup>	1. Senador Arolde de Oliveira <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2,5)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>
<b>PODEMOS <sup>(10)</sup></b>	
Senador Styvenson Valentim <sup>(11)</sup>	1. Senador Eduardo Girão <sup>(11)</sup>
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).	
5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).	
6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).	
7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).	
8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).	
9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).	
10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)	
11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).	

**Secretário(a):** Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(7)</sup>
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(6,13)</sup>	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(6)</sup>
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) <sup>(6)</sup>	3. VAGO <sup>(6,12)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL ( PSDB, PSL )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(5)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(5)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(5,14)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(5,14)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(21)</sup>	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) <sup>(22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2,11)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(4)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Viana <sup>(1)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(1)</sup>	2. Senador Omar Aziz <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(3)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(8)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3,8)</sup>	2. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(15,16,17)</sup>
<b>PODEMOS <sup>(18)</sup></b>	
Senador Eduardo Girão <sup>(19)</sup>	1. Senadora Rose de Freitas <sup>(19,20)</sup>
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orio Visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orio Visto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Instalação:** 02/07/2019

**Prazo final:** 22/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)	3.

**Notas:**

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

---

**MEMBROS**

---

**DEM**

---

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

**PSD**

---

Senador Irajá (TO)

**PSDB**

---

Senador Antonio Anastasia (MG)



**3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

**Notas:**

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO  
(*Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018*)

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

---



**6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL**  
*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)*

**Número de membros:** 1 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

---

**MEMBROS**

---

**REDE**

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

